SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

MÁRCIO PINHEIRO MACIEL

Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais no espaço urbano de Barra do Garças – MT

GOIÂNIA

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a par r desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

[X] Dissertação [ ] Tese [ ] Outro*:_____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Márcio Pinheiro Maciel

3. Título do trabalho

Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais no espaço urbano de Barra do Garças-MT

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [ ] NÃO[1]

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a par r da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: **a)** consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:
- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de ar go em revista científica; - Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.

Documento assinado eletronicamente por **Ronan Eustáquio Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Pinheiro Maciel**, **Discente**, em 17/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site hps://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documentoconferir&idorgaoacessoexterno=0, informando o código verificador **3392718** e o código CRC **F331DA3F**.

MÁRCIO PINHEIRO MACIEL

Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais no espaço urbano de Barra do Garças – MT

Dissertação apresentada no Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Área de Concentração: Natureza e Produção do Espaço.

Linha de Pesquisa: Dinâmica Socioespacial.

Orientador: Prof. Dr. Ronan Eustáquio Borges.

GOIÂNIA

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Maciel, Márcio Pinheiro

Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais no espaço urbano de Barra do Garças – MT [manuscrito] / Márcio Pinheiro Maciel. - 2022. cxvii, 117 f.

Orientador: Prof. Dr. Ronan Eustáquio Borges.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2022.

Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, gráfico, lista de figuras.

1. Barra do Garças-MT. 2. Espaço urbano. 3. Acessibilidade. 4. Práticas espaciais. 5. Pessoas com deficiência. I. Borges, Ronan Eustaquio, orient. II. Título.

CDU 911.3

UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **96/2022** da sessão de Defesa de Dissertação de **Márcio Pinheiro Maciel**, que confere o título de Mestre em **Geografia**, na área de concentração em **Natureza e Produção do Espaço**.

Aos **dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois**, a partir das **17 horas**, **por meio de videoconferência**, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **"Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais no espaço urbano de Barra do Garças-MT"**. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor **Ronan Eustáquio Borges (IESA/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Professor Doutor Sandro Cristiano de Melo (ICHS/UFMT)**, membro titular externo; Professor Doutor **Eguimar Felício Chaveiro (IESA/UFG)**, membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A banca ressaltou o ineditismo do trabalho e sua importância para a sociedade local, em especial para as Pessoas com Deficiência. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor **Ronan Eustáquio Borges**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora aos **dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Documento assinado eletronicamente por **Ronan Eustaquio Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eguimar Felício Chaveiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CRISTIANO DE MELO**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261480** e o código CRC **DB741398**.

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. Ronan Eustáquio Borges
Orientador – PPGeo/UFG

PROF. DR. Eguimar Felício Chaveiro
Examinador Interno – PPGeo/UFG

PROF. DR. Sandro Cristiano de Melo
Examinador Externo – ICHS/CUA/UFMT

Dedico este trabalho a todas as pessoas com deficiência, em especial aos de Barra do Garças – MT.

Agradecimentos

Agradeço a todos que me apoiaram nessa caminhada, em especial o Professor Dr. Sandro Cristiano de Melo do ICHS/CUA/UFMT, meu Orientador Professor Dr. Ronan Eustáquio Borges PPGEO/IESA/UFG, Professor Dr. Eguimar Felício Chaveiro, Professor Mestre Izaias Souza Silva, o meu amigo Mestrando Ricardo Faria Silva PPGEO/IESA/UFG, Rafael Alonso Jeronimo Corvalan, Professor Dr. Romário Rosa de Sousa, Professora Dr. Carline Biasoli Trentin, Professor Pós-Doutor Hidelberto Sousa Ribeiro, os amigos e minha turma de graduação 2016: Aline do Nascimento Vasco, Luana Cristina Galdino Fernandes, Iris Lorham Queiroz, Gilberto Gomes Nascimento, Eduardo Cesar da Silva, Daniel Cipriano dentre outros que foram importante na minha Vida Acadêmica. Ao meu amigo Ykaro Felipe. Academia Gracie Barra. Associação Barra-garcense dos Cegos e todos os entrevistados (as) que contribuíram sistematicamente com o conteúdo da pesquisa.

Agradeço também a amigos e familiares, que, de uma forma ou de outra contribuíram nessa empreitada, ao meu amigo Fisioterapeuta (Centro de Reabilitação Municipal de Barra do Garças-MT) Aleksander Mourão que não mediu esforços, no sentido de oferecer sua ajuda, para que pudesse ser realizada as entrevistas. Aos irmãos da Igreja Batista de Barra do Garças, a todos os professores que ministraram disciplinas no PPGEO no período 2020 e 2021. E por fim, a Deus que me fortaleceu nos momentos difíceis.

O passado passou, e só o presente é real, mas a atualidade do espaço tem isto de singular: ela é formada de momentos que foram estando agora cristalizados como objetos geográficos atuais; essas formas-objetos, tempo passado, são igualmente tempo presente enquanto formas que abrigam uma essência, dada pelo fracionamento da sociedade total [...] (SANTOS, 2009, p. 14).

RESUMO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa na área de Geografia, que teve como objetivo entender as práticas espaciais das Pessoas com Deficiência no espaço urbano de Barra do Garças-MT. Nesse sentido, perceber e compreender a não apropriação dos espaços da cidade pelas PCD, visando, no mínimo, apresentar as dificuldades e os desafios encontrados no espaço urbano de Barra do Garças, relacionados às pessoas com deficiência. Dentro dessa investigação percebe-se que a acessibilidade tem um papel relevante na democratização dos espaços, como também, olhar o espaço público urbano como deficiente, que precisa de adaptações para atender a todas as pessoas – moradores ou não - do município. A deficiência está no espaço e não nas pessoas. A realização desta pesquisa passa por: uma apresentação de conceitos elementares do escopo geográfico; uma exposição sobre a organização urbana e a caracterização do município de Barra do Garças; além da necessária compreensão sobre o conceito de práticas espaciais e as análises do espaço urbano, sob a ótica de instrumentos favoráveis a compreensão do espaço geográfico e os dispositivos legais que regulamentam os direitos das pessoas com deficiência. Como método de obtenção de dados, o respaldo teórico fora balizado por uma reflexão classificada como qualitativa e quantitativa. A realização da pesquisa ocorreu em seis etapas, cada uma delas sendo trabalhada de maneira sistemática, a saber: a I etapa: levantamento bibliográfico e revisão bibliográfica; II etapa: levantamento de dados nos censos populacionais para identificar o percentual de PCD presentes no município; III etapa: leitura de livros, artigo, periódicos e dissertações que versam sobre o tema; IV etapa: realização de entrevistas seguindo a técnica de indicação em rede, onde uma entrevista indica outra. V etapa: realização de um trabalho de campo nos espaços públicos citados pelos entrevistados como espaços que os mesmos frequentam para verificar as características de acessibilidade desses locais. VI etapa: tabulação/interpretação dos dados, elaboração/produção do texto analítico da dissertação.

Palavras-chave: Barra do Garças-MT; Espaço urbano; Acessibilidade; Práticas espaciais; Pessoas com deficiência.

ABSTRACT

This work is the result of a research in the area of Geography, which aimed to understand the spatial practices of People with Disabilities in the urban space of Barra do Garças-MT. In this sense, to perceive and understand the non-appropriation of city spaces by PCD, aiming, at least, to present the difficulties and challenges encountered in the urban space of Barra do Garças, related to people with disabilities. Within this investigation, it is clear that accessibility plays an important role in the democratization of spaces, as well as looking at the urban public space as deficient, which needs adaptations to serve all people - residents or not - of the municipality. Disability is in space and not in people. The realization of this research involves: a presentation of elementary concepts of the geographic scope; an exhibition on the urban organization and characterization of the municipality of Barra do Garças; in addition to the necessary understanding of the concept of spatial practices and the analysis of urban space, from the perspective of instruments favorable to the understanding of geographic space and the legal provisions that regulate the rights of people with disabilities. As a method of obtaining data, the theoretical support was guided by a qualitative and quantitative reflection. The research took place in six stages, each one being worked on in a systematic way, namely: the 1st stage: bibliographic survey and bibliographic review; II stage: survey of data in population censuses to identify the percentage of PCD present in the municipality; Stage III: reading of books, articles, periodicals and dissertations that deal with the subject; IV stage: conducting interviews following the network indication technique, where one interview indicates another. V stage: carrying out field work in the public spaces cited by the interviewees as spaces they frequent to verify the accessibility characteristics of these places. VI stage: data tabulation/interpretation, elaboration/production of the analytical text of the dissertation.

Keywords: Barra do Garças-MT; Urban space; Accessibility; Spatial practices; Disabled people.

Lista de Figuras, Quadros e Gráficos

Figuras:

Figura 1: Mapa de localização do Município de Barra do Garças-MT.....23

Figura 2: Construção das pontes sobre os rios Araguaia e Garças pela Fundação Brasil Central em 1954.....27

Figura 3: Antiga praça do Queijo, atualmente praça dos Garimpeiros, com destaque para o prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – 1975.....32

Figura 4: Centro Administrativo Municipal de Barra do Garças-MT inaugurado em 1994.....32

Figura 5: Mapa hipsométrico da cidade de Barra do Garças-MT, mostra as descontinuidades do relevo.....33

Figura 6: Jardim Araguaia, conhecido também como Cohab, inaugurado em 1981.....34

Figura 7: Mapa hidrográfico de Barra do Garças-MT – mostrando os aspectos físicos-naturais.....40

Figura 8: Ocupações no sopé da Serra Azul.....42

Figura 9: Construções ilegais (Parque da Serra Azul).....42

Figura 10: Mapa dos bairros de Barra do Garças – MT.....43

Figura 11: Passeio Público de uma rua no centro da cidade de Barra do Garças-MT em 2021.....45

Figura 12: Calçada irregular numa rua no bairro Campinas.....47

Figura 13: Sede Associação Barra-garcense dos Cegos (ABC).....72

Figura 14: Veículo disponível para o transporte dos associados.....72

Figura 15: Sala de Informática da ABC, com presença da Presidenta da ABC (Sebastiana Sales de Oliveira).....73

Figura 16: Arena do Porto do Baé usada para eventos, como shows e apresentações teatrais.....74

Figura 17: Praça da Matriz ponto de encontro dos Barra-garcenses.....75

Figura 18: Rua Mato Grosso: Centro comercial de Barra do Garças.....76

Figura 19: Parque das Águas Quentes.....77

Figura 20: Escadarias do Porto do Baé.....78

Figura 21: Passeio público no centro da cidade de Barra do Garças-MT (Rua Simião Arraya esquina com a Rua Bororos) (2022).....79

Figura 22: Espaço público deficiente (Rua Brasília – Jardim Sena Marques).....80

Figura 23: Ponto deficiente no centro da cidade Rua Presidente Vargas esquina com a Simião Arraya (Centro).....81

Figura 24: Passeio público irregular e com obstáculos impedindo a passagem dos transeuntes (Avenida Pedro F. Dhéo – Bairro Zeca Ribeiro).....82

Figura 25: Passeio público com obstáculos que impedem a passagem dos transeuntes (Avenida Sertanista Cláudio Villas Boas Conjunto Ouro Fino).....83

Figura 26: Irregularidades relacionadas a acessibilidade (Avenida Ministro João Alberto – Praça dos Garimpeiros - Centro).....84

Figura 27: Passeios públicos irregulares (Rua Waldir Rabelo - Centro).....85

Figura 28: Passeio público irregular na rua Waldir Rabelo no centro da cidade.....86

Figura 29: Ineficiência do espaço público (Travessa Ipiranga - Centro).....87

Figura 30: Veículos estacionados no passeio público, dificultando a passagem dos transeuntes (Travessa Ipiranga - Centro).....87

Figura 31: Pontos mais frequentados pelos entrevistados e entrevistadas no centro de Barra do Garças-MT.....89

Figura 32: Pontos com problemas de acessibilidade no centro de Barra do Garças-MT.....99

Quadros:

Quadro 1: Políticas públicas para pessoas com deficiência.....65

Gráficos:

Gráfico 1: Faixa etária dos Entrevistados (as).....71

Gráfico 2: Satisfação e Insatisfação dos Entrevistados (as) em relação à acessibilidade aos passeios públicos.....91

Gráfico 3: Satisfação e Insatisfação dos Entrevistados (as) em relação às rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais.....92

Gráfico 4: Satisfação e Insatisfação dos Entrevistados (as) em relação à quantidade de estacionamentos prioritariamente destinados às PCD.....93

Gráfico 5: Grau de escolaridade dos Entrevistados (as).....94

Gráfico 6: Porcentagem dos Entrevistados com transportes próprios (Veículos automotores e motocicletas adaptadas).....95

Gráfico 7: Conhecimento a respeito da Lei nº 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.....96

Gráfico 8: Os espaços públicos que frequentam atendem as necessidades das PCD em relação a acessibilidade?.....98

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABC: Associação Barra-garcense dos Cegos.

ABNT: Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

ADEFIVA: Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia.

BNH: Banco Nacional de Habitação.

COHAB-MT: Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso.

ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio.

FBC: Fundação Brasil Central.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano.

NBR: Norma Brasileira

ONU: Organização das Nações Unidas.

OPM: Órteses, Próteses e Materiais Especiais

PASA-SOMAT: Produtos Alimentícios da Amazônia Sociedade Anônima – Sociedade Mato-grossense de Armazéns Gerais.

PCD: Pessoas com deficiência.

PESA: Parque Estadual da Serra Azul

PIB: Produto Interno Bruto.

PMCMV: Programa Minha Casa Minha Vida.

SUDAM: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

UFMT: Universidade Federal de Mato Grosso.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **18**

CAPÍTULO I 22

1. O ESPAÇO URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT 22

1.1 Histórico da urbanização do município de Barra do Garças-MT 22

1.2 Estrutura urbana: organização socioespacial 30

1.3 Aspectos populacionais do município 35

1.4 Expansão urbana e suas contradições socioespaciais 39

CAPÍTULO II **49**

2. OS PRINCIPAIS CONCEITOS DE PRÁTICAS ESPACIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **49**

2.1 Conceitos de Práticas Espaciais 50

2.2 Pessoas Com Deficiência: uma abordagem da legislação pertinente 56

2.3 Políticas Públicas para Pessoas com deficiência no Brasil e o espaço da cidade 63

CAPÍTULO III **69**

3. O ESPAÇO URBANO DEFICIENTE DE BARRA DO GARÇAS **69**

3.1 Apresentação dos grupos de Pessoas Com Deficiência 69

3.2 Apresentação dos espaços públicos citados pelas pessoas com deficiência como locais que pertencem suas práticas espaciais 73

3.3 Principais barreiras do espaço urbano: uma investigação socioespacial 78

3.4 Dificuldades cotidianas das Pessoas Com Deficiência 88

CONSIDERAÇÕES FINAIS 101

REFERÊNCIAS **103**

ANEXOS **111**

INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre as relações entre as Pessoas Com Deficiência (PCD) e as práticas espaciais, tendo como referência o espaço urbano de Barra do Garças. Nesse sentido, buscou-se um empenho relevante no entendimento da não apropriação dos espaços da cidade pelas PCD, visando no mínimo apresentar as dificuldades e os desafios encontrados no espaço urbano de Barra do Garças relacionados as pessoas com deficiências. Dentro dessa investigação percebe-se que a acessibilidade tem um papel relevante na democratização dos espaços, como também, olhar o espaço público urbano como deficiente, que precisa de adaptações para atender a todas as pessoas da sociedade e do município. A deficiência está no espaço e não nas pessoas.

A realização desta pesquisa passará por uma apresentação de conceitos elementares do escopo geográfico, bem como a organização urbana e a caracterização do município de Barra do Garças, o conceito de práticas espaciais e as análises do espaço urbano sob a ótica de instrumentos favoráveis a compreensão do espaço geográfico e os dispositivos legais que regulamentam os direitos das pessoas com deficiência. Sendo assim, o objetivo é entender as práticas espaciais das Pessoas Com Deficiência no espaço urbano de Barra do Garças-MT; para isso, foi preciso caracterizar espaço urbano de Barra do Garças e os aspectos populacionais do município; discutir os principais conceitos de práticas espaciais; evidenciar as deficiências do espaço urbano da cidade de Barra do Garças no atendimento a acessibilidade física das PCD e da população em geral.

A pesquisa tem um caráter dinâmico, no sentido de entender as práticas espaciais relacionadas as pessoas com deficiência, se tratando dos problemas de acessibilidade, não permitindo que esse contingente transite normalmente pela cidade. A maneira discriminatória como foram tratados as PCD durante a expansão da cidade é um fator primordial para explicar os diferentes problemas de mobilidade e acessibilidade.

A cidade de Barra do Garças-MT como a maioria das cidades brasileiras com um desenvolvimento urbano em expansão, enfrenta graves problemas de ordem socioespacial, proporcionado pelas desigualdades sociais, falta de um planejamento adequado, dentro do modo de produção capitalista. Isso significa que as contradições existentes delineiam um caminho perverso, no que tange as minorias, quando se trata de habitação, saúde e educação. Nessa perspectiva, surge a ideia de desenvolver um trabalho de pesquisa que traz à baila, as práticas espaciais de pessoas com deficiência no espaço urbano de Barra do Garças-MT.

Nesse contexto, trabalhar com as práticas espaciais desenvolvidas nos espaços públicos da cidade pelas pessoas com deficiência, buscando entender como se dão essas práticas no cotidiano? E quais as relevâncias dessas práticas para as PCD? Para isso, organizou-se entrevistas com grupos de pessoas com deficiência, no sentido de entender como essas pessoas vivem no cotidiano e qual impacto socioespacial que elas sofrem, no que tange a acessibilidade.

A própria organização espacial da cidade de Barra do Garças não favorece as práticas espaciais das PCD, tendo em vista que a cidade é oriunda de uma vila de garimpeiros, iniciada na década de quarenta e, ainda no final da mesma década (1948) ganha sua emancipação política e administrativa. Mesmo assim, a cidade não tinha um planejamento urbano, sendo que, na época planejamento urbano e plano diretor não fazia parte da grande maioria dos municípios brasileiros. A partir da década de oitenta, a cidade começa a ter uma expansão urbana considerável, com o surgimento de vários bairros novos, como o Jardim Nova Barra. Por outro lado, o centro da cidade e os bairros antigos receberam investimentos de infraestrutura, como: pavimentação asfáltica, esgoto sanitário, canalizações de córregos, abertura de vias ligando um bairro a outro, bem como a construção de moradias financiadas pelo Poder Público. Os investimentos feitos em infraestrutura não foram levando em conta as PCD, pois, a maioria dos lugares públicos não são acessíveis, para que as PCD possam exercer os seus direitos constitucionais, bem como as atividades cotidianas, ou seja, suas práticas espaciais. Os locais públicos como escolas, passeios públicos, praças, estádio de futebol, ginásio de esportes e outros, grande parte, ainda não estão adequados para receberem as PCD.

A pesquisa buscou um tema muito discutido na atualidade, por se tratar de um problema recorrente das cidades brasileiras, a acessibilidade no espaço urbano. Sendo assim, entende-se que existe um grupo de pessoas que necessitam dessa acessibilidade: as pessoas com deficiência. A intenção é justamente trazer as dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência em suas práticas espaciais cotidiana para uma amostragem pública, no sentido de contribuir de alguma forma para que se torne um debate público, seja no campo político ou administrativo. Nesse sentido, a busca por um referencial teórico que fundamente a pesquisa, conduziu a uma seleção de autores que dialogam com a Geografia Urbana, como: Carlos (2009); Corrêa (2000, 2004 e 2007); Lefebvre (2016) Santos (2007 e 2014) e Souza (2013); as leis que garantem os direitos das PCD, bem como o Estatuto das Pessoas com Deficiência (2015).

A pesquisa encontra-se dividida em três capítulos: o primeiro capítulo, o espaço urbano de Barra do Garças – MT dando ênfase a sua formação histórica e sua composição socioespacial, bem como a estrutura urbana da cidade e os aspectos populacionais; no segundo capítulo trata-se das práticas espaciais e das pessoas com deficiência, uma abordagem significativa na compreensão das relações entre práticas espaciais e as pessoas como deficiências, a acessibilidade segundo a legislação pertinente e as políticas públicas para as pessoas com deficiência. No terceiro capítulo, o espaço urbano deficiente de Barra do Garças, uma amostragem do espaço com suas deficiências, a apresentação dos entrevistados (as), investigação do espaço urbano e as entrevistas, bem como a análise delas.

A pesquisa utiliza-se dos conceitos como parte fundamental para a compreensão do objeto estudado, e a geografia é permeada de conceitos de toda natureza, transpondo épocas, a diversidade, a interdisciplinaridade, fazem dos conceitos em geografia parte do fazer geográfico (SOUZA, 2013). Os conceitos de práticas espaciais serão evidenciados na pesquisa por se tratar de movimentos das pessoas dentro do espaço, nesse caso, o movimento das pessoas com deficiência. Para entender melhor as práticas espaciais, se faz necessário uma leitura sistemática daquilo que é geográfico, assim o socioespacial é um objeto de estudo da Geografia, para isso, essa reflexão dos conceitos das práticas espaciais, aliados aos estudos socioespaciais se tornam imprescindíveis.

Nesse contexto, entendemos que as cidades atualmente, embora ainda não estejam adequadas a todos os cidadãos e cidadãs que vivem nela, tem atenuado bastante os contrastes, se levar em consideração a Constituição Federal de 1988, que traz leis que garantem direitos as minorias. Segundo o Capítulo II – Dos Direitos Sociais (SENADO FEDERAL, 2019, p. 11). Isso significa que todos os cidadãos brasileiros têm o mesmo direito, no entanto na prática, a lei não contempla todos os cidadãos, devidos as contradições existentes no capitalismo.

A pesquisa é exploratória, segundo Gil (2002, p. 41) “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”. E como método de obtenção de dados é classificada como qualitativa e quantitativa. A realização da pesquisa ocorreu em seis etapas, cada uma delas sendo trabalhada de maneira sistemática, nesse sentido a I etapa: levantamento, revisão bibliográfica, levantamento documental sobre as leis, estatutos das PCD.

II etapa: levantamento de dados nos censos populacionais para identificar o percentual de PCD presentes no município. III etapa: levantamento das associações de PCD em Barra do Garças-MT. IV etapa: realização de entrevista seguindo a técnica de indicação em rede, onde uma entrevista indica outra. Começaremos pelas PCD que conhecemos e temos acesso. Vale ressaltar ainda que a análise das leituras, interpretações e reflexões sobre os dados ocorreram de forma permanente a todas as etapas.

As entrevistas foram realizadas no mês de junho e julho de 2022 no modo presencial, para a realização das entrevistas, as perguntas foram submetidas no dia 27 de dezembro de 2021 ao Conselho de Ética, por meio da Plataforma Brasil e aprovada em 10 de fevereiro de 2022 com parecer Nº 5.236.306 (em anexo), tendo vista, a diminuição do número de óbitos pelo novo corona vírus, por conta do processo de vacinação em massa, mesmo a contra gosto do Governo Federal que lutou incansavelmente para que o povo brasileiro não se imunizasse, utilizando vários argumentos sem comprovação científica. Mesmo diante desse contexto da diminuição de contaminação, internações e óbitos, foram respeitados todos os protocolos de segurança (uso de máscaras, álcool em gel e o distanciamento de dois metros) nas visitas nas casas ou locais onde se encontravam os entrevistados (as). V etapa: realização de um trabalho de campo nos espaços públicos citados pelos entrevistados como espaços que os mesmos frequentam para verificar as características de acessibilidade desses locais. E também realizado um trabalho de campo nos locais indicados pelos entrevistados (as) como espaços que os mesmos têm desejo de ir e não conseguem, mas enfrentam alguma dificuldade de acesso para identificar as barreiras físicas existentes. VI etapa: tabulação/interpretação dos dados, elaboração/produção do texto analítico da dissertação.

Essa pesquisa tem uma motivação social, num engajamento prático da vivência e da interação entre os mais diferentes grupos minoritários que escapam as atenções do Poder Público, que, mesmo diante das leis já existentes não dão a notoriedade necessária as angústias, apreensões e dificuldades daqueles que historicamente foram deixados de lado, e por várias razões, principalmente de ordem econômica ainda perecem nos recônditos dos lares, ou a pedirem esmolas nas praças, feiras e portas de igrejas, senão protagonizarmos as pessoas com deficiência no contexto social, ouvindo-as e tomando parte das suas dificuldades, não podemos esperar nada dessa sociedade.

CAPÍTULO I

1. O ESPAÇO URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT

O capítulo se organiza em item e subitem, no sentido de apresentar como foi a organização do espaço urbano de Barra do Garças-MT, bem como o histórico da urbanização; a estrutura urbana; os aspectos populacionais; a expansão urbana e suas contradições socioespaciais. Segundo Santos (2014, p. 36), "a noção de espaço é assim inseparável da ideia de sistemas de tempo. A cada momento da história local, regional, nacional ou mundial, a ação das diversas variáveis depende das condições do correspondente sistema temporal". Sendo assim, é preciso analisar essa noção do espaço, para entender como a construção sócio temporal da cidade se desenvolveu ao longo do seu processo histórico, e como ocorreu a produção e reprodução desse espaço.

1.1 Histórico da urbanização do município de Barra do Garças-MT

O município de Barra do Garças no seu processo histórico passou por 4 fases, para melhor entender o proceso de urbanização é preciso compreender como ocorreram essas fases na linha do tempo. Essa compreensão passa pela a criação do povoado em meados da década de vinte (século XX), até os anos dois mil. Segundo Diniz (1995, p. 27), "O desenvolvimento de Barra do Garças aconteceu em 4 fases distintas: 1ª fase – garimpeira; 2ª Fase – A Fundação Brasil Central; 3ª fase – As agropecuárias e Incentivos Fiscais e 4ª fase – A colonização Sulista". Cada uma dessas fases, tiveram seu grau de importância para a configuração urbana atual. Todavia ao se considerar o período ao qual a autora trouxe essa assertiva, de lá para cá é possível entender que mais duas fases se destacaram: Barra do Garças como polo regional (a partir dos anos de 1980); e a fase de aceleração do desenvolvimento urbano da cidade, especialmente na zona oeste (a partir dos anos de 1990). Nesse sentido, é importante destacar, como ocorreu esse desenvolvimento, para isso, será apresentado um breve histórico, buscando as informações de grande relevância para o entendimento do processo de urbanização.

O município está situado na porção sudeste do estado de Mato Grosso a 510 Km de Cuiabá-MT e 540 Km de Brasília – DF, e segundo a classificação do IBGE 2017[1] na região

[1]"O Recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017 incorpora as mudanças ocorridas no Brasil ao longo das últimas décadas". As Regiões Geográficas Imediatas têm na rede urbana seu principal elemento de referência. As Regiões Geográficas Intermediárias correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e Regiões Geográficas Imediatas (IBGE, 2017).

Geográfica imediata e intermediaria de Barra do Garças, com uma população 61.702 habitantes (segundo estimativa do IBGE em 2021). Localizado às margens do rio Araguaia e Garças; BRs 070 e 158 e MT-100; abrangendo uma área de 8.761,3 Km², na divisa com o estado de Goiás, as coordenadas da cidade: Latitude: 15°23'24" Longitude: 52°15'24" (COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE BARRA DO GARÇAS-MT, 2021).

Figura 1 – Mapa de localização do município de Barra do Garças-MT.

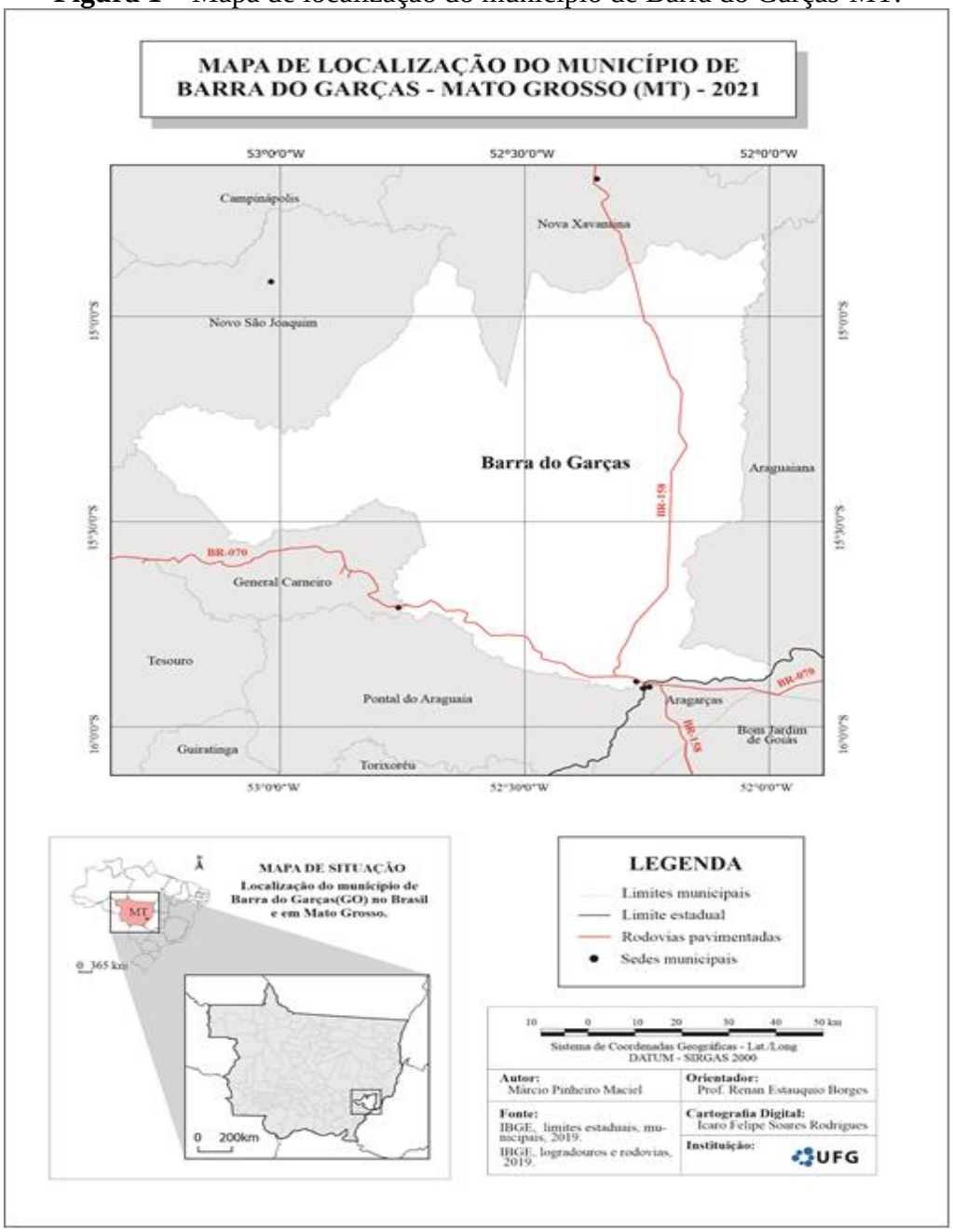

Fonte: IBGE, 2020. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

A primeira fase citada por Diniz (1995), relata como o vilarejo surgiu em meados da década de vinte do século XX com a chegada dos primeiros garimpeiros na região em busca do sonho dos martírios[2]; e nas duas décadas seguintes, trinta e quarenta (DINIZ, 1995; VARJÃO, 1985). Quando Antônio Cristino Côrtes chegou na região do Araguaia vindo do Maranhão em 1924, se instalou em Araguaiana-MT, município com 54,3 Km (MT-100) de distância (GOOGLE MAPS, 2021). A partir da década de quarenta (século XX), muitas famílias começam a deixar Araguaiana e se mudaram para a Barra Cuiabana[3] que era o primeiro nome de Barra do Garças. Nessa perspectiva, afirma Diniz (1995):

> O núcleo garimpeiro de Barra do Rio Garças começou a se formar em 1924 com a chegada dos primeiros garimpeiros sob a liderança de Antônio Cristino Côrtes. O núcleo foi crescendo gradativamente com a mudanças de muitas famílias de Araguaiana, sede do município. Foi encontrada uma grande mancha diamantífera na praia do Araguaia, Barra Goiana, por Joaquim Guardiato. Houve um grande afluxo de garimpeiros de todo o Norte [...] Foi oficializada uma linha de navegação, pelo Araguaia, de Conceição do Araguaia a Baliza. Era a companhia de Navegação de Emílio Kleiman [...] Em 1937 foi descoberto o garimpo próximo às águas quentes. Foi o monchão da Arueira. Barra do Garças toma novo impulso. O garimpo cresce e se torna povoado [...] Os garimpos de Barra do Garças diminuem a produtividade e os garimpeiros começam a se mudar diminuindo a população (DINIZ, 1995, p. 26-27).

O povoado da Barra Cuiabana foi crescendo à medida que as novas manchas de diamantes vão sendo descobertas às margens dos rios Araguaia e Garças. Com isso, Araguaiana vai perdendo sua importância política e administrativa para a Barra Cuiabana, sendo assim, no final da década de quarenta, precisamente em 15 de setembro de 1948, Barra do Garças é elevada à categoria de município, tendo como o primeiro prefeito Antônio Paulo da Costa Bilego (DINIZ, 1995; VARJÃO, 1985). Segundo Varjão (1980, p. 29), "o dia 12 de novembro de 1949 data da instalação da Comarca de Barra de Barra do Garças". Depois de emancipada a cidade começa um período de estagnação, no que diz respeito ao aumento da população, com o fim da fase garimpeira (parcialmente, ainda ficaram grupos remanescentes). A década de cinquenta (século XX) é marcada pela construção das pontes sobre os rios Araguaia e Garças e dos movimentos da Expedição Roncador-Xingu iniciada em 1943 na era Vargas (1930-1945). Do ponto de vista geográfico, o município de Barra do Garças tinha uma extensão territorial considerável, uma estratégia Geopolítica para a Amazônia, nesse sentido, assevera Ribeiro (2016):

> [...] O município de Barra do Garças que até os anos 60 tinha 192.000 Km², considerado o maior município do mundo (sic.), sofre as consequências das políticas

[2]O sonho dos martírios refere-se às pessoas que adentravam no sertão brasileiro em busca de riquezas naturais, ouro e diamantes, no caso, de Barra do Garças, os migrantes chegavam em busca de uma garrafa de diamantes escondida numa pedra (GONZAGA, 2017).

[3]Barra Goiana, à margem direita do Araguaia a cidade de Aragarças-GO, fronteava com sua irmã Barra Cuiabana do outro lado do rio – Barra do Garças-MT, bem na foz do tributário do Garças (VILLAS BÔAS; VILLA-BÔAS, 1994, p. 29).

> territoriais na região, de modo que acaba sendo fragmentado a tal ponto de atualmente possuir somente 8.171,83 Km² de área. Essa prática política-geográfica garante um processo de distribuição das terras do Centro-Oeste a grandes empresários, em detrimento dos antigos donos, os posseiros e os índios, resultando em verdadeiros genocídios e/ou na morte de algumas culturas (RIBEIRO, 2016, p. 84).[4]

Conforme o autor, a fragmentação do município de Barra do Garças aconteceu por conta da expulsão de indígenas e camponeses, como consequência da distribuição de terras no Centro-Oeste, principalmente em Mato Grosso para grandes empresários, latifundiários e especuladores.

A partir dos anos sessenta (século XX), o município ganha uma visibilidade nacional, com empenho do Governo Federal em divulgar e publicar nacionalmente a região, por meio de propagandas em rádios e jornais, por conta da sua extensão territorial e das oportunidades de alavancar processos de produção agrícola e de pastagens. Essa extensa faixa territorial no Araguaia foi objeto de cobiça dos governos militares, houve um grande incentivo para a instalação de empresas agropecuárias na região. Por outro lado, uma leva de migrantes que vieram, principalmente do Nordeste para trabalhar nas fazendas de gado, rizicultura (produção de arroz), ficando a atividade garimpeira em declínio (RIBEIRO, 2016; DINIZ, 1995; VARJÃO, 1985).

A fragmentação do município de Barra do Garças foi por conta da emancipação de vários distritos e povoados, o que levou o surgimento de novos municípios (Água Boa, Campinápolis, Canarana, Confresa, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, São Félix do Araguaia, Vila Rica, dentre outros) entre os anos de 1970 a 1990. Isso ocorreu, principalmente, devido a fatores geopolíticos, como a ocupação dos "espaços vazios" – habitavam nessa região nativos e camponeses –, denominados, vazios demográficos, que começou na era Vargas (RIBEIRO, 2001).

A segunda fase do desenvolvimento surge com a chegada da Fundação Brasil Central que fazia parte da Expedição Roncador-Xingu lançada em 1943 pelo presidente Getúlio Vargas (1882-1954) com intuito de explorar o Brasil Central, região com baixa densidade demográfica, na perspectiva do Estado. Durante a Segunda Guerra Mundial, alimentava-se uma ideia de ocupar os espaços considerados "vazios"[5]. Segundo Maia (2019, p. 2), "A história oficial da FBC inicia-se a partir da portaria n. 77, de três de junho de 1943, produzida

[4]A observação apresentada pelo autor é de grande relevância, todavia o dado de que Barra do Garças era considerado o maior município do mundo na década de 1960, não é de todo correto, tendo em vista que no mesmo período o município de Chapada dos Guimarães – MT tinha uma área de ≅ 204.000km² (PORTAL DA CHPADA MT, 2022).

[5]Esses espaços não estavam vazios, haviam os povos indígenas e pequenos agricultores que viviam às margens de rios e córregos (RIBEIRO, 2016).

no âmbito da Coordenação de Mobilização Econômica, órgão que centralizava uma ampla gama de poderes no coração do Estado Novo". A marcha para o Oeste passou por Aragarças-GO[6] e deixou marcas, principalmente, por meio da Fundação Brasil Central, como aponta Diniz (1995):

> Em agosto de 1943 o governo federal fundou na Barra Goiana a cidade de Aragarças. Era uma base de expansão da Fundação Brasil Central com a finalidade de desbravar e colonizar a região central e ocidental do Brasil, até então desconhecidas. A Fundação construiu em Aragarças escolas, hospital, posto de puericultura, hotel, serraria, cerâmica, casas de comércio e serviços de energia elétrica e água encanada atraindo muita gente que buscava recursos de saúde, emprego e melhores moradias [...] A Fundação Brasil Central abriu uma estrada ligando Barra do Garças à Nova Xavantina e norte do Estado. Construiu pontes de concreto sobre os Rios Araguaia e Garças e pontes de madeira sobre os rios de menor porte (DINIZ, 1995, p. 28-29).

A Fundação Brasil Central chegou e se instalou em Aragarças em 1943 e começou o processo de estruturação da cidade, montando sua base logística e com intuito de construir ali uma cidade moderna (planejada), como aponta Lima Filho (2000):

> No período de sua existência, a Fundação Brasil Central construiu cidades, estradas, pontes, organizou expedições ao vale do rio Xingu e Amazônia em parceria com o Serviço de Proteção aos Índios, depois com a Fundação Nacional do Índio e Força Aérea Brasileira. A Fundação Brasil Central construiu também hospitais, um hotel de luxo na Ilha do Bananal em terras dos Karajá e patrocinou várias outras atividades relacionadas com a frente de expansão pioneira no oeste do Brasil (LIMA FILHO, 2000, p. 67).

A Barra Goiana como era conhecida Aragarças ganha notoriedade no cenário nacional quando passa a ser principal cidade da Marcha para o Oeste – Expedição Roncador-Xingú; enquanto a Barra Cuiabana (Barra do Garças), um pequeno povoado de garimpeiros não estava nos planos da FBC, dessa forma, sem o assistencialismo do Governo Federal, a Barra Cuiabana tem que sobreviver com os seus próprios meios, e o garimpo é essa fonte para atrair forasteiros. Em 1954 com início da construção das pontes sobre os rios Araguaia e Garças (Figura 2) pelo engenheiro Arquimedes Pereira Lima e com término em 1958 fortaleceu a ligação entre os estados de Goiás e Mato Grosso, o que favoreceu a intersecção dos estados de Mato Grosso e Goiás (DINIZ, 1995, VARJÃO, 1985).

[6]Aragarças município goiano que localiza a margem direita do rio Araguaia, divisa com Barra do Garças, tendo duas pontes sobre os rios Garças e Araguaia como ligação, fundada pela Fundação Brasil Central na década de quarenta, servia de apoio logístico para a "Marcha para Oeste" sua emancipação política administrativa ocorreu em 2 de outubro de 1953 (VARJÃO, 1985; LUZ, 2009).

Figura 2 – Construção das pontes sobre os rios Araguaia e Garças pela Fundação Brasil Central em 1954.

Fonte: VARJÃO[7], 1989.

A terceira fase ocorre após o Golpe Militar de 1964 são destinadas para a região políticas públicas, como a colonização, por meio de agropecuárias e incentivos fiscais para a ocupação dessas terras, desrespeitando os povos nativos que habitavam esses rincões. As políticas desenvolvimentistas como eram conhecidas, tinham como objeto, de acordo com a pesquisa de Ribeiro (2016, p. 144), "limpar o sertão daquilo que não prestava, isto é, de índios e de posseiros pobres ainda apegados a uma agricultura rudimentar". Nesse período grandes empresas agropecuárias se instalaram, principalmente no Baixo Araguaia, sendo assim, a criação de gado torna-se uma atividade econômica importante para o município nos anos setenta; Diniz (1995) apontam os principais investimentos da época:

> A 3ª Fase Agropecuária e Incentivos Fiscais – teve início por volta de 1964 quando o Governo Federal criou os Incentivos Fiscais para quem se instalasse na região [...] Incentivos Fiscais eram a aplicação do Imposto de Renda na Agropecuária desta região [...] Foi incentivada a abertura de grandes fazendas e criação de gados. As

[7]VARJÃO, Valdon. Aragarças: Portal da Marcha para o Oeste. Brasília Senado Federal, Centro Gráfico, 1989.

> terras de Barra do Garças eram imensas e de pouco valor, atraindo capitais principalmente do Estado de São Paulo [...] Surgiram grandes fazendas. As principais foram a Fazenda Suiá Missu, Fazenda Brasil, Fazendo Taquaral, Fazenda Bonança, Fazendas Duas Âncoras (DINIZ, 1995, p. 29).

Nesse contexto se desenvolveu o município de Barra do Garças – Lembrando que a cidade recebe esse nome depois da emancipação política administrativa – e, por conseguinte a cidade vai se configurando como um polo do Médio e Baixo Araguaia[8] e Mato Grosso Goiano – Municípios Goianos, como Aragarças – GO, Bom Jardim de Goiás – GO; Baliza – GO, Piranhas – GO e Montes Claros de Goiás – GO situados no oeste goiano. A partir dos anos setenta (século XX), Mato Grosso é impactado pelo projeto desenvolvimentista, nesse período, o município vai receber investimentos da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento Amazônia)[9] e instalações de empresas como a pretensa destilaria de uísque – não chegou a funcionar –, a fábrica de refrigerante, que funcionou nos anos oitenta até a metade dos anos noventa do século XX; frigorífico com grande capacidade de abate e armazenamento; Casemat armazenamentos de grãos desativada no final dos anos oitenta, PASA-SOMAT, armazenamento e beneficiamento de grãos, também encerrou suas atividades em meados da década de noventa (século XX); frigorifico Palmares, inaugurado no início dos anos noventa (século XX), que também encerrou suas atividades em 2005 (DINIZ, 1995; VARJÃO, 1985).

Segundo Diniz (1995), entende que a quarta fase é considerada como a chegada dos sulistas a região, vindo dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por meio de empresas de colonização e cooperativas, alavancando o processo de desenvolvimento do Médio Araguaia[10], essa fase é marcada por alguns fatores como, o desenvolvimento das colônias fundadas pelos sulistas, as cooperativas e os antigos distritos vão dar outra configuração a região, como por exemplo, a emancipação de vilas e colônias as margens da BR-158.

A partir dos anos oitenta (século XX), Barra do Garças passa a ser o centro urbano mais desenvolvido do Médio e Baixo Araguaia, com instituições bancárias, hospitais,

[8]Baixo Araguaia – O Território da Cidadania Baixo Araguaia - MT está localizado na região Centro-Oeste e é composto por 15 municípios: Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica (Perfil Territorial, 2015).
[9]Em 14 de setembro de 1966, o Grupo de Trabalho da Amazônia (Ministro Roberto de Oliveira Campos e João Gonçalves de Souza), encaminhara ao Presidente Castelo Branco, o projeto de lei votado pelo Congresso Nacional, que resultou na Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, extinguindo a SPVEA e criando a SUDAM, com outros mecanismos para agilizar a sua atuação e uma estrutura diferenciada. (GOV.BR, 2020).
[10]Médio Araguaia: Microrregião do Mato Grosso composta por quatro municípios, Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho e Novo Santo Antônio. Alto Araguaia, municípios que estão situados a montante do rio Araguaia (GEOGERAL, 2022).

laboratórios para exames de saúde, comércio diversificado, além do privilégio de se localizar numa região estratégica no entroncamento das BRs 070 e 158 –, lembrando que tanto as BRs 070 e 158 e a rodovia estadual MT-100 não eram pavimentadas, as BRs vão receber pavimentação asfáltica no início dos anos oitenta e a rodovia MT-100 somente em 2019. A colonização sulista como a quarta fase teve um papel importante no desenvolvimento de Barra do Garças, como assegura Diniz (1995):

> 4ª Fase Contemporânea Colonização Sulista – Em agosto de 1971 Norberto Schwantes, Sérgio Bertoni, Hilário, José Amilcar de Sousa e outros, criaram em Tenente Portela, cidade do Rio Grande Sul, a Cooperativa 31 de março – Coopercol [...] O primeiro projeto de colonização se instalou em Canarana (DINIZ, 1995, p. 30).

Essas 4 fases do desenvolvimento de Barra do Garças são essenciais para uma análise sistemática do espaço urbano, no entanto ainda é pouco para compreendermos melhor o processo de urbanização, por isso é preciso mencionar uma outra fase não contemplada pela autora. Na metade da década de oitenta, a cidade entra em outra fase do desenvolvimento não apontada por Diniz (1995), o fortalecimento do comércio local e a efetivação da cidade como polo da região do Médio, Baixo Araguaia e Mato Grosso Goiano.

Os municípios recém-criados na época, começam a ser dependentes do comércio e dos serviços de Barra do Garças. Nos anos de 1980, Barra do Garças se destaca como polo regional, por compreender no seu espaço urbano vários aspectos que denotam um crescimento razoável, tanto no comércio, como na saúde. No início da década de noventa, o município entra num processo de expansão urbana, como por exemplo, a região do Jardim Nova Barra, no início – final da década de setenta (século XX) – era apenas um loteamento, contudo, a partir dos anos dois mil, essa expansão se estende, principalmente, às margens das BRs 070 e 158, quando surgem loteamentos e conjuntos habitacionais, comprados e construídos com o financiamento público em sua grande maioria, principalmente pelo PMCMV[11].

As políticas públicas de habitações têm sua marca na expansão urbana de Barra do Garças, a primeira trata-se da construção de casas financiadas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH)[12] no final da década de setenta (século XX) na estrada do Parque das Águas Quentes. Outras políticas de habitações populares também foram responsáveis pela expansão

[11]Política Nacional de Habitação (PNH), que tem por objetivo orientar o planejamento de ações públicas e privadas que visem a atender às necessidades habitacionais do país, o presidente Luís Inácio Lula da Silva emitiu a Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009. Ela implantava o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), mais uma tentativa de política pública para solucionar os problemas habitacionais do país e promove o desenvolvimento econômico (D'AMICO, 2011, p. 35).

[12]O BNH, criado em 1964 pelo regime militar com o objetivo de dinamizar a economia e garantir o apoio político da massa desabrigada, foi o único órgão responsável por uma política nacional da habitação. Estima-se que o BNH foi responsável, até o período da sua extinção (1986), por 25% das unidades habitacionais construídas no país (BNH, 1977b).

urbana da cidade, como por exemplo a COHAB[13] no início dos anos oitenta (século XX) foram construídas casas nas proximidades da Serra Azul.

Em 1986 é inaugurado o jardim Piracema às margens da BR-070, construído com recursos do governo do estado de Mato Grosso. No final da década de noventa (século XX) o conjunto Ouro Fino também com recursos do município; 2004 o Abel Lira; em dois mil e nove começa a construção do Residencial Nova Barra do Garças. O PMCMV implementado no governo Lula (2003-2010) teve grande repercussão no país e foi responsável por muitos investimentos habitacionais em Barra do Garças.

1.2 Estrutura urbana: organização socioespacial

O processo de urbanização de Barra do Garças historicamente é muito contraditório, assim como a maioria das cidades brasileiras, pois crescem de forma desordenada sem um planejamento urbano que atendam todas as classes sociais, ficando os mais pobres vulneráveis e expostos aos perigos existentes, por habitar em áreas de riscos ou periferias, correndo sérios riscos de inundações e desabamentos, onde a presença do Estado é quase inexistente. Nesse sentido, a organização socioespacial da cidade herdou os espólios do descaso e da falta de um planejamento urbano que viabilizasse os serviços públicos, como as políticas públicas e de bem-estar social, e isso interferiu na configuração do espaço. Nessa relevância, entende-se que a estrutura urbana de uma cidade, compreende um conjunto de obras importantes na constituição físico-social, dentre elas: as ruas, avenidas, praças, prédios públicos e privados, moradias, pontes, galerias pluviais, meio-fio, rede de esgoto, elétrica (LACAZE, 1993).

Segundo Carlos (2009, p. 27), "A cidade representa trabalho materializado; ao mesmo tempo em que representa uma determinada forma do processo de produção e reprodução de um sistema específico, portanto, a cidade é também uma forma de apropriação do espaço urbano produzido"; nessa perspectiva, entender como essa cidade produziu e reproduziu esse espaço na sua trajetória histórica facilita a compreensão, tanto da estrutura urbana, como da organização socioespacial. Para isso, se faz necessário explicitar alguns condicionantes que fizeram parte no processo de estruturação urbana de Barra do Garças, desde a chegada dos primeiros garimpeiros na década de vinte até o início dos anos dois mil: a) no início uma vila de garimpeiros; b) depois da emancipação em 1948, estagnação econômica e demográfica em detrimento da vizinha Barra Goiana (Aragarças), que era incentivada e financiada pela

[13]A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso (Cohab MT), foi criada em 1966 com o propósito de construir casas para famílias carentes, de baixa renda e foi extinta em 1996 (MATO GROSSO, 1996).

Fundação Brasil Central; c) a Barra Cuiabana (Barra do Garças) a partir da década de cinquenta o garimpo entra em decadência na região ficando apenas restrito a alguns grupos que resistiram as margens do rio Garças e Araguaia a procura de diamantes; d) A construção das duas pontes sobre os rios Garças e Araguaia na década de cinquenta; e) anos sessenta a instalação de agropecuárias; f) anos setenta chegada dos sulistas; g) a partir dos anos oitenta a cidade se torna polo da região do Araguaia, as políticas públicas habitacionais; h) o fortalecimento do comércio; i) a expansão da região Oeste da cidade em razão dos aspectos físicos-naturais que limitou a expansão urbana da cidade. Assim, podemos entender como ao longo do tempo se processou a estrutura urbana e como esses fatores foram responsáveis pela expansão da cidade, e como essa configuração se processou em meio aos aspectos físicos naturais e por último, o desenvolvimento urbano por meio de políticas púbicas de habitação como o PMCMV, e a contradição que tudo isso gerou (DINIZ, 1995, VARJÃO, 1985).

O vilarejo de garimpeiros em 1924 começa às margens do rio Araguaia, pequenas casas de palhas e de sapé constituíam as habitações daquela época e pequenos comércios que atendiam os garimpeiros nas suas necessidades básicas. Com a emancipação política e administrativa, a partir de 1948, a cidade começa a receber algumas estruturas que caracteriza como estrutura urbana, como a construção do prédio da prefeitura municipal, abertura de algumas ruas nas proximidades da denominada cidade velha. Nessa época, as casas eram distantes uma das outras, dessa forma a cidade aos poucos vai se modelando, o processo de urbanização é lento, pois as atenções na época eram voltadas para a cidade de Aragarças, enquanto Barra do Garças não passava de uma vila, mesmo sendo emancipada, com o fim das atividades da Fundação Brasil Central no final da década de sessenta (século XX), o lado mato-grossense começa a ter visibilidade, tanto econômica, como política no cenário nacional, por conta das políticas desenvolvimentista do Governo Militar (DINIZ, 1995, VARJÃO, 1985).

No final da década de cinquenta (século XX) um evento muito importante vai marcar o desenvolvimento urbano, a inauguração das duas pontes sobre os rios Araguaia e Garças ligando o estado de Mato Grosso ao estado de Goiás. A partir da década de sessenta (século XX), o espaço urbano começa a se ampliar, principalmente onde se encontra o centro da cidade. A Figura 3 mostra o prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Garças na antiga praça do queijo, atual praça dos Garimpeiros, o prédio da Prefeitura Municipal funcionou nesse local até o ano de 1994, quando foi construído o Paço Municipal (Figura 4) também no centro da cidade, um complexo denominado Centro Administrativo.

Figura 3 – Antiga praça do Queijo, atualmente praça dos Garimpeiros, com destaque para o prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – 1975.

Fonte: VARJÃO (1989).

Figura 4 – Centro Administrativo Municipal de Barra do Garças-MT inaugurado em 1994.

Autor: MACIEL, M. P, 2021.

A partir dos anos setenta (século XX) o centro da cidade já tinha algumas ruas calçadas com paralelepípedos[14], nessa época surgiram bairros como Vila Santo Antônio, Campinas e São Sebastião. Um grupo seleto de privilegiados se apropriaram dos terrenos centralizado, ocuparam esses espaços, e o contingente populacional escasso de recursos financeiros são relegados a periferia. Nesse sentido, para entender como é a estrutura física do município, o relevo é descrito por Camargo (2011) como:

> O município apresenta na porção central, relevo marcado por descontinuidades abruptas com as escarpas da Serra Azul, da Serra do Taquaral e da Serra do

[14]Paralelepípedo - Pedra que tem essa forma e se usa no calçamento de ruas. (FERREIRA, 1999, p. 1.496).

> Roncador, onde ocorrem as maiores altitudes entre 700 e 900 metros. Este conjunto morfoescultural faz parte do Planalto dos Alcantilados (CAMARGO, 2011, p. 56).

O autor fala do município como um todo, porém, somente a Serra do Roncador e do Taquaral não fazem parte do perímetro urbano da cidade. Essas descontinuidades do relevo são marcantes no processo de urbanização (Figura 5), pois o centro da cidade ocupa a parte com menor declividade. Nessa época, começa a ocupação dos morros e do sopé da Serra Azul, esses locais não possuíam nenhuma infraestrutura, como ruas – apenas trilhas –, luz elétrica; principalmente nas margens do Córrego Monjolo.

Figura 5 – Mapa Hipsométrico da cidade de Barra do Garças-MT, mostra as descontinuidades do relevo.

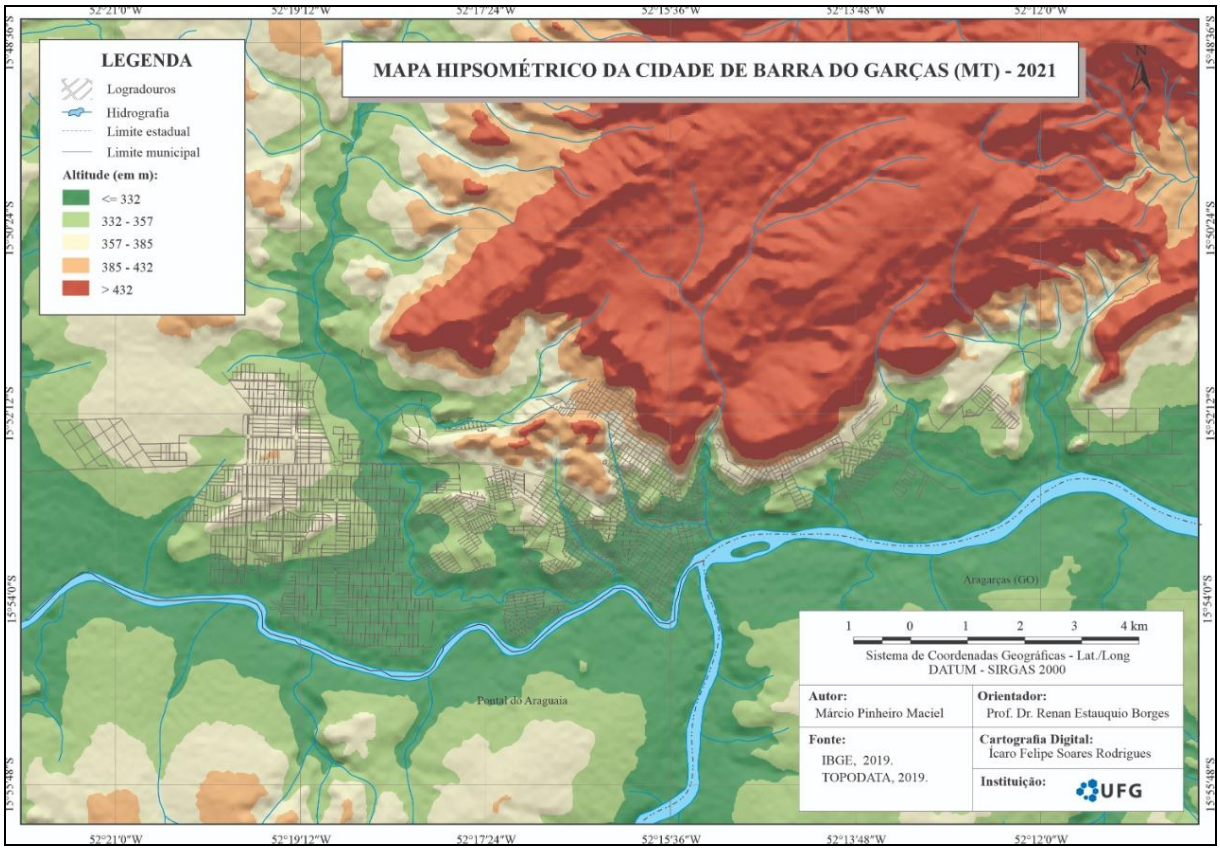

Fonte: IBGE, 2019; TOPODATA, 2019. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Conforme o mapa na Figura 5, a altitude da cidade consiste entre 332 e 432 metros, dependendo do local, observa-se a irregularidade do relevo e os cursos de água, esses aspectos físicos naturais são responsáveis por limitar a expansão urbana da cidade. Nesse sentido, as políticas públicas de habitação foram de grande relevância para motivar a expansão da cidade para a zona oeste, ocupando as proximidades do rio Garças (vide fig. 05) no início essas políticas não alcançavam a população com baixo poder aquisitivo, isso só vai acontecer efetivamente, a partir dos anos dois mil.

Um pouco antes à fase relatada, são construídos os conjuntos habitacionais que começam a dar uma outra configuração ao espaço urbano, o primeiro é o residencial BNH (Jardim Amazônia) financiado e construído pelo Banco Nacional de Habitação, esse empreendimento suscitara na época uma busca por moradias melhores não condicionadas a descontinuidades do relevo como os bairros Santo Antônio e São Sebastião, nesses, profissionais liberais como médicos, advogados e engenheiros são os contemplados. A Cohab (Jardim Araguaia Figura 6) é inaugurada em 1981, entre a Serra Azul e morros, os imóveis têm prestações ao alcance de parte da população de menor renda (DINIZ, 1995, VARJÃO, 1985).

Figura 6 – Jardim Araguaia, conhecido também como Cohab, inaugurado em 1981.

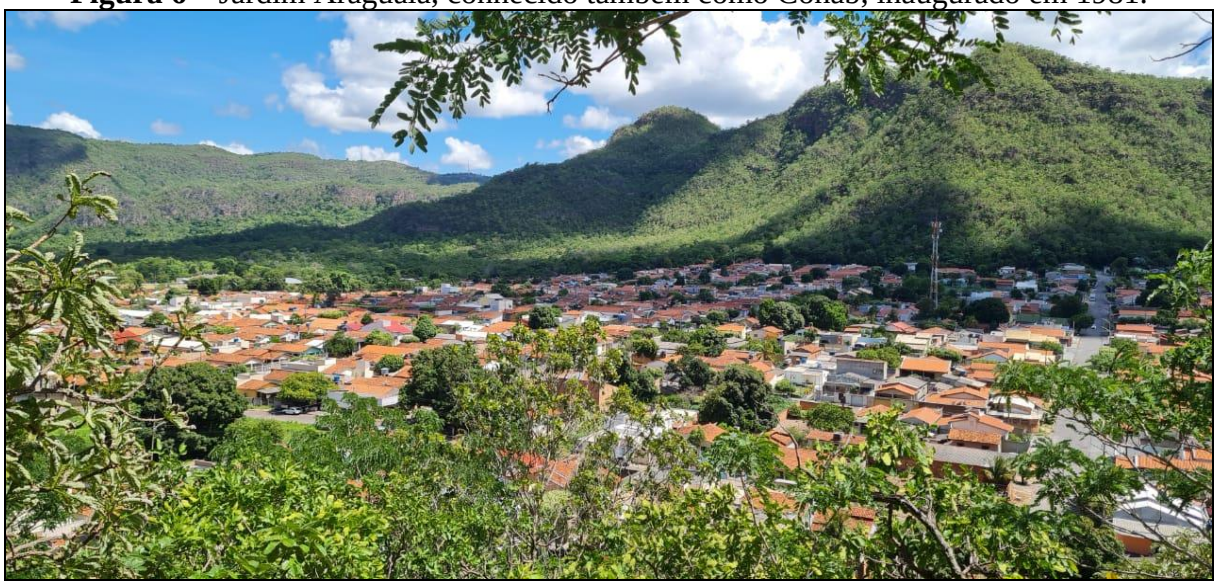

Fonte: MACIEL, M. P, 2021.

Em 1988 é inaugurado o Jardim Piracema, esse residencial fora construído com recursos do estado de Mato Grosso, às margens da BR 070, o residencial recebeu trabalhadores do comércio e muitos funcionários públicos, dessa forma, entende-se também como uma política de expansão urbana. O residencial ocupa uma posição geográfica privilegiada, ficando a 1,1 Km do atual Terminal Rodoviário, 3,9 Km do centro e 3,2 km do Campus da UFMT/BARRA; o maior problema é o acesso ao centro, somente pela avenida Senador Valdon Varjão e rua Independência.

As ruas estreitas com muitas subidas e descidas, assim é Barra do Garças, principalmente fora do centro e nas adjacências, algumas obras foram essenciais para melhorar os bairros Santo Antônio e São Sebastião, como canalizações de córregos e rede de esgotos. Na década de noventa (século XX) algumas obras de infraestrutura importante vão

dar outra dinâmica socioespacial, como a abertura de vias ligando a bairros distantes ao centro. Nesse contexto, a estrutura urbana já tem um desenho, é possível perceber uma organização socioespacial, áreas definidas para determinados fins, como setor industrial, Parque Estadual da Serra Azul, Parque das Águas Quentes e Parque de Exposições. Mesmo assim as contradições são evidentes, quando o assunto são as moradias e os lugares que elas foram erguidas.

O Parque Estadual da Serra Azul foi criado pela lei estadual 6.539, de 31 de maio de 1994 (MATO GROSSO, 1994), o parque limitou a expansão urbana da cidade, no sentido norte, sendo assim, as buscas por novos espaços se tornaram uma realidade, como entende Maciel et al. (2021):

> A criação do PESA contribuiu muito para que fosse interrompida a construção de moradias nas encostas da serra, embora a cidade já tenha ultrapassado o limite do parque, pois na época desses avanços ainda não havia essa preocupação ambiental. Assim, é possível visualizar moradias dependuradas sobre as rochas iniciais da escarpa; a ocupação antrópica nas proximidades do limite do parque com a área urbana (MACIEL et al., 2021, p. 177).

Além de limitar a expansão urbana da cidade, o parque também é uma atração turística, pois encontra-se várias cachoeiras, trilhas e um sítio arqueológico – gruta dos pezinhos –, e uma fauna e flora muita rica. O parque conta com um mirante, o acesso é por uma escadaria (a 2,8 do centro) e uma via pavimentada – a 10 Km do centro –, que recebe todos os anos milhares de turistas, e as escadarias servem também como espaço para caminhadas e rituais religiosos. Mesmo assim, ainda há muitas edificações dentro do parque, principalmente próximo a cachoeira Pé da Serra e da Usina, são casas de alto valor imobiliário. É preciso ressaltar que a parte do parque, onde se encontra a Vila Santo Antônio, Jardim Pitaluga e Jardim Araguaia (Cohab) o processo de ocupação dos morros e do parque ainda continuam sendo ocupados em menor escala.

1.3 Aspectos populacionais do município

O contingente populacional de Barra do Garças é formado por pessoas vindas de várias partes do país, como Goiás, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Maranhão, Ceará e Pará. No entanto, os primeiros moradores que chegaram aqui vieram dos estados da Bahia e Maranhão nos anos vinte, trinta e quarenta (século XX) (DINIZ, 1995; VARJÃO, 1985), lembrando que os indígenas das etnias Xavantes e Bororos já viviam aqui antes da chegada dos migrantes:

> As reservas indígenas das nações Xavantes e Bororós estão na região de Barra do Garças, em São Marcos, Sangradouro Campinápolis e Nova Xavantina. Visitas as

> aldeias só com autorização prévia da FUNAI, acesso pelas rodovias BR-070 158. Estima-se atualmente a população Xavante em 8.000 pessoas (VARJÃO, 1998, p. 28).

As primeiras famílias de migrantes que chegaram a Barra Cuiabana – primeiro nome de Barra do Garças – vieram do Maranhão, Bahia e do interior de Goiás, essas pessoas deixavam seus estados em busca de uma vida melhor e vários foram os motivos, como a seca, a violência no campo, os garimpos existentes na região e a propaganda da terra prometida feita nesses estados pelo governo Vargas e depois pelos militares, para ocupar os espaços considerados "vazios". A Expedição Roncador-Xingu também fora responsável pelo fluxo migratório diversificado, pois vieram pessoas da capital federal na época, o Rio de Janeiro; outros chegavam para garimpar ou explorar as terras consideradas inóspitas do Araguaia (DINIZ, 1995). Esses grupos de famílias se deslocavam de suas cidades, principalmente no Oeste baiano rumo aos estados de Goiás e Mato Grosso, essas viagens duravam até seis meses, pois muitos vinham a pé com as mudanças em lombos de burros e jumentos. A entrada em Mato Grosso era por Baliza-GO, Alto Araguaia-MT e Aragarças. Alguns grupos iam cultivar roças para subsistência e outros a prática do garimpo de pedras preciosas, como o diamante nas margens dos rios Garças e Araguaia; outros grupos vinham de Guiratinga-MT e Poxoréu-MT que também eram cidades do garimpo. Assim, foi se constituindo a população do vilarejo, depois da cidade de Barra do Garças (DINIZ, 1995).

Os principais fluxos migratórios até 1970 acontecem por conta das políticas públicas desenvolvimentistas promovidas pelo governo militar que deram o golpe em 1964 e instalaram uma ditadura até 1984, durante esse período o país passou por uma propaganda política de grande relevância nos jornais e rádios, obras de grande porte começaram a ser construídas no país. Nesse sentido, três grupos vão desempenhar um grande papel no desenvolvimento de Barra do Garças, como afirma Nascimento (2009):

> Primeiro foram espontaneamente para ocupar o espaço profissional inexistente, são advogados, médicos, contadores, administradores, odontólogos, professores, entre outros, vêm desempenhar seus ofícios aproveitando-se do intenso desenvolvimento econômico existente naquele momento. Um outro grupo de empresários e investidores, esses são motivados pelos projetos governamentais como, por exemplo, o Projeto SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia). Um terceiro grupo estabelece-se na região a partir de projetos de colonização dirigida, em sua grande maioria são sulistas, inicialmente "comandados" como vimos pelo pastor luterano por nome Norberto Schwantes e em seguida motivados pelos exemplos daqueles que foram bem-sucedidos nos projetos de colonização (NASCIMENTO, 2009, p. 20).

Esses grupos fizeram parte da composição da população de Barra do Garças e posteriormente viabilizaram a economia da região, e a cidade se estabelece como polo de toda região do Médio, Baixo Araguaia e Mato Grosso Goiano. Durante a década de setenta (século

XX) Barra do Garças passou por um outro processo de migração que trouxeram também desenvolvimento econômico e, por conseguinte um aumento populacional considerável. Ribeiro (2001) mostra que:

> Em 1980, a população atinge a cifra de 43.690 habitantes sendo 29.325 na área urbana e 14.365 no campo. Enquanto a taxa de incremento da área urbana chega a 187% positivos, o mesmo não acontece em relação ao campo em que foi negativa: -12,2%. A taxa de incremento total para o período foi de 64,4% (RIBEIRO, 2001, p. 57).

Como se observa nos dados apresentado acima, a população urbana chegava a 67% e a rural a 33%. De acordo com o IBGE (2000, 2010 e estimativa 2021) a população rural é de 9,74%, isso mostra que com o avanço dos processos produtivos e sua tecnificação, essa população rural reduziu significativamente. A população rural tinha um percentual considerável em relação a população urbana, com o decorrer dos anos, essa população rural diminui e grande parte desse contingente migram para a área urbana, por vários motivos: a mecanização do campo, a expulsão dos camponeses de suas terras e as dificuldades encontradas por pequenos camponeses em manter-se na zona rural, ocorrendo um afluxo para a zona urbana, hoje a cidade tem 90,26 % dos habitantes, de um total de 61.702 (RIBEIRO, 2001).

Esses dados comprovam como a população de Barra do Garças passou a ser predominantemente urbana, isso significa que o fluxo migratório também é relevante nesse processo. Com a afirmação da cidade como polo da região, o fortalecimento do comércio e a as atividades agropecuárias contribuíram de forma sistemática para o êxodo rural. Alguns empresários vieram do interior de São Paulo para investirem na cidade, lembrando que esses investimentos eram carreados, por meio da SUDAM a juros irrisórios (OLIVEIRA, 1991).

A década de noventa (século XX) é marcada por uma migração oriunda de municípios do Médio e Baixo Araguaia e de algumas cidades do Oeste goiano. Dois fatores foram preponderantes para essa imigração; primeiro, esses municípios não oferecem serviços públicos básicos a população, como: saúde, educação e emprego; segundo, a agricultura primitiva fora substituída pela mecanização do campo, o que refletiu na quantidade de empregos no campo, esse contingente não tinha como ser absorvido pelo município e Barra do Garças recebia esse fluxo.

A partir dos anos dois mil (século XXI), a educação passar a ser o principal fator para a migração, pois, tanto as faculdades particulares, como a Universidade Federal de Mato Grosso começam a receber estudantes das cidades vizinhas (MACIEL, 2020). Em 2009 é inaugurado o campus da UFMT em Barra do Garças e os cursos oferecidos chegam a

dezesseis, as universidades particulares também aumentam a oferta de cursos. Com o ENEM[15] (Exame Nacional do Ensino Médio), o acesso as universidades brasileiras ficaram mais dinâmicos e democráticos, o que possibilitou candidatos de todas as regiões do país a escolherem, por meio das notas do ENEM quais cursos e, em quais universidades ou faculdades irão estudar. Dessa forma, a partir de 2009, a cidade começa a receber estudantes de várias regiões do país de Norte a Sul, de Leste a Oeste, o que proporcionou uma procura por imóveis de alugueis como casas, apartamentos e kitnets. Muitos estudantes trouxeram seus familiares para residir em Barra do Garças. Segundo a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a cidade se tornou um polo educacional pelas faculdades aqui instaladas privadas e públicas e ofertando mais de 50 cursos, no modo presencial e a distância, vários estudantes da região e de outras partes do país, chegam aqui todos os anos para se matricularem e estudarem (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2021).

A cidade é considerada receptiva com as pessoas que aqui chegam, sejam para morar ou para fazer turismo, tendo em vista que nas proximidades do perímetro urbano é possível encontrar cachoeiras, córregos e trilhas, bem como o Parque Estadual da Serra Azule (PESA) e o Parque das Águas Quentes, esses recursos naturais também tem atraído um número considerável de pessoas para fixarem suas residências na cidade. A renda per capita Produto Interno Bruto (PIB) de Barra do Garças é de 215.042,40 Reais, que representa o 13º no cenário estadual, e o PIB bruto é 1.897.482,42 Reais, o 14º do estado (IBGE, 2021). De acordo com o IBGE (2019), o trabalho e rendimento:

> Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 141 e 13 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 548 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 76 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3211 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

Esses dados mostram as condições econômicas do município, revelando com quanto vivem a população, de maneira geral, a cidade não possui indústrias de grande porte, um dos

[15]O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi instituído em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Em 2009, o exame aperfeiçoou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. Desde 2020, o participante pode escolher entre fazer o exame impresso ou o Enem Digital, com provas aplicadas em computadores, em locais de prova definidos pelo Inep. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Elas também são aceitas em mais de 50 instituições de educação superior portuguesas. Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os resultados do Enem possibilitam, ainda, o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais (BRASIL, 2021).

principais motivos de atração migratória, por isso, tem um crescimento populacional lento, entre o último censo de 2010 até 2021 a cidade aumentou a população em 5.142 habitantes (IBGE, 2021). Nas últimas duas décadas (2000 e 2010), a cidade vem recebendo pessoas de todas as partes do país; também é preciso ressaltar que Barra do Garças perdeu um contingente populacional considerável para cidades como Primavera do Leste-MT, Campo Verde-MT, Rondonópolis-MT e Rio Verde-GO; a saída dessas pessoas em busca de empregos, tendo vista, que essas cidades oferecem oportunidades de empregos nas agroindústrias.

Em síntese, Barra do Garças é uma cidade com uma formação populacional diversificada, os pioneiros são nordestinos e goianos, em seguida chegaram os sulistas e ainda nos anos dois mil (século XXI) continuam chegando migrantes, pessoas de todas as regiões do país que chegam para estudar, trabalhar ou por conta do potencial turístico, sendo assim, a cidade cresce num ritmo considerável, segundo o IBGE (2010), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)[16] era de 0,748 considerado alto.

1.4 Expansão urbana e suas contradições socioespaciais

O município de Barra do Garças emancipado em 1948 se expandiu ao longo do seu processo histórico de forma desordenada, sem obedecer a um planejamento urbano, sendo que, somente em 1998, a cidade aprova o seu primeiro Plano Diretor, por meio das Leis Nº 2.085 e 2.086 de julho de 1998[17] e Lei Complementar Nº 102 2 de janeiro de 2007[18] (CÂMARA MUNCIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 1998; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007).

Segundo o Estatuto da Cidade, Brasil (2008, p. 27), "Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo: I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei". O Plano Diretor é de suma importância para o desenvolvimento urbano das cidades, pois a regulamentação das

[16]O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem escala que mensura a faixa de desenvolvimento do município, sendo considerada como muito baixa (0,00 a 0,499), baixa (0,500 a 0,599), média (0,600 a 0,699), alta (0,700 a 0,799) e muito alta (0,800 a 1,00). Tal classificação é realizada de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (PERFIL MATO GROSSO, 2019, p. 3).

[17]Lei 2.085/20/07/1998 – Fixar os objetivos, as diretrizes e as estratégias básicas do Plano Diretor do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Lei 2.086/20/07/1998 – Fixa Normas de Zoneamento e uso do Solo no Perímetro Urbano do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007).

[18]Lei complementar 102/02/01/2007 – Institui o Plano Diretor participativo do município de Barra do Garças, e dá outras providências (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007).

construções e das edificações, o planejamento urbano e a gestão da produção e da reprodução do espaço contribuíram de maneira sistemática para o controle da expansão urbana. Isso significa um crescimento ordenado, o que não acontece, na maioria das cidades, principalmente, as cidades pequenas.

Desse modo, é possível entender que a cidade foi se expandindo durante décadas sem expressar claramente a forma do uso do solo urbano em que se visse algum tipo de planejamento, ainda que este pudesse existir, ou que mesmo com normativas legais emanadas pelo poder público, observa-se na cidade que estas não se aplicavam prontamente, mesmo depois dessas leis, a cidade continua com muitos problemas relacionados ao processo de expansão, a falta de espaço no centro e nas adjacências, por conta dos aspectos físicos-naturais (rios Garças e Araguaia, Serra Azul, morros e córregos) que limitam a um melhor uso do espaço urbano como aponta Figura 7, e que, mediante a esta situação levou a expansão para a zona Oeste nas margens das BR 070 e 158. Os problemas ambientais também estão presentes, sendo que, na ocupação dos morros ainda nas décadas de setenta e oitenta (século XX) não haviam restrições para essas construções.

Figura 7 – Mapa hidrográfico de Barra do Garças-MT – mostrando os aspectos físicos-naturais.

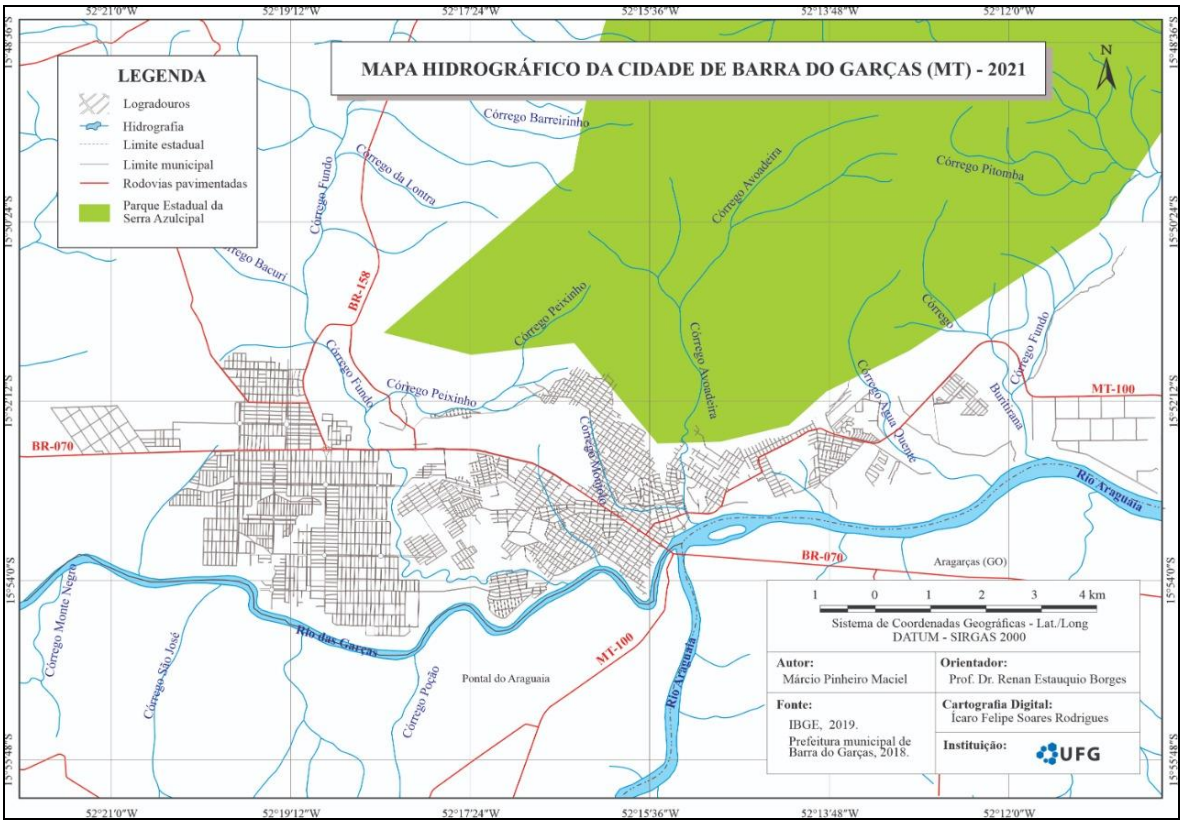

Fonte: IBGE, 2019; Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, 2018. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Observa-se no mapa (Figura 7) que a cidade de Barra do Garças está encravada entre o Parque da Serra Azul, os rios Araguaia e Garças e vários córregos; dessa forma, a expansão da cidade segue em direção da BR 070 e 158.

O Parque Estadual da Serra Azul é uma unidade de conservação criada pela Lei Nº 6.439 de 31/05/1994 com uma área de 11.00200ha, grupo de proteção integral, jurisdição legal: Amazônia Legal (UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL, 1994). O parque limitou expansão da cidade na direção do norte e leste, porém, as ocupações anteriores ao parque ainda estão mantidas. Os rios Garças e Araguaia também são responsáveis por limitar a expansão urbana para a zona oeste, tendo em vista, que a cidade começou nas margens desses rios e são as fronteiras naturais entre Mato Grosso e Goiás. A cidade impossibilitada de expandir nessa porção territorial por conta dos limites físicos-naturais, toma outra direção em relação ao crescimento, a região Oeste. Em 1979, por meio de Decreto Nº 544 de 15 de março de 1979, aprova o loteamento Nova Barra do Garças:

> O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, v e 62 ítem "I" letra "H", ambos da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 – LOM. Considerando a tramitação legal do processo de aprovação do loteamento denominado "Jardim Nova Barra do Garças" de propriedade da firma E. L. Esteves Imobiliária. Decreta Art. 1º fica, para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura o loteamento "Jardim Nova Barra do Garças" situado nesta cidade. Art. 2º - A aprovação a que se refere o Artigo anterior, subordina-se a todas as áreas, praças, ruas e os lotes e quadras reservadas à Prefeitura Municipal, na forma da planta, memoriais descritivos e demais dispositivos constantes do Termo de Compromisso firmado pela Imobiliária, em 08/01/1979 que ficam fazendo parte da integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal – Wilmar Peres de Farias (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 1979, p. 01).

A aprovação desse loteamento inaugurou uma nova fase na expansão urbana da cidade, um lugar para construção de novas moradias que atendessem as pessoas de baixa renda, tendo em vista que, o centro da cidade, Setor Dermat e Jardim Amazônia (BNH) estão destinados à classe média e alta da cidade. Enquanto, Vila São Sebastião e Santo Antonio destinado as pessoas com baixo poder aquisitivo. Nas décadas de setenta e oitenta (século XX) as ocupações de morros e no sopé da Serra Azul (Figura 8 e 9) foram constantes e significativas, bem como as margens de córregos, essas ocupações causaram sérios problemas ambientais, como o desmatamento e a exposição do solo, causando desmoronamentos, principalmente no período de grande volume de precipitação.

Figura 8 – Ocupações no sopé da Serra Azul (Rua 26 – Bairro Santo Antônio).

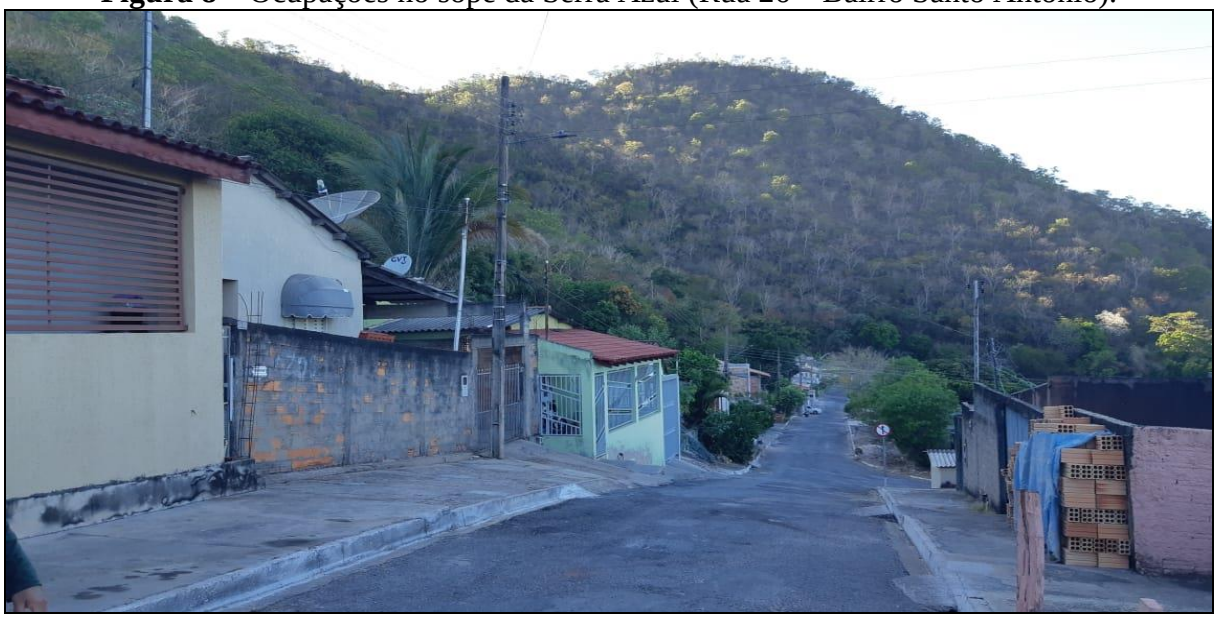

Autor: MACIEL, M. P, 2019.

Figura 9 – Construções ilegais (Parque da Serra Azul – Avenida Norte, entrada da Cachoeira Pé da Serra).

Autor: MACIEL, M. P, 2019.

A configuração urbana que se apresenta em 2018, segundo a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (Mapas de Barra do Garças, 2022), a cidade tem 93 bairros, incluindo loteamentos e residenciais. A grande maioria desses bairros estão na região central e nas adjacências como aponta a Figura 10:

Figura 10 – Mapa dos bairros da cidade de Barra do Garças – MT, referente ao ano de 2018.

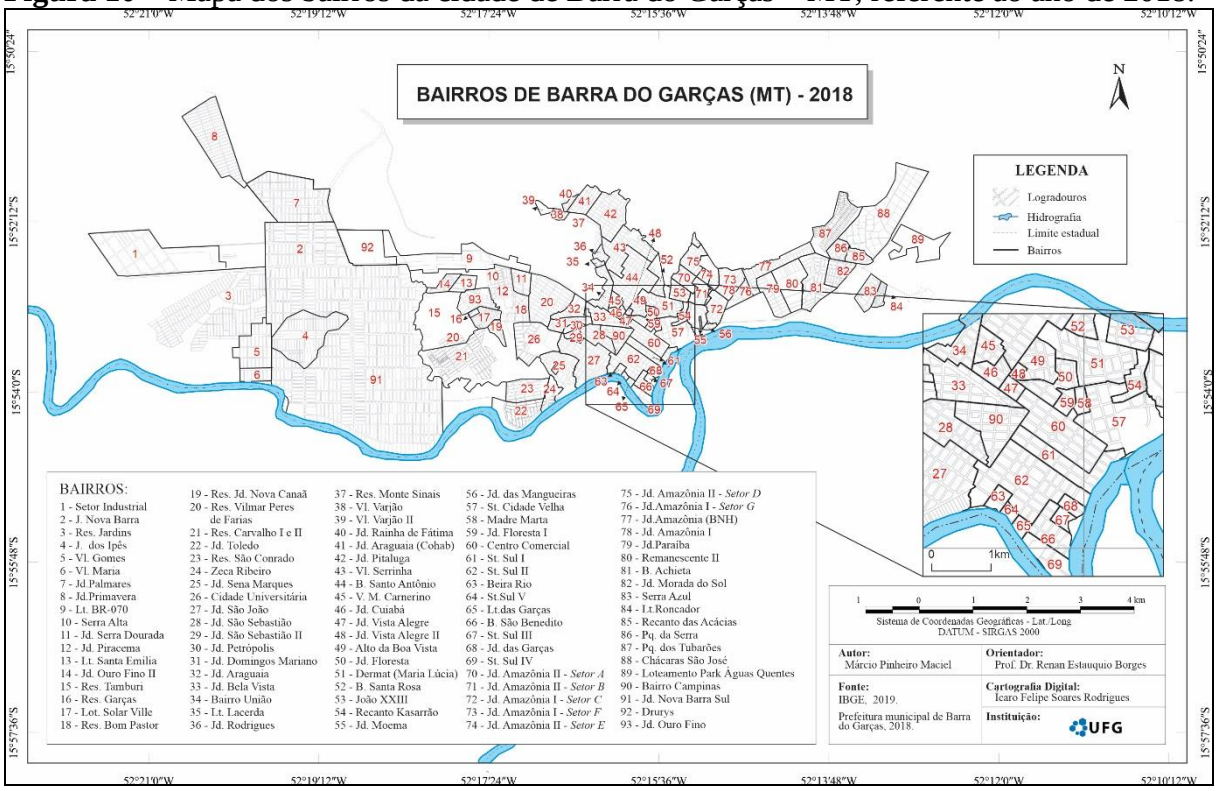

Fonte: IBGE, 2019; Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, 2018. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Conforme a Figura 10, os bairros estão representados no mapa pelos quadrículos numerados, o número dois e o noventa e um representam o Jardim Nova Barra, a maior área em expansão, principalmente, a partir dos anos dois mil (século XXI). Os bairros da área central em destaque são mais numerosos, observa-se na parte esquerda do mapa, uma quantidade menor de bairros. O destaque no mapa a direita, trata-se do centro e bairros vizinhos, a parte mais antiga da cidade que tem como limite os rios Garças e Araguaia, o córrego Voadeira.

Existem muitas contradições nessa expansão urbana, é possível encontrar mansões e casebres na mesma rua, no mesmo bairro, principalmente na parte antiga, isso significa que a cidade, no que diz respeito a organização espacial, não apresenta uma diferenciação acentuada entre os bairros. Mesmo assim, existem bairros como o Setor Dermat e o Jardim Amazônia II, onde os imóveis tem um preço muito elevado; em contraposição, o Serrinha, Pitaluga, São Sebastião e Santo Antônio são bairros, onde os imóveis tem baixo preço para comercialização. Assim, a cidade se constitui como um campo contraditório, como a degradação ambiental, falta de espaço por conta dos aspectos físicos-naturais e a especulação imobiliária, cujo objetivo principal é o lucro. Dessa forma, o capital produz e reproduz o espaço, de acordo com seus interesses, como afirma Carlos (2009):

> O uso diferenciado da cidade demonstra que esse espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória. A desigualdade espacial é produto da desigualdade social [...] O processo de reprodução espacial envolve uma sociedade hierarquizada, dividida em classes, produzindo de forma socializada para consumidores privados. Portanto, a cidade aparece como produto apropriado diferencialmente pelos cidadãos (CARLOS, 2009, p. 23).

Essas desigualdades existentes na produção e reprodução do espaço fazem parte do modo de produção capitalista, dessa forma, a cidade de Barra do Garças surgiu, cresceu, se desenvolveu, e no século XXI ainda continua com vários problemas estruturais, herdados ainda do início do seu processo de urbanização. Desse modo, entende-se que a cidade não tem, em seus espaços – principalmente públicos - ampla garantia de acessibilidade, nota-se uma verdadeira contradição, se analisarmos esses espaços públicos para a efetivação das práticas espaciais das Pessoas Com Deficiência.

Como já dito anteriormente, a cidade surgiu sem contar com um projeto urbano, somente em 1998 e depois 2007 são elaborados o plano diretor, mesmo diante desse documento que regulamenta as construções e a organização espacial da cidade dentro de um projeto urbano, a cidade ainda continua com muitos problemas estruturais, por conta de vários fatores como: a saber 1) o plano diretor por vezes é ignorado, tanto por agentes privados, quanto pelo próprio órgão executor e fiscalizador; tendo em vista que existem edificações que não estão em conformidade com o plano diretor, e que ainda assim foram executados; 2) falta de uma fiscalização efetiva e maior publicidade de suas ações; 3) a interferência política e a especulação imobiliária, ora ou outra andam de mãos dadas e com vendas. 4) a falta de uma fiscalização efetiva. Isso posto, fica evidente que o processo de urbanização está sempre em andamento, não se trata, apenas do crescimento populacional, mas sim, da organização do espaço frente a esse crescimento. Para demonstrar esse desordenamento socioespacial, por meio da estrutura urbana a Figura 11 apresenta como é difícil a vida na cidade para as Pessoas Com Deficiência.

Figura 11 – Barreiras no Passeio Público Rua Presidente Vargas no Centro (2021).

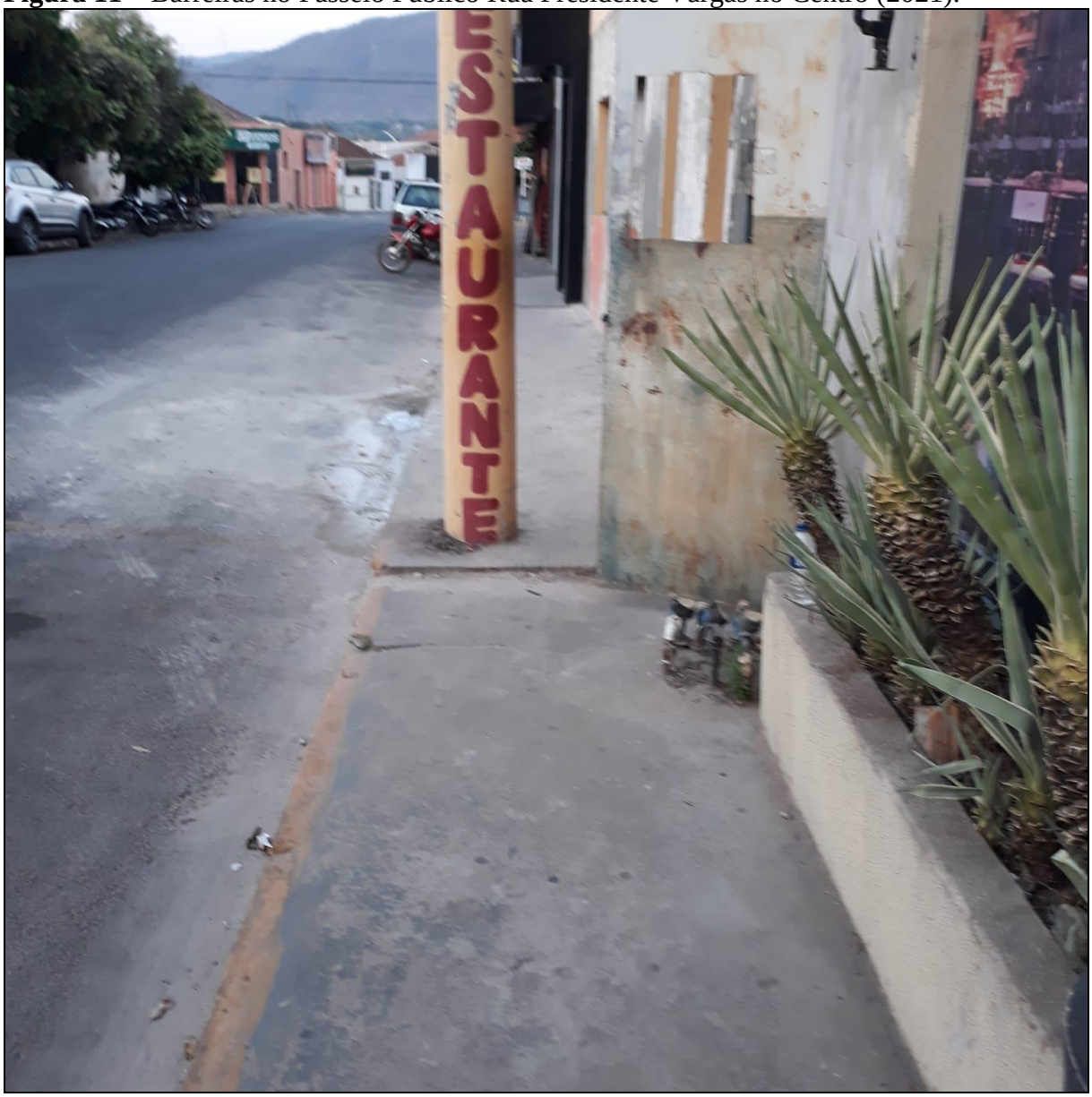

Autor: MACIEL, M. P, 2021.

Observa-se na Figura 11 que o passeio público não obedece a largura necessária para a movimentação dos transeuntes, e ainda existe um poste da rede elétrica como empecilho no meio, dificultando a passagem. É comum, principalmente no centro da cidade, encontrar esse tipo de problema, lembrando que o Plano Diretor em seu:

> CAPÍTULO IV DA MOBILIDADE URBANA Art. 15. São objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana: 1. Priorizar a acessibilidade cidadão - pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida - sobre o transporte motorizado; 2. Priorizar o transporte coletivo sobre o individual; 3. Reduzir a necessidade de deslocamento (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 9).

Esses contrastes evidenciam como as leis não são respeitadas, e as dificuldades encontradas, principalmente pelas PCD em suas práticas espaciais cotidianas, o Plano Diretor em seu Art. 16 – A Política de Mobilidade Urbana deverá respeitar a seguinte diretriz: qualificar o sistema de atendimento às pessoas deficientes e com necessidades especiais (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 10).

O espaço urbano pode ser mais democrático, principalmente, a respeito da acessibilidade, pois existem leis que garantem esse acesso aos espaços públicos e privados, levando em consideração, as particularidades de cada município, bem como sua organização socioespacial.

O processo de inclusão começa com adequação da cidade, utilizando os espaços públicos como instrumentos de resgate a cidadania e a dignidade, promovendo equidade entre os cidadãos e cidadãs. As práticas espaciais cotidianas dos cidadãos são fundamentais no convívio social, por meio delas, os sujeitos exercitam seus direitos e deveres, por isso, a necessidade da inclusão social. Quanto maior a inclusão social, menor as desigualdades sociais, nessa perspectiva tornar o espaço menos deficiente para as PCD é garantir que seus direitos sejam respeitados.

Nesse sentido, entende-se a inclusão como um processo civilizatório que começa pela acessibilidade, a democratização do espaço público é para qualquer cidade um avanço, sendo assim, a cidade de Barra do Garças precisa de muitas melhorias na sua infraestrutura urbana, como a adequação dos espaços públicos para facilitar as práticas espaciais das PCD, tendo em vista, que a cidade é um polo regional na área de educação, saúde e serviços. Diariamente um grande contingente de pessoas circulam pela cidade, dentre elas, as pessoas com deficiência. É comum durante o dia encontrar no centro da cidade, comerciante que usa a calçada para a exposição de mercadorias, ou à noite, os bares utilizarem esses espaços, impedindo que as pessoas utilizem esse espaço para transitar normalmente.

Na Figura 12 mostra mais uma contradição relacionada ao Art. 16, a calçada não permite o acesso de pessoas com deficiências, mobilidade reduzidas e idosos, podendo causar acidentes, tendo em vista, que as irregularidades apresentadas são aberrantes. Ainda na Figura 12 visualiza-se uma motocicleta em cima da calçada, que também é uma infração de trânsito, segundo a Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código Brasileiro de Trânsito (Casa Civil, 1997), “Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: V - O trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento”.

Figura 12 – Calçada irregular na Rua Campinas (Bairro Campinas).

Autor: MACIEL, M. P, 2021.

Diante do exposto, o espaço urbano de Barra do Garças, desde o início do processo de urbanização até 2021, a cidade mesmo apresentando alguns resultados positivos nesse processo, como pavimentação asfáltica, distribuição de água potável, rede de esgoto, ainda precisa de muitas melhorias, principalmente, no que diz respeito, a acessibilidade para PCD. O próprio relevo da cidade não contribui efetivamente para as práticas espaciais das PCD, como já foi mostrado antes, por meio de um mapa hipsométrico, sendo assim, as dificuldades aumentam, quando se trata da estrutura urbana, pois não oferece a esse contingente da

população os mecanismos garantidos por lei para que possam realizar diariamente suas práticas espaciais, sem constrangimento ou dificuldade de acesso.

Por fim, considerar que todo esse capítulo buscou trazer os elementos iniciais para a fundamentação da pesquisa, apresentando um breve histórico do processo de urbanização, bem como a caracterização do espaço urbano, no sentido de entender esse espaço, para que, de posse dessas informações, facilite o andamento da pesquisa.

CAPÍTULO II

2. OS PRINCIPAIS CONCEITOS DE PRÁTICAS ESPACIAIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este capítulo traz uma abordagem sobre os principais conceitos de práticas espaciais, legislação e políticas pública das Pessoas Com Deficiência, e também serão discutidas as práticas espaciais e as relações com as PCD a luz das teorias geográficas.

Uma breve discussão sobre os conceitos de práticas espaciais, visando esclarece-los, no sentido de compreendê-los para um manejo mais eficiente dos objetos pesquisados. A pesquisa utiliza-se dos conceitos como parte fundamental para a compreensão do objeto estudado, e a geografia é permeada de conceitos de toda natureza, transpondo épocas, a diversidade, interdisciplinaridade que fazem dos conceitos em geografia parte do fazer geográfico (SOUZA, 2013).

Nesse sentido, mostrar como se deu as lutas para garantir a acessibilidade das PCD, num país, onde as desigualdades sociais são aviltantes, e as condições socioeconômicas refletem muito nesse grupo, porque historicamente foram segregados e ainda há o preconceito que durante séculos perdurou, deixando essas pessoas fora do convívio social e até a década de 1980, essas pessoas ainda viviam isoladas em locais como Colônia Santa Marta, Pestalozzi (Goiânia-GO), Vila São Cottolengo (Trindade-GO), muitas vezes inadequados, tornando-as indignas a ótica da sociedade. Nesse sentido, a inclusão é o único processo, no qual a pessoa com deficiência possa ser respeitada definitivamente na sociedade, podendo assim participar ativamente do cotidiano social (SANTOS, 2017).

As relações sociais acontecem e, por conseguinte, são imprescindíveis para a interação do ser humano, isso significa que não podemos viver isolados. Dessa forma, cada subitem tem o objetivo de esclarecer essas relações, entre os principais conceitos de práticas espaciais e pessoas com deficiência. 2.1 Conceitos de Práticas Espaciais – serão discutidos os principais conceitos, bem como a evolução desse conceito e sua relação com a organização espacial, num sentido de refletir como essas práticas se dão e como elas impactam as PCD. 2.2 Acessibilidade das Pessoas Com Deficiência: uma abordagem da legislação pertinente; A nível nacional como é vista as PCD, como os espaços são apresentados, e como são as leis que garantem a acessibilidade das pessoas com deficiência, e porque isso não acontece; 2.3 Pessoas Com Deficiência: Quais são as políticas públicas no Brasil que atendem as necessidades das PCD.

2.1 Conceitos de Práticas Espaciais

> *Ao longo e infindável processo de organização do espaço o homem estabeleceu um conjunto de práticas através das quais são criadas, mantidas e desfeitas e refeitas as formas e as interações espaciais. São as práticas espaciais, isto é, um conjunto de ações espacialmente localizadas que impactam diretamente sobre o espaço, alterando-o no todo ou em parte ou preservando-o em suas formas ou interações espaciais (CORRÊA, 2000, p. 35).*

Desde as sociedades primitivas até a sociedade das tecnologias de informação no século XXI, as práticas espaciais tiveram e têm um papel relevante na organização espacial, pois, por meio delas, foram possíveis uma série de melhoramentos nas estruturas sociais, bem como a organização da cidade e o desenvolvimento do espaço urbano. Nesse sentido, podemos entender, que, os avanços na ciência foram de fundamental importância para a efetivação dessas práticas. Por outro lado, o modo de produção capitalista determina as práticas espaciais, principalmente nas cidades palco dessa pesquisa, por meio do capital acumulado, tornando os cidadãos e cidadãs cada dia mais dependentes das tecnologias de informação, até para a própria sobrevivência. Por isso, há uma relação mútua entre sociedade e espaço, no que tange a organização espacial, e assim as práticas sociais vão se tornando espaciais e vice-versa; caracterizando as práticas como determinantes do espaço.

As práticas espaciais são relevantes no processo de espacialização, pois elas agem diretamente no conteúdo do espaço, e suas ações estão ligadas a produção e reprodução do espaço. As pessoas precisam se deslocar pelos diferentes espaços da cidade, para exercer as diversas atividades cotidianas como ir ao trabalho, estudar, fazer compras, irem aos hospitais, postos de saúde e espaços que proporcionam entretenimento. Nem todas as pessoas estão em condições iguais para exercê-las, por conta de uma série de problemas existentes, principalmente no espaço urbano, onde as desigualdades sociais se apresentam com maior relevância, nesse contexto, destaca-se as Pessoas Com Deficiência. Isso significa que os espaços urbanos têm que serem construídos ou adaptados para o livre trânsito dessas pessoas, uma vez que é direito garantido por lei, conforme artigo 1º do Estatuto da Pessoa Com Deficiência:

> Art. 1o É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (SENADO FEDERAL, 2019, p. 08).

O Estatuto evidencia a importância das liberdades fundamentais das PCD, e as práticas espaciais fazem parte desse conjunto. Nesse sentido, é preciso entender como as práticas espaciais corroboram no processo de inclusão social, e os impactos causados pela impossibilidade de se locomover desse contingente, por conta dos obstáculos nos espaços públicos e na sociedade de modo geral. Para isso, se faz necessário compreender os elementos básicos que condicionam os cidadãos e cidadãs com deficiências a participarem efetivamente da sociedade sem constrangimento, discriminação ou qualquer tipo de impedimento seja físico ou psicológico. Primeiro deles: trata-se da acessibilidade, por meio dela as PCD podem ter acesso aos espaços públicos, na realidade, grande parte, ou, na maioria das cidades brasileiras apresenta seus espaços inadequados para as práticas espaciais (DESCHINGER; ELY; PIARDI; 2012). Esses acessos não são condizentes com as necessidades e nem os anseios das Pessoas Com Deficiência, por isso, percebe-se a falta de políticas públicas que viabilize esses acessos, tornando as práticas espaciais das PCD atividades cotidianas viáveis. Segundo: o descumprimento das leis já existentes que garantem a acessibilidade. Terceiro: a falta de divulgação, por meio das mídias sobre os direitos das PCD, pouco se sabe sobre esses direitos no âmbito da sociedade e a invisibilidade dessas pessoas, diante da sociedade de modo geral.

Percebe-se no espaço das cidades os descumprimentos das leis que regulam os espaços para as práticas espaciais das PCD, falta uma efetividade na fiscalização para o cumprimento das leis, enquanto isso não acontece, torna-se um grande desafio as práticas espaciais para as pessoas com deficiência. O espaço urbano tem muitas contradições, quando o assunto é a garantia dos direitos dos cidadãos e cidadãs, uma delas é o direito das pessoas com deficiência.

As relações cidade e sujeito são de suma importância, pois elas estão interligadas e dependem, principalmente do Estado para se estabelecer nos planos socioeconômicos, políticos e culturais. Dado essa relevância, as relações dos sujeitos com as cidades, é preciso entender como se dão essas práticas espaciais dentro do espaço urbano, e qual a sua importância no contexto social urbano, quando o assunto é a integração social? Segundo Oliveira (2011, p. 51), "As práticas sociais dos sujeitos da cidade são espaciais e compostas de conhecimentos sobre esse espaço. Vários são os olhares, conhecimentos e significados atribuídos à cidade conforme os diversos grupos sociais". Isso implica na ideia de espaço como o principal lugar para a vivência em sociedade, propiciando as práticas espaciais, tendo em vista que elas são sociais, pois refere-se a um contexto dentro de sociedade.

Segundo Souza (2013, p. 241), “todas as práticas espaciais, repito, são sociais em que a espacialidade (a organização, a territorialidade, “lugaridade”...) é um componente nítido e destacado de forma de organização, do meio de expressão e/ou dos objetivos a serem alcançados”. Nessa perspectiva, entende-se que as práticas espaciais são instrumentos básicos utilizados pela sociedade para a interação entre seus membros, por isso, as ações sociais são imprescindíveis para efetivação dessas práticas espaciais. Ainda nesse sentido, Souza (2013, p. 241) ressalta, “toda prática espacial, é uma *ação* (ou um conjunto estruturado de ações), inscritas nos marcos de relações sociais”. Por isso é importante articular o conceito de prática espacial com os de relação social e ação social”. Relacionando as práticas espaciais com a dinâmica urbana é possível perceber a deficiência desses espaços, no que tange às PCD ganham uma significância relevante no processo de democratização dos espaços públicos. Dessa forma afirma Souza (2013):

> As práticas espaciais podem ser, logicamente, de vários tipos. Elas têm servido, ao longo da história da humanidade, ora à dominação, à introdução manutenção das hierarquias, à coerção e à imposição de cima para baixo ou de fora para dentro das leis e normas que regulam a vida de um grupo ou de uma sociedade, ora à emancipação, à autodeterminação e ao autogoverno, à autodefesa legítima, à instituição livre e lúcida das leis e normas pelo próprio corpo de cidadãos, diretamente. Em resumo: as práticas espaciais têm servido ora (e com muita mais frequência) à *heteronomia*, ora a *autonomia* ou, pelo menos, a *luta contra a heteronomia* (SOUZA, 2013, p. 247).

Numa investigação mais detalhada a respeito da importância das práticas espaciais cotidiana no espaço urbano, se faz necessário uma compreensão da complexidade embutida nas projeções da cidade para os seus cidadãos e cidadãs, e como se dão o processo de organização socioespacial, levando em consideração, os fatores preponderantes que intermediam as relações sociais, como: autonomia dos cidadãos e os direitos e deveres estabelecidos pelas leis aos seus habitantes. Isso reflete na espacialização, tendo em vista, que os sujeitos excluídos dos processos de urbanização tendem a se tornarem segregados espacialmente. Assim entende Corrêa (2004):

> O espaço urbano capitalista – fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheios de símbolos e campos de lutas – é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem o espaço. São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios atuando sobre um espaço abstrato. A ação destes agentes é complexa, derivado da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classes que dela emergem (CORRÊA, 2004, p. 11).

O autor afirma que o espaço urbano capitalista é condicionante de uma série de fatores, como por exemplo, o acúmulo do capital; logo as práticas espaciais é o movimento constante desse produto, lembrando que os privilégios e regalias promovidas pelo acúmulo de

capital da classe dominante, ditas as regras no processo de espacialização dentro da cidade, ficando a cargo destes fazerem as leis, muitas vezes sem a participação de toda a sociedade, ficando restrito apenas os interesses macroeconômicos. Segundo Christan (2020, p. 59), "a cidade é o espaço privilegiado da vida social, e as práticas espaciais cotidianas dos sujeitos lhe imprime forma e conteúdo". Nesse contexto, a garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos e cidadãs é de suma importância para a democratização dos espaços urbanos, tendo como ponto de partida, a inclusão social, principalmente daqueles que historicamente foram segregados desses espaços, como os negros, pardos, mestiços, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Segundo Christan (2020, p. 61), "O espaço urbano é produzido pelos sujeitos e para os sujeitos, por isso é imprescindível compreender a relação recíproca e dialética existente entre sujeitos e cidade". Nesse entendimento, a cidade protagoniza as ações sociais, integrando ou desintegrando os sujeitos numa relação com meio em que vive, sendo que, esses mesmos sujeitos não estão credenciados a compartilhar os mesmos espaços. A complexidade do espaço urbano não pode ser entendida como argumento para adiar os debates públicos sobre a segregação dos espaços, mas sim, acelerar as discussões sobre a democratização dos espaços.

As práticas espaciais têm um caráter teórico-conceitual-metodológico, no sentido de esclarecer os pontos principais que fazem das práticas espaciais ações transformadoras do espaço, a incidência das práticas espaciais nas relações sociais. O debate sobre o espaço é antigo na geografia, as discussões giram em torno da dimensão do espaço, as práticas sociais, elas estão inseridas no campo social, e é objeto também da Sociologia na interpretação dos fatos sociais (SOUZA, 2013).

Ainda sobre o conceito de práticas espaciais Moreira (2017) argumenta que:

> A construção geográfica de uma sociedade é um processo de práticas e saberes espaciais dialeticamente interligados numas práxis. Os saberes espaciais que vêm das práticas. E as práticas espaciais que por meio daqueles se orientam. A sociedade geograficamente edificada é o fruto desse amálgama. Como também a própria Geografia (MOREIRA, 2017, p. 27).

Nesse contexto, percebe-se o quão é importante entender os conceitos de práticas espaciais para a avaliar os espaços, levando em consideração os saberes espaciais, oriundos da capacidade humana de pensar suas próprias práticas em relação as suas necessidades. Sendo assim, busca-se relacionar essas práticas espaciais com a Geografia, uma vez, que a própria se revela como ciência pelo estudo do espaço e suas particularidades. Segundo Corrêa (2007, p. 68) entende que as "Práticas espaciais constituem ações individuais, não necessariamente sistemáticas e regulares, caracterizadas por uma escala temporal limitada". Dessa forma, é

possível perceber que as ações e as interações das práticas espaciais dentro do espaço social, dão forma ao conteúdo social, ou seja, é pelas práticas espaciais vigentes que se percebe o desenho de uma sociedade.

Segundo Sodré (2021, p. 25), "Os grupos estigmatizados experimentam, em suas práticas espaciais cotidianas, a presença objetiva da humilhação derivada de um *habitus* precário que os impossibilita de acessar e apropriar-se de diversos lugares de distinção". Nesse contexto, entende-se que esses grupos mencionados pelo autor, trata-se de pessoas que historicamente não tiveram acesso aos espaços públicos, por conta das dificuldades, ou até mesmo impossibilidade de se locomoverem, diante disso, as práticas espaciais precisam passar por um processo de democratização, e a acessibilidade é primordial nesse processo.

Segundo Moreira (2017, p. 27), [...] "As necessidades da vida são o móvel das práticas espaciais. O mesmo que dizer das práticas espaciais como respostas moventes das necessidades da vida humana [...]". Isso significa a importância dessas práticas para o livre exercício dos cidadãos e cidadãs sem precedentes, não importando a classe social, etnia, religião ou ideologia; os seres humanos são dotados de aptidões físicas, intelectuais e psicomotoras, bem como as faculdades mentais, facilitando assim sua mobilidade, principalmente nas cidades. Existem outros grupos como as pessoas com deficiência que enfrentam "barreiras" para se locomoverem pelos espaços públicos da cidade, por conta dos espaços urbanos se apresentarem deficientes, dificultando assim a mobilidade.

A combinação entre espaço e práticas espaciais se dão na esteira da geografia, diante dessas prerrogativas, é preciso compreender também os saberes espaciais, pois eles estão interligados com as ações das pessoas, o modo como vivem e suas relações com o meio. O saber e a prática se completam quando se refere as ações humanas dentro do contexto social, isso deve-se ao fato das necessidades cotidianas das pessoas serem de suma importância até para a própria preservação da espécie humana, pois o saber e a prática são inerentes as práticas sociais, delineiam a vida das pessoas. Sendo assim, o estudo do espaço urbano é primordial para o entendimento dos saberes e das práticas espaciais, num sentido amplo como afirma Moreira (2017):

> São as práticas e os saberes espaciais em sua reciprocidade interativa que comandam as relações de determinação entre a sociedade e o espaço em cada contexto de história. E é essa mesma relação saber-prática que se expressa naquela outra do saber do senso comum, o saber do cotidiano dos homens e mulheres, e do saber científico, o saber elaborado dos acadêmicos [...] Tudo na vida humana começa e se resolve nas práticas espaciais. Atividade que ocorre no âmbito da relação homem-natureza, no momento e colagem da busca do homem de prover-se de meios de vida em contato com as fontes naturais do meio circundante, a prática ambiental, e daí se desdobram para autonomizar-se em práticas sociais, políticas, culturais.
> (MOREIRA, 2017, p. 27).

O autor discorre sobre como são as relações reciprocas, entre práticas espaciais e os saberes espaciais, essas relações determinam a dimensão do espaço no âmbito social, dessa feita, os vários tipos de saberes dentro da conjuntura social são relevantes no processo de espacialização. Os movimentos dentro da sociedade estão relacionados a práticas espaciais, pois ao longo da nossa história, isso implicou numa seletividade dessas práticas espaciais, como por exemplo a organização do trabalho, favorecendo grupos hegemônicos que se estabeleceram em cada época, e dependendo também da maneira como essas práticas espaciais eram desenvolvidas.

De acordo com Moreira (2017, p. 28), "Toda sociedade é geograficamente o acúmulo da sucessão de práticas espaciais que a constroem e nesse passo vão se desdobrando e se sobrepondo umas nas outras, numa edificação de estrutura complexa e cíclica, das quais a seletividade é a primeira". A prática espacial traz a materialidade das relações sociais dentro do contexto social, dessa forma, se faz necessário um engendramento das atividades cotidianas num processo de integração entre os grupos sociais desfavorecidos economicamente.

As práticas espaciais também servem como instrumentos de resistência, pois suas ações estão ligadas a emancipação dos sujeitos, ou seja, ações libertadoras, justamente por parte daqueles que são excluídos do processo de urbanização, uma vez que estamos referenciando a cidade como palco dessas desigualdades. Pois bem, essas práticas elas podem emergir dos movimentos sociais ou simplesmente de grupos que são segregados espacialmente, ficando a margem da sociedade; como por exemplo o Movimento dos Sem Terras, Movimento dos Trabalhadores Sem Tetos, ou, movimentos isolados. Nessa discussão, aponta Souza (2013):

> A mim pessoalmente, têm interessado, em primeiro lugar, as ações coletivas que se traduzem em ativismos sociais e, mais ainda, em verdadeiros movimentos sociais emancipatórios, que são ambiciosos e dotados de um poderoso horizonte crítico. Se examinarmos as práticas dos ativistas e organizações, veremos que muitas ou quase todas são, em sentido forte, práticas espaciais; e, se examinarmos suas ações de resistência e protesto, verificaremos que entre as práticas espaciais se destacam as ações de territorialização (SOUZA, 2013, p, 105).

Nessa perspectiva, as ações visam o coletivo, e as práticas espaciais estabelecem um elo, entre as práticas sociais e as ações sociais, revelando a verdadeira intenção dos ativistas, no que se refere a sua própria sobrevivência dentro do modo de produção capitalista, como a luta pela terra no campo, luta por habitações dignas na cidade, luta contra a violência urbana – que massacra a camada que vive em situação de vulnerabilidade social. Isso ocorre por conta

da falta de políticas públicas efetivas que contemplem os sujeitos segregados espacialmente, dessa forma, as práticas espaciais se tornam emancipadoras, como já foi dito antes por (SOUZA, 2013) tem servido como mais frequência a heteronomia – ausência de autonomia –, isso significa a submissão do sujeito ao sistema, e autonomia só pode ser resgatada, mediante as práticas espaciais insurgentes, como bloqueio de estradas, ou seja, uma paralização que venha chamar atenção do Estado e da opinião pública.

Numa perspectiva mais abrangente poderíamos incluir a ação como sujeito do espaço e assim especificar cada uma delas como movimento constante das relações sociais, pois existem correlações entre as ações que, por sua vez delineiam o espaço social, por meio das relações sociais que são intermediárias no processo de integração ou desintegração social. Isso acarreta uma série de prejuízos que precisa ser revisto, no sentido da democratização dos espaços, tendo em vista que esses espaços são frutos das próprias relações sociais, que são efetivadas pelas práticas espaciais. É óbvio que não podemos creditar todas as mazelas sociais as ações sociais, mas, podemos sim, afirmar que as relações sociais são determinantes no processo de segregação espacial.

Por fim, é preciso que haja uma certa independência intelectual para avaliar os conceitos de práticas espaciais, e não restringirmos apenas como atividades cotidianas, no entanto como ações efetivas dentro das esferas sociais, podendo ser autônoma, ou como principio resgatar a autonomia, para isso, se faz necessário, um conhecimento teórico e prático, no sentido de ampliar essas práticas espaciais como movimento de emancipação e libertação dos cidadãos e cidadãs no espaço social. As pessoas com deficiência têm nas práticas espaciais uma das formas, ou talvez a única, para resistir e viver o espaço e a cidade "abarreirada". Numa forma dialética o espaço deficiente também influencia as práticas espaciais e sociais das pessoas com deficiência.

2.2 Pessoas Com Deficiência: uma abordagem da legislação pertinente

Durante séculos as pessoas com deficiências eram descartadas do convívio e foram excluídas das atividades sociais, isso trouxe muitos prejuízos, no tocante a humanização, ou seja, desrespeito aos direitos humanos (SANTOS, 2017); desta feita não era prioridade em qualquer sociedade, no mínimo tentar resolver ou atenuar os problemas dessas pessoas. Diante desses relatos, é preciso fazer um breve retrospecto de como se deu o processo de integração das pessoas com deficiência no Brasil, levando em consideração a legislação. Outro aspecto primordial para o processo de inclusão social e espacial das PCD diz respeito a

acessibilidade física, por meio dela é possível a mobilidade dessas pessoas no espaço urbano, sendo assim, a legislação atual garante a acessibilidade das pessoas com deficiência, porém não há uma fiscalização eficiente, no sentido de regularizar esses espaços públicos.

A partir da década de 70, organismos internacionais iniciam uma discussão relacionado ao termo 'deficiência' por entender que ele estava ultrapassado carente de uma nova roupagem que pudesse revelar um novo formato das condições das pessoas com deficiência, tentando assim eliminar os preconceitos que a própria palavra traz no vernáculo, 'deficientes', aqueles que não são eficientes (RIBAS, 1985). O termo pessoas deficientes surgiu na Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, aprovada pela Assembleia Geral da ONU[19], em 9 de dezembro de 1975 em seu artigo I: "O termo 'pessoas deficientes' refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais" (RIBAS, 1985, p. 10). Segundo Ribas (1985, p. 10), no mesmo intuito, 5 anos mais tarde, em 1980 a "Organização Mundial da Saúde fez uma Classificação Internacional dos casos de: 1) Impedimento (na tradução do inglês impediment), 2) Deficiência (disability) e 3) Incapacidade (handicap)". Os termos impedimento, deficiência e incapacidade se refere aos traumas, sequelas e obstáculos dos casos que tornam as pessoas impedidas, com restrições de exercer uma vida social normal, lembrando que esses termos ainda não davam conta da diversidade dos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência.

A marginalização das pessoas consideradas deficientes criou-se um estereótipo dentro da sociedade que excluiu essas pessoas durante muito tempo, mesmo depois da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes pela ONU. O Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981) não teve grandes avanços no campo da legislação que pudesse compreender todas a pessoas com deficiência. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu Artigo 1º diz: Artigo 1° "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade" (UNICEF, 2022) garantem já mesmo que superficial, o direito dos considerados deficientes de ser livres e tratados com dignidade.

[19]A Organização das Nações Unidas (ONU) é um órgão internacional criado em 24 de outubro de 1945, após a Segunda Guerra Mundial e sediada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos. A função do órgão é manter a paz e a segurança internacional, bem como desenvolver a cooperação entre os povos. Ele busca solucionar os problemas sociais, humanitários, culturais e econômicos, promovendo o respeito às liberdades fundamentais e aos direitos humanos (TODA MATÉRIA, 2020).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), A Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975), Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1985), Declaração de Salamanca (1994) são movimentos internacionais que aconteceram com intuito de assegurar direitos das pessoas com deficiência. A partir de 1988 com promulgação da Carta Magna (Constituição da República Federativa do Brasil), o Brasil retoma o caminho da democracia e as leis passa a vigorar num sentido mais amplo. Os reflexos dos movimentos internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência se dão no Brasil, por conta de leis estabelecidas pelas Leis Federais nº: 7.583/89; 8.160/91; 8.899/94; 8.989/95; 9.045/95; 10.098/00; 10.436/02; 10.690/03; 10.845/04; 10.877/04. Todas essas legislações são de fundamental importância para as pessoas com deficiência, mesmo assim, ainda há muitos desafios no exercício prático delas.

A importância dessas leis no contexto social fomentou os anseios das pessoas com deficiência a lutarem ainda mais por direitos, sempre buscando melhorar suas condições de vidas num projeto de ampliação e, por conseguinte da inclusão social. Outra lei importante, trata-se da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDB, 2018) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. A Lei no 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (SENADO FEDERAL, 2019); essa lei trouxe o estatuto que praticamente reformulou as anteriores, partindo do pressuposto que as antigas não eram suficientes para incluir as pessoas com deficiência por meio da acessibilidade.

A acessibilidade física das pessoas com deficiência tornou-se no século XXI, uma discussão presente nos debates públicos, que visa a inclusão social, num país, onde as desigualdades sociais sempre estiveram presentes. Sendo assim, as discussões a respeito da acessibilidade física das PCD remontam uma série de fatores condicionantes relacionados a contextos históricos. Um deles é a invisibilidade dessas pessoas, que historicamente foram ignoradas, no que tange aos projetos sociais. O acesso aos espaços públicos pelas PCD é de suma importância para o processo de inclusão social, democratizando esses espaços, por meio da acessibilidade, tendo em vista, que os espaços são deficientes e não garantem a acessibilidade física.

Segundo Santos (2014, p. 11-12), "o espaço assim definido seja considerado como um fator da evolução social, não apenas como uma condição [...] Consideramos o espaço como uma instância da sociedade". Nesse sentido, o espaço tem um significado relevante na inclusão social, para isso, é preciso um engajamento por parte da sociedade junto as instituições públicas para que as garantias ao acesso a esses espaços públicos sejam respeitadas.

Conforme Moreira (2001, p. 12), "A urbanização aproxima e comprime os espaços. O recobrimento técnico que instrumenta a mobilidade urbana[20] altera rapidamente a relação do tempo e do espaço, reduzindo as distancias e aumentando a conexão entre os lugares". Nessa compreensão, a acessibilidade física tem um papel muito importante, pois trata-se da implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão das PCD, dentro do projeto de urbanização de uma cidade. A mobilidade urbana como o desenvolvimento potencial da cidade demonstra a fragilidade das estruturas das cidades, como dito por Moreira (2001) encurtar as distâncias significa comprimir os espaços, buscando a integração e ao mesmo tempo conectar os lugares numa dimensão ampliada. O homem ao longo de sua trajetória histórica sentira a necessidade de se locomover em busca de melhores espaços para a sua inserção ou adaptação ao meio; nessa perspectiva, entende-se a importância da mobilidade como instrumento de movimento e ação das pessoas em relação aos objetos geográficos (SANTOS, 2014).

A acessibilidade física[21] aos espaços públicos facilita as práticas espaciais das PCD, por isso, se faz necessário exigir que as leis garantam esse acesso, mesmo diante das adversidades encontradas no cotidiano. A complexidade dos espaços relacionados a acessibilidade física no Brasil é significativa, pois, reduzem a mobilidade dessas pessoas, segregando-as; nessa perspectiva, democratizar esses espaços, tornando-os propícios as práticas espaciais das PCD, observando a legislação vigente.

Entendendo a cidade, a partir de suas relações com o espaço, a sociedade fomenta uma perspectiva de desigualdade social, no entanto, evidenciar a inclusão social num processo de democratização dos espaços para os cidadãos e cidadãs, numa intenção de construir socialmente espaços com menor desigualdade. As práticas espaciais não escapam as relações sociais, tendo em vista, que, os cidadãos necessitam exercitar seus dotes, como: caminhar, correr, ou seja, transitar pelos espaços da cidade. Isso, muitas vezes, não é acessível a todos os cidadãos e cidadãs, é o caso das PCD, que são impedidos de percorrer os espaços públicos,

[20]Conceitua-se mobilidade urbana como um atributo das cidades que se refere à propriedade de deslocamentos de pessoas e bens no espaço urbano. O deslocamento urbano é realizado através de veículos, vias, calçadas e envolve toda a infra-estrutura que possibilite o ir e vir das pessoas. De acordo com o que uma determinada área se desenvolve, é necessário que haja meios e infra-estrutura adequados que promovam o deslocamento suficiente de bens e pessoas (BRASIL, 2005, p. 3).

[21]Acessibilidade física: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (NORMA BRASILEIRA, 2021, p. 2).

por conta dos obstáculos físicos-sociais, impostos pela falta de sensibilidade, ou, até mesmo de incompetência, por parte do poder público ou privado.

O arranjo espacial se dá por meio do modo de produção capitalista, e a mobilidade em questão é fruto dos interesses do grande capitalista, ficando as cidades restringidas a hierarquização capitalista, ou seja, aquelas que não contemplam os requisitos do capital não recebem grandes investimentos, principalmente em infraestrutura. Isso gera muita contradição, e a maioria dos sujeitos ficam de fora dos planejamentos urbanos – lembrando que nos grandes investimentos em infraestrutura não significam que todos os cidadãos e cidadãs estejam contemplados –, e nesse contexto se encontram as PCD, embora entendemos que a inclusão social é garantida por lei no Brasil, mas na prática não funciona como deveria e vários fatores contribuem para isso, como: a falta de fiscalização por parte do poder público, as poucas informações a respeito dos direitos e deveres dos cidadãos e cidadãs veiculadas por parte do Estado. Dessa forma, o espaço continua produzindo e se reproduzindo contraditoriamente, Moreira (2001) entende:

> A reprodutibilidade contraditoriamente desemboca na mobilidade do arranjo do espaço. Mobilidade dos homens, das plantas e dos animais, mas também de produtos e capitais. Mobilidade que troca os sinais da distribuição dos cheios e vazios numa reconfiguração do espaço. Mobilidade que mina a territorialização e ambientalizacão do enraizamento cultural da sociedade longamente plantado pela prática do processo seletivo [...] A urbanização e manifestação mais clara da mobilidade do espaço. De certo modo, por ela começa, daí generalizando-se para todo o arranjo (MOREIRA, 2001, p. 11).

Pensando nessa contradição que o espaço produz e reproduz como afirma o autor, é possível também entender a sociedade como protagonista das mudanças no âmbito do espaço, numa expectativa de ampliar o acesso dos cidadãos e cidadãs aos bens e serviços oferecidos nas cidades, e assim diminuir as desigualdades sociais. No Brasil, os idealizadores da mobilidade urbana e do arranjo espacial, não levam em consideração os segregados da espacialização capitalista, pois as políticas públicas não contemplam, de maneira satisfatória os anseios dos menos favorecidos ou daqueles que estão à margem do descaso e da incompetência da gestão pública. Em meio a uma sociedade, onde as elites políticas e econômicas ainda pensam como os colonizadores, mantendo os discursos patriarcais e a subjugação de negros, índios e pessoas com deficiência. As lutas precisam ter uma dimensão mais abrangente, buscando a interação dos sujeitos excluídos na luta pelo reconhecimento dos seus direitos, ou, pela implementação de novas leis. Seguramente, tanto o espaço, como sua configuração ao longo do tempo, criou-se uma seletividade, no que diz respeito inserção do sujeito no projeto social, na linguagem política, nas necessidades básicas dos cidadãos e cidadãs, como: emprego, habitação, saúde e educação. Sendo assim, os gestores escapam dos

debates públicos sobre a acessibilidade das PCD, isso ocorreu e ocorre, por conta dos interesses políticos sobre os cidadãos e cidadãs menos favorecidos, pois, o que interessa é apenas o discurso demagógico em época de eleição.

Segundo Lefebvre (2016, p. 24), "A vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos "padrões" que coexistem na Cidade". Pensando assim, essa luta por uma cidade mais justa, passa pelo engajamento de seus cidadãos e cidadãs nos movimentos sociais, principalmente daqueles que sofrem cotidianamente com as mazelas produzidas pelo modo de produção capitalista. A cidade tem que ser um espaço democrático para todos, ninguém pode sofrer discriminação, como assegura o Art. 3º - da Constituição Federal de 1988, IV: "Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (SENADO FEDERAL, 2019, p. 9).

Conforme Dischinger; Ely; Piardi; (2012):

> É importante levar em conta que um grande número de brasileiros enfrenta diariamente diversos tipos de obstáculos, ou barreiras, para obter informações, deslocar-se, comunicar-se e utilizar equipamentos e serviços públicos. Entre esses cidadãos, encontram-se as pessoas com algum tipo de deficiência, que, segundo o Censo realizado em 2000 são 24,5 milhões de brasileiros e representam 14,5% de nossa população (DISCHINGER; ELY; PIARDI, 2012, p. 11).

Diante dessa problemática, entende-se que o Brasil necessita de uma adequação com as normas e leis que garantem o acesso das PCD nas suas práticas espaciais cotidianas, nessa expectativa é possível reconhecer que os direitos garantidos por lei fazem parte do escopo jurídico que não estão acessíveis a todas as PCD, mesmo porque grande parte delas não conhecem ou não tem acesso, por conta da vulnerabilidade social que muitas vezes acarreta a falta de informação. O Estado tem como dever criar mecanismos, valendo-se da tecnologia para a inclusão e inserção dessas pessoas nas universidades (pública e privada); escolas; nos canais multimídias e nas mídias em geral e no trabalho facilitando o acesso público, para melhor compreender a função social dessas leis. O Art. 10 da Constituição Federativa do Brasil compete ao poder público:

> [...] garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida. Parágrafo único. Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para a sua proteção e segurança (SENADO FEDERAL, 2019, p. 13).

Não somente o acesso as informações dos direitos garantidos por lei se fazem necessário as PCD, como também, o respeito e a dignidade dessas pessoas, que contribuem sistematicamente para o desenvolvimento do país ou poderia contribuir. Para melhor compreender o processo evolutivo das pessoas com deficiência no Brasil é preciso debruçar

frente as literaturas sobre o assunto, lembrando que não é objetivo dessa pesquisa, no entanto, é preciso mostrar algumas leis nacionais que garantem o acesso das pessoas com deficiência. A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (SENADO FEDERAL, 2019) é um marco muito importante nos avanços contra as desigualdades sociais no Brasil, sendo assim, a inclusão social daqueles que historicamente não eram respeitados como cidadãos e cidadãs, devido a problemas físicos, sensoriais, intelectuais ou mentais.

O estatuto reconhece *os direitos das pessoas com deficiência*[22], quais os tipos de deficiência, a avaliação para fazer esse reconhecimento, o que torna mais claro para fins de entendimento e estudos numa escala bem mais abrangente. Dentro desse contexto, observa-se a falta de aplicabilidade dessas Leis, num país que tem dificuldades de cumprir a legislação vigente, levando em conta, os aspectos socioeconômicos; que muitas vezes determinam a agilidade, ou, a lentidão dos processos no judiciário, isso significa dizer que o Brasil não é um país que trata todos com o mesmo rigor da lei. *A discriminação contra pessoas com deficiência*[23] historicamente segregaram essas pessoas dos processos de urbanização, deixando-as à margem da sociedade, reclusas em hospitais psiquiátricos, ou até mesmo em instituições criadas para manter esses cidadãos e cidadãs pelo resto da vida encarcerado em colônias espalhadas por todo país, isso era muito comum no até o início da década de noventa do século XX (HONORA E FRIZANCO, 2008). O Decreto Federal nº 3.298, de dezembro de 1999, ao regulamentar a Lei Federal nº 7.853 de 24 outubro de 1989 (que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências).

Dentro dessa proposta cria-se um ambiente favorável a essa parcela da sociedade, refutando qualquer possibilidade de incapacitar as pessoas com deficiência, o que os deixariam as margens da sociedade, numa condição de dependência completa de familiares, e, por conseguinte excluídos.

[22]Os direitos das pessoas com deficiência receberam maior atenção com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 10 de dezembro de 1948 e como a Declaração dos Direitos da Pessoas Deficientes, em 9 de dezembro de 1975, pela ONU – Organização das Nações Unidas. Ainda, em 3 de dezembro de 1982 a ONU elaborou o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, sendo o Brasil aderente de todos esses documentos (OAB-SP, 2006, p. 23).

[23]A discriminação contra pessoas com deficiência sempre fez parte da História de todos os povos. Muitos foram os termos utilizados para caracterizar estas pessoas, dentre outros, deformados, paralíticos, aleijados, monstros, cochos, mancos, cegos, inválidos, surdos-mudos, imperfeitos, idiotas, débeis mentais. Estes termos foram incorporados até pela literatura e pelos dicionários atuais (OAB-SP, 2006, p. 15).

2.3 Políticas Públicas para Pessoas com deficiência no Brasil e o espaço da cidade

A Constituição Federal de 1988 é o marco que inaugura o processo de mudanças estruturais no contexto nacional, nessa perspectiva, os direitos básicos relacionados a liberdade, justiça social, trabalho, habitação, saúde, educação entre outros que são considerados essenciais para o funcionamento das instituições e da sociedade. A efetivação dessas leis como prática comum na vida dos cidadãos e cidadãs se dão por meio de Políticas Públicas, pensando assim, se faz necessário observar algumas delas, principalmente os referentes a pessoas com deficiência.

As políticas públicas destinadas a pessoas com deficiência no Brasil ganham notoriedade com a Carta Magna de 1988, pois, por meio dela, foi possível elaborar leis que viabilizasse as necessidades das pessoas com deficiência. Dessa forma, as políticas públicas têm um papel fundamental no acesso a esses bens sociais e a inclusão social faz parte dessas mudanças. Pinheiro (2003, p. 104) afirma, "Democrática seria a política pública na qual todos os setores da população, já incluídos pelo princípio da universalidade, tivessem a possibilidade de controlar essas políticas de forma direta e transparente". Ainda estamos longe de chegar a essa realidade, as políticas públicas no Brasil são controladas pelo Estado, e, muitas vezes, elas fazem parte de política partidária, servindo como instrumento de campanha política. Para melhor entender o processo de políticas públicas no Brasil, recorremos a Borges e Pereira (2016):

> [...] a história da construção das políticas públicas no Brasil nos mostra que muitas das conquistas tiveram como elemento central a participação dos diferentes segmentos sociais. Os diferentes grupos buscam seus espaços para afirmar seus direitos a partir da organização coletiva. Dentre os vários momentos históricos, destacamos o início dos anos 2000, quando diversos planos, programas e políticas começaram um processo de internalização dos direitos humanos nos planejamentos públicos. As pessoas com deficiência, a partir de normas legais, como as leis da acessibilidade (Leis nº 10.048 e nº 10.098, de 2000) e, posteriormente, da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2006, trouxeram temas novos para a agenda de direitos. Em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – o Viver sem Limite –, o primeiro a ser dimensionado na perspectiva intersetorial no País, apresentou um novo desafio: um tema que por décadas esteve apenas no cenário da assistência e da educação agora precisava ter novas traduções no âmbito dos operadores de políticas públicas (BORGES E PEREIRA, 2016, p. 557).

A participação popular é de suma importância para validar as lutas por melhores condições de vida, isso significa que a organização de movimentos sociais e a participação política podem contribuir para pressionar as autoridades públicas na elaboração de políticas públicas que venham a favorecer a sociedade, principalmente aqueles grupos sociais, que historicamente não foram contemplados por ações efetivas do Estado. O processo de inclusão

social no Brasil ainda está lento, por vários motivos, um deles, é a falta de organização dos segmentos sociais, no sentido de reivindicar seus direitos, os debates públicos ao longo da história sobre direitos sociais foram marcados por embates violentos, cujos objetivos são reacionários e espúrios. Pensar as políticas públicas como instrumentos de adequação do processo de inclusão social, pode ser também uma maneira de diminuir as desigualdades sociais, essas políticas têm que abranger, principalmente as camadas segredadas, principalmente espacialmente. A burocracia e a falta de transparência na implantação das políticas públicas no Brasil e a descontinuidade dos elementos de aplicação dessas políticas, como por exemplo, as divergências no campo político, os gestores controlam essas políticas públicas, de acordo com suas necessidades, principalmente nos períodos eleitorais, elas se tornam o motor das campanhas políticas, e muitas vezes não passam de demagogias, nesse sentido Guedes e Barbosa (2020) explicam:

> Uma das características relevantes nas políticas públicas brasileiras é a fragmentação. Cabe aqui ressaltar que muitas vezes essa fragmentação causa problemas, pois há muitas divergências entre determinadas agências de controle quando o assunto é burocrático. Outra característica das políticas públicas brasileiras é a descontinuidade administrativa, em que as agências responsáveis pelas políticas públicas muitas vezes pensam nessas de acordo com o interesse de seus gestores. Levando isso em consideração, a cada mudança de cargo, mudam-se as políticas implantadas. Outra característica está ligada principalmente às políticas sociais e dão preferência para o que é ofertado sem considerar as necessidades dos beneficiados. Essa situação resulta em problemas ligados à credibilidade governamental, frustração dos cidadãos, desperdícios e outros. Outros aspectos importantes são a focalização e a seletividade, baseados nos direitos universais (GUEDES E BARBOSA, 2020, p. 5-6).

A inclusão social é uma das formas de diminuir as desigualdades sociais, por meio dela podemos alcançar aquelas camadas da sociedade menos favorecida economicamente, dessa forma, as políticas públicas são de suma importancia no processo de restruturação social. A ação do Estado em promover as políticas públicas em vários setores da sociedade, muitas vezes não são suficientes para atender as demandas públicas, principalmente, quando se trata da equidade social. Para Ribas (2007, p. 20), "Segundo o Censo de 2.000, 14,5% da população brasileira são pessoas com deficiência. Isso significa cerca de 24,5 milhões de pessoas em todo território nacional". Esses números demonstram uma quantidade considerável de pessoas, levando em consideração a população total de 170 milhões de habitantes em 2000 (IBGE, 2000). De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual (IBGE, 2010). Isso demonstra a necessidade de políticas públicas eficientes, ou, então a efetivação das já existentes, como por exemplo a Lei nº

8.213/91 de cotas para vagas de emprego que tem mais de trinta anos e beneficiou muitas pessoas com deficiência por todo território nacional. No quadro abaixo são elencados algumas das leis que garantiram esses direitos:

Quadro 1 – Políticas públicas para pessoas com deficiência.

Leis nº	Conteúdo
8.213 de 24 julho de 1991	Subseção II Da Habilitação e da Reabilitação Profissional Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas com deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive. Parágrafo único. A reabilitação profissional compreende: a) o fornecimento de aparelho de prótese, órtese e instrumentos de auxílio para locomoção quando a perda ou redução da capacidade funcional puder ser atenuada por seu uso e dos equipamentos necessários à habilitação e reabilitação social e profissional; b) a reparação ou a substituição dos aparelhos mencionados no inciso anterior, desgastados pelo uso normal ou por ocorrência estranha à vontade do beneficiário; c) o transporte do acidentado do trabalho, quando necessário. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1991).
10.048 de 8 de novembro de 2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências Honora e Frizanco (HONORA E FRIZANCO, 2008, p. 31-32).
13.146 de 6 julho de 2015	Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoas com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício do direito e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania (SENADO FEDERAL, 2019).

Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Os espaços públicos são os que apresentam maiores problemas relacionados a acessibilidade física das pessoas com deficiência, por isso, é importante apresentar o que diz Associação Brasileira de Normas e Técnicas (NORMAS BRASLEIRAS, 2016), o que estabelece como normas para a construção ou reformas de espaços públicos, por meio das NBR 9050 e 16537. Essas normas se cumpridas na prática, significa melhorar a acessibilidade física das pessoas com deficiência, como também a mobilidade urbana, facilitando o trânsito livre das pessoas. Segundo Normas Brasileiras (2016, p. 4), "sinalização tátil no piso: demarcações no piso por meio de pisos táteis ou de relevos com contraste de luminância em relação ao piso adjacente para auxiliar na orientação e mobilidade das pessoas com deficiência visual". A sinalização tátil é utilizada pelos deficientes visuais para facilitar sua mobilidade pelos espaços públicos. As rampas devem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos [...] Para inclinação entre 6,25% e 8,33%, é recomendado criar áreas de descanso nos patamares, a cada 50 m de percurso (NORMAS BRASLEIRAS, 2021, p. 57). Passeio: parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou

elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas (NORMAS BRASILEIRAS, 2021, p. 5). O Código de Postura do Município de Barra do Garças também estabelece normas para a construção e reforma dos passeios públicos, rampas, canteiros centrais, corrimão no próximo capítulo será abordado com maior ênfase (CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2018).

O processo de inclusão social se efetiva, a partir do momento que as leis aprovadas entram em vigor e começa a operação prática, isso significa que as leis apontadas no Quadro 1, pode-se considerar um grande avanço entre meio os anseios das pessoas com deficiência, ainda assim, não foram suficientes para atenderem as necessidades dessas pessoas, que, por conta dos avanços no campo político, econômico e social, vão surgindo novas demandas, e isso se só concretizará quando novas políticas públicas forem implantadas. A Lei 8.213/91 foi um marco interessante, pois o art. 89 ampara os trabalhadores que sofrerem acidentes de trabalhos que perderam total ou parcialmente os movimentos, bem como a garantia da reabilitação para o retorno ao mercado de trabalho, para isso, no parágrafo único compreende, que, para essa reabilitação seja fornecida pelo Estado os aparelhos necessários para a reabilitação, como também a manutenção dos mesmos; na lei também inclui as pessoas com deficiência.

A Portaria nº 1.272 de 25 de junho de 2013, Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013); o fornecimento desses aparelhos pelo SUS melhorou de forma significativa as condições das pessoas com deficiência, pois, aqueles com menor poder aquisitivo, ou, abaixo da linha da pobreza, podem ter acessos a esses aparelhos. Embora, ainda não sejam suficientes essas políticas públicas para as demandas das PCD, é preciso um engajamento bem maior da sociedade, uma luta constante, não só das pessoas com deficiência, como também daqueles que almeja um país melhor, com menos desigualdades sociais. Na verdade, as pessoas com deficiências não precisam de clemência, ou, seja de pena, como se fossem pessoas incapazes de se relacionar com a sociedade, de exercer qualquer atividade cotidiana.

Existem ainda grupos de pessoas com deficiências que ainda não estão contemplados com políticas públicas, mesmo com as leis garantindo os direitos sociais, há muitas pessoas vivendo na invisibilidade, principalmente aquelas pessoas enclausuradas dentro de um cômodo na sua casa, de familiares, ou de alguma instituição beneficente (Colônia Santa Marta – Goiânia-GO e Vila São Cottolengo – Trindade-GO) (SANTOS, 2017). Essas pessoas

precisam cotidianamente de assistência de saúde, e, muitas vezes, as famílias não tem condições logística de transportar até os destinos: hospitais, laboratórios, rodoviárias, aeroportos e outros lugares (HONORA; FRIZANCO, 2008). Nesse ponto percebemos que a PCD com menor poder aquisitivo tem mais barreiras para serem superadas para poder ter uma qualidade de vida melhor.

A Lei 13.146/2015 (SENADO FEDERAL, 2019) traz temas relevantes, tanto para o convívio, bem como para a participação das pessoas com deficiência no cotidiano da vida social, considera-se uma conquista importante, levando em consideração a diversidade da natureza das deficiências. É preciso que esse estatuto seja devidamente seguido, principalmente por parte da administração e gestão pública, quando na elaboração das políticas públicas, como também de sua aplicação e efetivação. Para melhor entender o significado desse estatuto é preciso mencionar algumas das suas partes ligadas diretamente as práticas espaciais das pessoas com deficiência, no sentido de entender a importância da inclusão, no que diz respeito a mobilidade dentro do espaço urbano, para que se possa compreender o espaço como democrático e acessível a todos, mesmo diante de uma sociedade que ainda nutre muitos preconceitos relacionados as pessoas com deficiência, com esses propósitos, dar-se-á uma ação no processo emancipatório dos cidadãos e cidadãs com deficiência se esse estatuto tiver uma efetivação progressiva: a seguir um roteiro do Estatuto das Pessoas Com Deficiência para mostrar o que ele traz de avanço:

> Art. 3o Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; IV – barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; Estatuto da Pessoa com Deficiência b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; VI – adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais; VII – elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo

> e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico; VIII – mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga; XI – moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência (SENADO FEDERAL, 2019, p. 10-11).

Em resumo, a ciência geográfica nos permite fazer estudos sobre o espaço e sua relação com o homem e a natureza, ampliando assim, a nossa possibilidade de interagir com o meio, essas intervenções só são possíveis, mediante a incorporação de vários fatores que são determinantes na produção e reprodução do espaço, como o fator econômico, preponderante nessa transformação. O modo de produção capitalista, cujo objetivo principal é o lucro, é o principal responsável pelas transformações do espaço, no que se refere homem-natureza. Por isso, para entender melhor esse capítulo é preciso se atentar para a construção de um pensamento pautado nas práticas espaciais, acessibilidade a legislação e as políticas públicas.

CAPÍTULO III

3. O ESPAÇO URBANO DEFICIENTE DE BARRA DO GARÇAS

[...] Não há pessoas com deficiência. Há suficiência de mais ou de menos. Pessoas tem suficiência de mais ou de menos [...]
(CHAVEIRO E VASCONCELLOS, 2018, p. 25).

Este capítulo discorre sobre a materialidade da pesquisa, a investigação do espaço urbano deficiente, sob ótica das práticas espaciais, quem são as PCD que vivem em Barra do Garças-MT, quantos são, quem são, como vivem e as entrevistas. Nesse sentido, pensar o espaço urbano de Barra do Garças numa perspectiva das práticas espaciais das pessoas com deficiência, se torna um desafio para as autoridades públicas, ou, até mesmo para estudiosos, como: geógrafos, urbanistas, arquitetos, paisagistas, engenheiros civis e ambientalistas; pois trata-se de uma reestruturação desses espaços, levando em consideração o histórico da urbanização de Barra do Garças. Por isso, faz-se necessário um estudo que aborde os principais problemas encontrados na estrutura urbana, que, diz respeito à acessibilidade das pessoas com deficiências, para o livre exercício de suas práticas espaciais, bem como a democratização desses espaços para todos.

3.1 Apresentação dos grupos de Pessoas Com Deficiência

Existem vários grupos de pessoas com deficiência, a intenção aqui é apresentar apenas os grupos selecionados para uma entrevista como parte dessa pesquisa, nessa perspectiva, se faz necessário compreender alguns termos, muitas vezes técnicos, no entanto carregados de significados, que impactam a vida dessas pessoas, e, para que, se faça uma análise mais pontual, é preciso mostra-los. Os termos deficientes físicos e deficientes visuais consubstanciam um escopo vocabular recarregados por preconceitos de toda natureza, mesmo num país, onde existem uma legislação pertinente. Dessa feita, para melhor entender as deficiências é preciso saber os dados estatísticos do último censo de 2010 mostra que no Brasil tem crescido o número de pessoas com algum tipo de deficiência, conforme os dados do IBGE (2010):

> [...] São mais de 45 milhões de brasileiros que possuem algum tipo de dificuldade para ver, ouvir, se movimentar ou algum tipo de incapacidade mental. Para se ter uma ideia, se o Brasil tivesse 100 pessoas, aproximadamente 7 delas teriam deficiência motora, 5 teriam deficiência auditiva e 19 teriam deficiência visual (IBGE, 2010).

Para efeito de classificação, as deficiências são dividas para facilitar não só o entendimento, bem como para estudo e até mesmo para a implementação de políticas públicas por parte dos gestores públicos. As deficiências podem ser: auditivas, físicas, intelectuais, visuais, múltipla deficiência e surdocegueira e transtornos gerais de desenvolvimento (HONORA E FRIZANCO; 2008). Cada uma dessas tem suas particularidades, e devem ser estudadas, no sentido de entende-las, não apenas do ponto de vista técnico, como também da sua humanização. A entrevista foi definida e será realizada com dois grupos: deficientes físicos e visuais. A escolha desses dois grupos se deu por conta de quantidade considerável existente na cidade, segundo dados do IBGE (2010) e serão feitas entrevistas com catorze deficientes físicos e cinco visuais. Nessa expectativa, as entrevistas facilitaram o diagnóstico do espaço urbano de Barra do Garças – MT, buscando fazer uma análise das práticas espaciais dessas pessoas. Segundo o IBGE (2010) relacionados a pessoa com deficiência física em Barra do Garças – MT tem 164 pessoas não conseguem se locomoverem de modo algum; 663 tem grande dificuldade; 2.460 com alguma dificuldade; totalizando 3.287 pessoas. Esses dados são de 2010, lembrando que por conta da pandemia de corona vírus (Covid-19[24]) não foi possível a realização do Censo Demográfico 2020, por isso não temos os dados atualizados, levando em consideração os dados de 2010 temos 6% da população barra-garcense apresenta alguma dificuldade para se locomoverem no espaço urbano de Barra do Garças. A pesquisa tem como objetivo, o recorte espacial urbano, esses dados são de todo o município, pois, a tabulação dos dados do IBGE (2010) compreende todo o município e não separa o rural do urbano. Nesse contexto, a contribuição dos entrevistados (as) é de fundamental importância, para identificar a prática espacial e avaliar os espaços mais frequentados no cotidiano.

Ainda, segundo dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, “18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual. Desse total, 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e 6 milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%)” (BRASIL, 2022). Segundo o IBGE (2010) em Barra do Garças - MT relacionado a visão 64 pessoas não conseguem ver de modo algum; 1.400 pessoas têm grande dificuldade e 7.866 pessoas com alguma dificuldade, totalizando 9.330 pessoas.

[24]O Ministério da Saúde confirmou na quarta-feira (26/02/2020) o primeiro caso do novo coronavírus (Covid-19). Um homem de 61 anos, com histórico de viagem para Itália, deu entrada no hospital no Hospital Albert Einstein, em São Paulo (SP), onde foi confirmada a doença (BRASIL, 2022).

Os dados estatísticos do IBGE são de 2010, como acontece nos dados sobre os deficientes físicos, por conta da não realização do Censo Demográfico 2020, em função da pandemia de coronavírus. Esses dados dão conta da quantidade de pessoas com deficiência visual 16% no município, isso não significa que todas elas têm perca total da visão, mas também aqueles que apresentam grande dificuldade e alguma dificuldade na visão. Nesse sentido, os Entrevistados (as) foram escolhidos, visando ouvi-los em relação aos problemas encontrados relacionados a acessibilidade física, depois de investigado o espaço urbano de Barra do Garças e constatados vários obstáculos e barreiras que impedem a circulação das pessoas com deficiências. A entrevista foi realizada com 14 homens e 5 mulheres, para entender melhor um perfil dos entrevistados (as) estão descritos abaixo (Gráfico 1):

Gráfico 1 – Faixa etária dos Entrevistados (as).

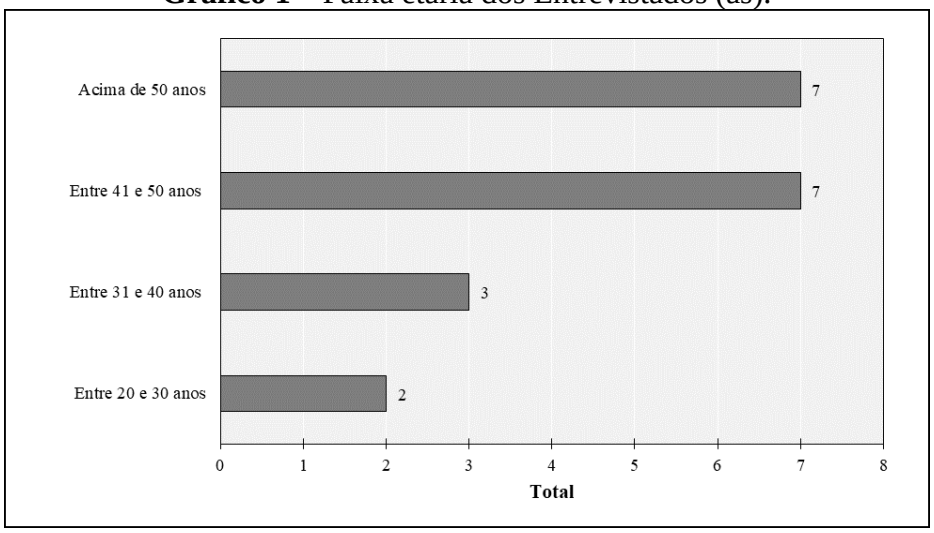

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Em relação a organização das pessoas com deficiência em Barra do Garças – MT, a cidade conta com a Associação Barra-garcense dos Cegos (ABC), segundo a Ata 01/95 em "21 de setembro de 1995 reuniram um grupo de pessoas na rua Moreira Cabral no bairro Campinas em Barra do Garças – MT para criarem uma associação que atendessem os deficientes visuais, tendo como primeiro presidente Professor Nivaldo Ferreira dos Santos" (ABC, 1995). Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia; Adefiva está desativada.

A ABC conta nesse mês de junho de 2022 com 47 membros, todos eles devidamente regularizado com documentação, há de se observar que alguns membros da ABC não residem em Barra do Garças – MT, tem suas residências fixadas nas cidades de Pontal do Araguaia – MT e Aragarças – GO. Lembrando que Barra do Garças é um centro urbano (polo regional) que atende a região do Médio e Baixo Araguaia e algumas cidades de Goiás, sendo assim, as

pessoas procuram a cidade para os mais diversos fins, desde entretenimento, comércio, saúde e educação. A Figura 13 mostra a sede da ABC, localizada na R. Independência, 2022 – Jardim Mariano – Telefone: (66) 99663-4231 – Barra do Garças – MT e na Figura 14 a Kombi veículo usado para o deslocamento dos Associados. A Figura 15 mostra a sala de informática da ABC com as condições adequadas para atender as necessidades deles. O principal objetivo da ABC é a interação entre os seus membros, promovendo a amizade, solidariedade e a confraternização, tornando o cotidiano dos associados mais aprazível.

Figura 13 – Associação Barra-garcense dos Cegos (ABC) Rua Independência Nº 2022 (Jardim Mariano).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Figura 14 – Veículo disponível para o transporte dos associados.

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Figura 15 – Sala de Informática da ABC, com presença da Presidenta da ABC (Sebastiana Sales de Oliveira).

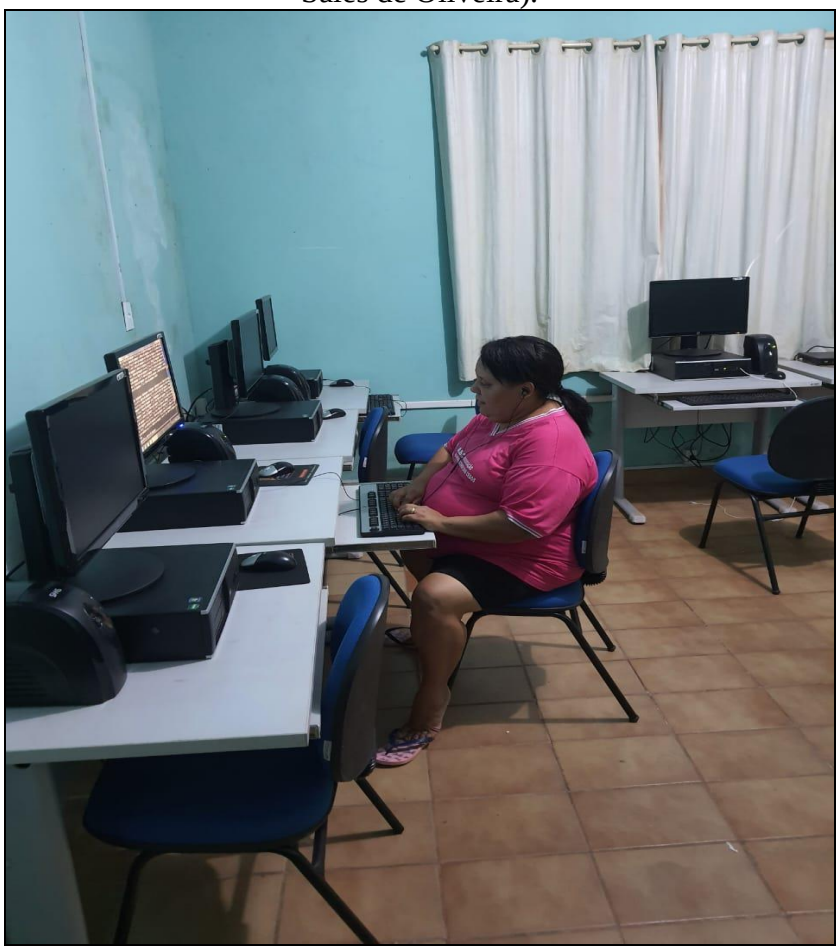

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

3.2 Apresentação dos espaços públicos citados pelas pessoas com deficiência como locais que pertencem suas práticas espaciais

A cidade de Barra do Garças possui vários atributos que podemos considera-la turística, como rios, córregos, serras, águas termais e festas culturais locais. Além disso, agricultura e o comércio também são muito importantes na economia do município, a cidade é o polo comercial, educacional e de saúde, tanto do Médio e Baixo Araguaia, como também do Mato Grosso Goiano, dentro dessa perspectiva há uma grande movimentação de pessoas no espaço urbano, isso implica também as pessoas com deficiência que necessitam acessar esses espaços públicos para os mais diversos fins. Para reforçar o que foi exposto, a seguir os espaços públicos mais frequentados em Barra do Garças na Figuras 16 Arena do Porto do Baé; 17 Praça da Matriz; 18 centro comercial; 19 Parque das Quentes; 20 Escadarias do Porto do Baé:

Figura 16 – Arena do Porto do Baé usada para eventos, como shows e apresentações teatrais.

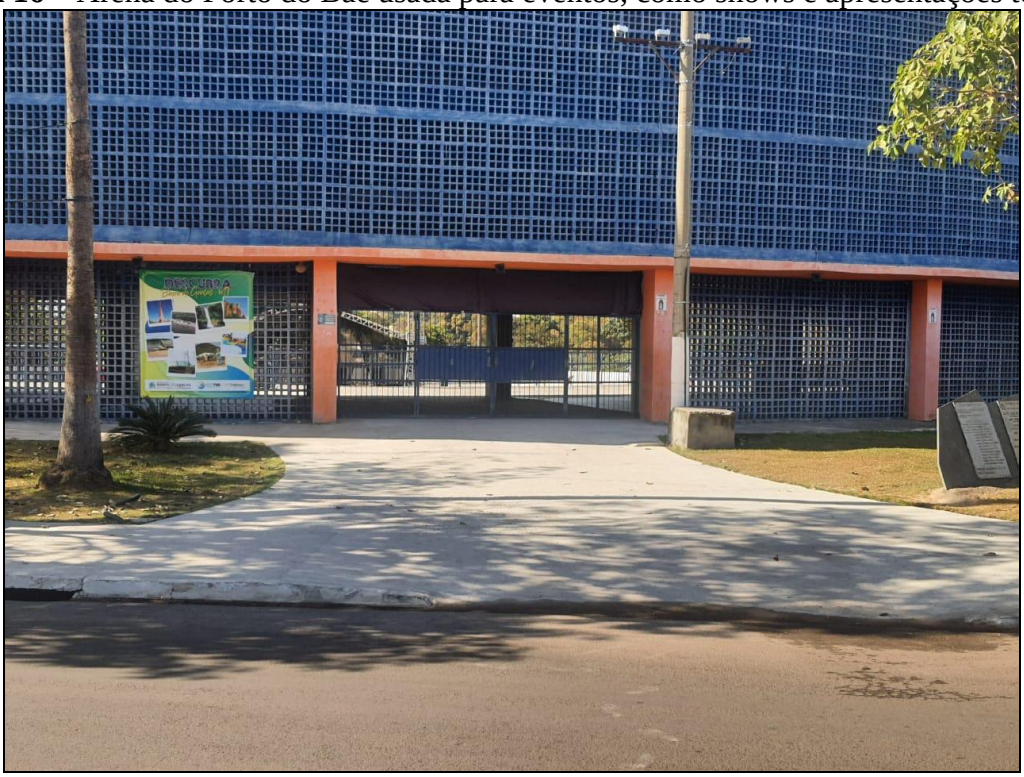

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

A figura acima mostra a Arena do Porto do Baé inaugurada em 1999 é o principal palco da cidade na realização de grandes eventos como shows populares, peças teatrais e outros eventos culturais locais ou regionais, o espaço não apresenta entrada e nem saída para PCD, inclusive, segundo um dos entrevistados, não teve como entrar num evento gospel realizado na Arena por conta do tumulto que se encontrava a entrada, o próximo subitem tratará com mais expressividade esse assunto.

Figura 17 –Praça da Matriz ponto de encontro dos Barra-garcenses.

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 2015.

A Praça da Matriz de Santo Antônio, nome como é conhecida, foi revitalizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças em 2015, dando uma nova panorâmica ao local que já fazia parte do roteiro turístico da cidade. A praça conta com playground, pista para caminhada e uma fonte luminosa, está localizada nas proximidades do centro, um grande número de pessoas visitam essa praça anualmente, principalmente turistas. Muitas adequações foram feitas nesse espaço, no que tange a acessibilidade das PCD, mesmo assim, ainda precisa de alguns ajustes para que possa dinamizar esse espaço e torna-lo totalmente acessível. Antes da revitalização a praça não atendia a nenhum requisito do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a reforma deu uma nova ênfase ao lugar, que durante a primeira metade do mês de junho comemora-se o padroeiro da cidade, a Festa de Santo Antônio, que reúne muitas pessoas, inclusive turistas.

Figura 18 – Rua Mato Grosso: Centro comercial de Barra do Garças - MT.

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

A Rua Mato Grosso é o principal ponto comercial da cidade, reúne um grande número de lojas, atraindo compradores, não só de Barra do Garças, como também de toda a região. Esse espaço se apresenta com grande dificuldade de trafegabilidade, por conta da quantidade de veículos que circulam diariamente. A falta de estacionamento impacta diretamente as pessoas com deficiências, principalmente aquelas que se utiliza de veículos automotores, não há estacionamento reservado para pessoas com deficiências. As calçadas, além de serem estreitas, muitas vezes, os transeuntes têm que dividir o espaço com vendedores ambulantes, dificultando cada vez a acessibilidade. As rampas de acesso muitas vezes estão impedidas, por conta de veículos estacionados na frente desse espaço, o que se vê na rua Mato Grosso não é muito diferente do restante do centro da cidade. Por último, a elevação das calçadas em relação a rua nas esquinas, inviabilizando totalmente as PCD de circular por esse espaço da cidade.

Figura 19 – Parque das Águas Quentes.

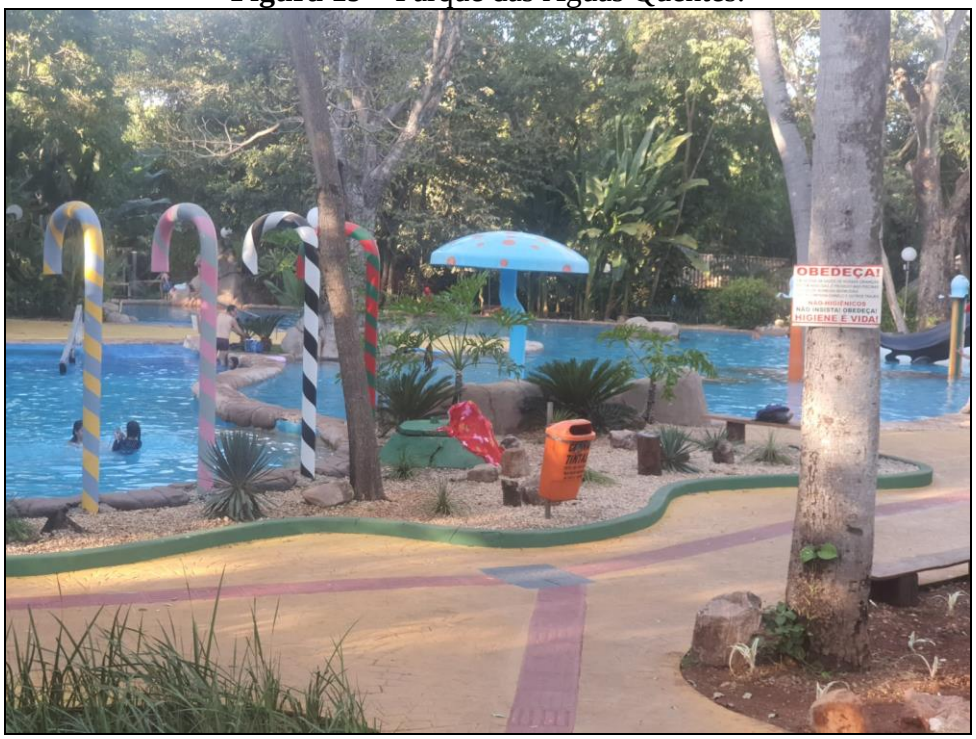

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

O Parque da Águas Quentes localiza-se a 6,8 Km do centro da cidade, uma fonte de águas termais[25] frequentada pela população local desde o final dos anos 60 e já passou por várias reformas, sendo a última em 2020. O parque foi fechado dois anos por conta da pandemia do novo coronavírus, reaberto no mês de maio de 2022 com o pleno funcionamento da rampa aquática e melhoramento do rio da preguiça e de outras instalações do parque. O mês de julho o parque ficou aberto em tempo integral de terça-feira a domingo das 08:00h às 21:00h. O parque é procurado por banhistas, como também por pessoas idosas e com deficiência. Quanto a acessibilidade física o parque está adequado com o Estatuto das Pessoas com Deficiências, salvo algumas exceções. Todos os anos milhares de pessoas visitam o parque, não só a população da cidade, como também de outras regiões do país e até estrangeira, o preço cobrado pelo ingresso atualmente é R$ 10,00 a cerca de dois atrás eram 5,00 Reais, tudo isso contribui para aumentar a cada ano o número de visitantes. (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2022).

[25]As águas minerais naturais são as soluções formadas em condições geológicas específicas e caracterizadas por "dinamismo físico-químico". Elas se originam nas nascentes, são bacteriologicamente puras e apresentam potencial terapêutico (NUNES E TAMURA, 2012, p. 253).

Figura 20 – Escadarias do Porto do Baé.

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Essas escadarias as margens do rio Araguaia fazem parte do complexo do Porto do Baé inaugurado em 1999 serve como ponto de encontro todas as tardes das famílias barra-garcense pela visão panorâmica propiciada pelas paisagens naturais. No período de maior volume de precipitação as escadas são encobertas pelas águas do rio Araguaia, causando um grande desgaste nas estruturas, durante esse período de existência do complexo do Porto do Baé, raras foram as reformas. O local também não é acessível as PCD, lembrando que esses logradouros públicos por lei pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (SENADO FEDERAL, 2019), tem que oferecer a acessibilidade.

3.3 Principais barreiras do espaço urbano: uma investigação socioespacial

O espaço de urbano de Barra do Garças ao longo do seu processo históricos, no que diz respeito a organização socioespacial, não é diferente de outras cidades, que também não tiveram um planejamento urbano voltado a acessibilidade de pessoas com deficiência, por isso, é perceptível os problemas de organização espacial. Sendo assim, serão apresentados alguns desses espaços que não são acessíveis pelas pessoas com deficiência, são passeios públicos, ruas e locais públicos de grande circulação de pessoas, como podemos destacar a seguir (Figura 21):

Figura 21 – Passeio público no centro da cidade de Barra do Garças-MT (Rua Simião Arraya esquina com a Rua Bororos) (2022).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Nessa figura observa-se a péssima conservação do passeio público, tornando-se inviável, ou até mesmo perigosa a circulação de pessoas com deficiência, no entanto é preciso que haja um empenho maior do poder público na construção ou manutenção desses espaços para que seja garantido o direito de ir e vir de todos os cidadãos e cidadãs. Segundo o Plano Diretor do ordenamento territorial Art. 21: a deterioração das áreas urbanizadas e dotadas de infra-estrutura, especialmente as centrais; f) uso inadequado dos espaços públicos (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 14). A Figura 22 mostra outro espaço na cidade deficiente:

Figura 22 – Espaço público deficiente (Rua Brasília – Jardim Sena Marques).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Observa-se na Figura 22 os problemas encontrados, uma árvore no meio, um empecilho para os transeuntes cadeirantes e não cadeirantes, logo a frente, percebe-se que não há mais passeio público e no final uma parede, acerca de um metro do meio fio. No lado esquerdo, do outro lado da rua, também há irregularidades, além de uma lixeira no meio do passeio público. Isso demonstra as constantes dificuldades encontradas no cotidiano das pessoas com deficiência para transitar pelas ruas da cidade no próximo subitem será discutido a circulação dessas pessoas pela cidade. A Figura 23 destaca outro ponto importante da cidade que apresenta deficiência quanto a sua finalidade:

Figura 23 – Ponto deficiente no centro da cidade Rua Presidente Vargas esquina com a Simião Arraya (Centro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Esse ponto no centro da cidade não apresenta nenhuma alternativa segura para os transeuntes, pois não há distância entre o limite da edificação e do meio fio, além de uma placa colocada no meio do passeio público, como também não há nenhuma demarcação que possa facilitar a passagem de uma pessoa com deficiência física, também não existe o piso táctil que facilita para os deficientes visuais. Essa parte do passeio público que está danificada serve como rampa para muitos deficientes que passa por esse local.

Figura 24 – Passeio público irregular e com obstáculos impedindo a passagem dos transeuntes (Avenida Pedro F. Dhéo – Bairro Zeca Ribeiro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Segundo o Plano Diretor de Barra do Garças estabelece no seu "Art. 8º inciso IX Garantir a acessibilidade universal, entendida como o acesso de todos e todas a qualquer ponto do território, por intermédio da rede viária e do sistema de transporte público" (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 3). A Figura 24 mostra que esse espaço público em questão desrespeita a lei é possível verificar a irregularidade do passeio público, bem como sua deterioração, uma árvore, um poste e materiais de construção e entulhos inviabilizando completamente a passagem das pessoas, colocando em risco vidas, pois com esses obstáculos deixam os pedestres sem alternativa segura, desvia-se para rua entrando em concorrência com os veículos.

Figura 25 – Passeio público com obstáculos que impedem a passagem dos transeuntes (Avenida Sertanista Cláudio Villas Boas Conjunto Ouro Fino).

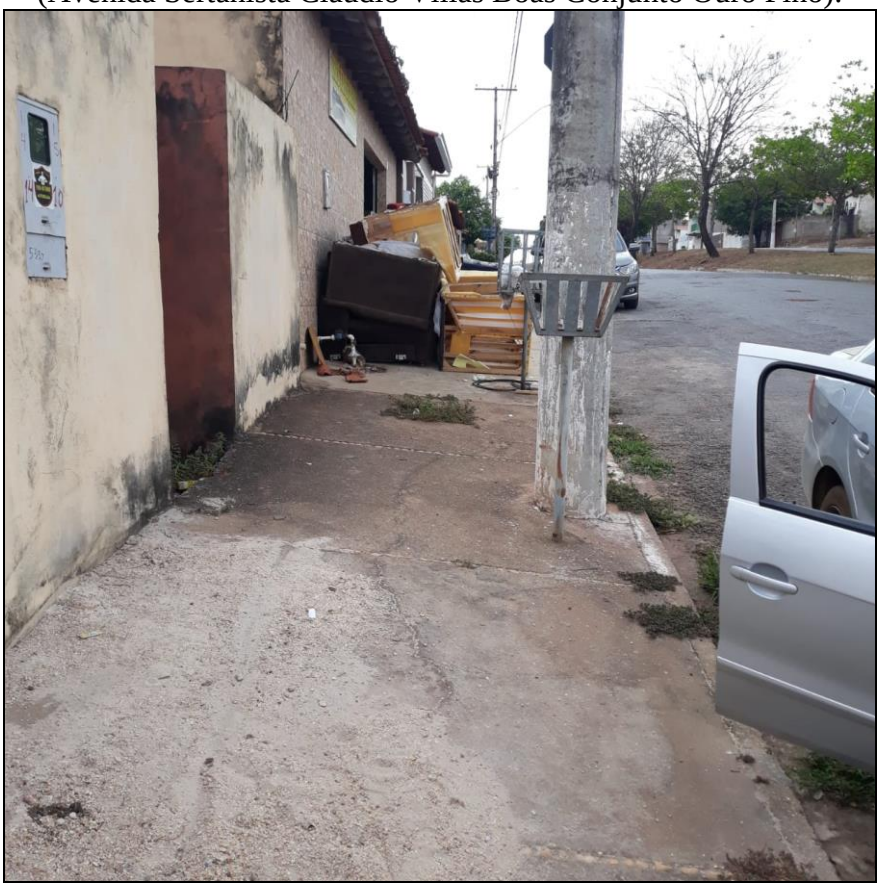

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

A imagem da Figura 25 diz respeito a uma avenida movimentada que liga o centro da cidade a vários bairros, nessa imagem constata-se uma série de irregularidades concernentes a mobilidade dos transeuntes que passam todos os dias por esse local. São vários objetos deixados em cima do passeio público, além das péssimas situações em que se encontra esse espaço público. Isso reflete nas condições precárias dos passeios públicos por toda a cidade, não importa em que local, seja no centro ou nas periferias. O Código de Postura do Município de Barra do Garças assegura:

> Art. 86 - É proibido expor, lançar ou depositar nos passeios, canteiros, sarjetas, bocas-de-lobo, jardins e demais logradouros públicos, mercadorias, objetos, mostruários, cartazes, faixas, placas e similares, materiais para construção, entulhos ou quaisquer materiais sob pena de apreensão dos bens e pagamento de custos de remoção e multa (CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2018, p. 30).

Diante do exposto, entende-se as dificuldades de passar por esses locais, principalmente as pessoas com deficiência, isso significa que a cidade precisa de reestruturação das suas vias públicas, bem como uma fiscalização mais efetiva.

Figura 26 – Irregularidades relacionadas a acessibilidade (Avenida Ministro João Alberto – Praça dos Garimpeiros - Centro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Essa imagem acima (Figura 26) mostra a situação desse espaço no centro da cidade na principal avenida e que circula um grande número de pessoas por dia e podemos observar algumas irregularidades, como: na rampa para o acesso, principalmente de deficientes físicos, existe uma canaleta, entre o meio fio e o passeio público, sem contar com uma lixeira de frente para a faixa de pedestres, logo à frente o estacionamento de uma farmácia, com um grande fluxo de veículos entrando e saindo. O Código de Postura do Município de Barra do Garças alterado pela lei complementar 236 de 16 de abril Art. 84 IV estabelece:

> O canteiro central e a ilha de canalização do tráfego interceptados por faixa de travessia de pedestres terá rampas para deficientes físicos, nos termos do inciso anterior; § 4º Nos passeios públicos, será prevista abertura para a arborização, ao longo do meio-fio, com dimensões determinadas pelo órgão público competente (CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2018, p. 29-30).

Essa parte do centro da cidade encontra-se os maiores problemas relacionados a acessibilidade das PCD, no próximo subitem trataremos das entrevistas com as pessoas com deficiências, então esclarecemos melhor em relação as reclamações e sugestões.

Figura 27 – Passeios públicos irregulares (Rua Waldir Rabelo - Centro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

A Figura 27 mostra um passeio público impróprio para as práticas espaciais, principalmente das pessoas com deficiência, é possível perceber um poste, árvores e elevações e desníveis, o que dificulta a passagem daqueles que precisam diariamente transitar por esse espaço, a rua Waldir Rabelo fica no centro da cidade e nas proximidades existem laboratórios, consultórios médicos, uma escola, um clube, além de dar acesso aos bancos. O Art. 84. III estabelece:

> É obrigatória a execução de rampa, com rebaixamento de meio-fio, em esquina, na posição correspondente a travessia de pedestres, para passagem de deficientes físicos, tendo declividade máxima de 12% (doze por cento), comprimento de 1,15 m (um metro e quinze centímetros) e largura de 1,30 m (um metro e trinta centímetros), sob pena de multa equivalente a 150 (cento e cinquenta) UF/Rs (CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2018, p. 29).

Isso significa que as pessoas precisam desviar para a rua no seu percurso, o que pode ser muito perigoso, pelo fato da rua ser muito movimentada nos horários de maior de tráfego de veículos; a imagem foi feita num fim de semana, não foi possível fazer essas imagens durante os horários de maior movimentação, para não explorar imagens de pessoas. A Figura 28 apresenta os mesmos problemas decorrentes de outros espaços na cidade:

Figura 28 – Passeio público irregular na rua Waldir Rabelo no centro da cidade.

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

O código de postura do município de Barra do Garças regulamenta as distâncias entre as edificações e o meio fio como limite da via, o que proporciona um espaço destinado ao passeio público que serve passagem dos transeuntes, o que observamos na Figura 28 é um total desprezo e desrespeito ao código. Esse espaço em questão localiza-se no centro da cidade, onde se encontra vários estabelecimentos comerciais, observar-se na imagem que existe um poste logo a frente, inviabilizando completamente o trânsito das pessoas. Conforme o Art. 84 do Código de Postura do Município de Barra do Garças:

> Art. 84 - É de responsabilidade dos proprietários de lote a construção e manutenção do passeio público, em toda a testada dos terrenos, localizados em logradouros públicos providos de meio-fio e asfalto Parágrafo Único - A construção do passeio lindeiro à propriedade de cada munícipe respeitará as disposições do Código de Obras, além de obedecer às seguintes condições: I - é proibida a alteração da declividade e a construção de degraus em passeios públicos, exceção feita aos logradouros públicos com declividade maior do que 20% (vinte por cento), que terão projeto específico aprovado pelo Município (CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2018, p. 29).

As Figuras 29 e 30 também comprovam o desrespeito ao código de postura do município. A Figura 29 mostra uma lixeira e uma árvore no meio do passeio público e uma caçamba de depósitos de entulhos, o que não dá a alternativa nem de se desviar dos obstáculos a frente. É possível ainda perceber um piso táctil, logo após os obstáculos no passeio público, esse espaço fica próximo ao Centro de Nefrologia do Araguaia, esse espaço dá acesso a consultórios médicos e laboratórios de saúde. Na Figura 30 observa-se que o passeio público

não excede a distância regulamentada pelo código de postura de 1,50 cm, no entanto a imagem mostra carros estacionados, não permitindo a distância mínima para a passagem das pessoas.

Figura 29 – Ineficiência do espaço público (Travessa Ipiranga - Centro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

Figura 30 – Veículos estacionados no passeio público, dificultando a passagem dos transeuntes (Travessa Ipiranga - Centro).

Autor: MACIEL, M. P, 2022.

As investigações desses espaços são de suma importância, porque demonstra os vários problemas com a acessibilidade, impactando diretamente as pessoas com deficiência, nessa investigação consultou-se o Plano Diretor (2007) e o Código de Postura do Município de Barra do Garças (2018); nesse sentido, a verificação de campo serviu como escopo para a discussão, tanto da mobilidade, como da acessibilidade. Segundo o Plano Diretor, o "Art. 10 VIII – Qualificar os espaços públicos, os serviços municipais e a paisagem urbana dos centros

comerciais (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 5)"; isso significa que a gestão pública municipal tem o dever de promover essa qualificação dos espaços públicos, quando isso não acontece, os cidadãos e cidadãs tem o direito de cobrar das autoridades competentes. No Art. 8º X – Estimular parcerias entre o setor público e privado em projetos de urbanização e de ampliação e transformação dos espaços públicos da cidade, mediante o uso de instrumentos para o desenvolvimento urbano atendendo às funções sociais da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 3). No que tange a mobilidade urbana o Plano Diretor também assegura no Art. 15. São objetivos da Política Municipal de Mobilidade Urbana: 1. Priorizar a acessibilidade cidadão - pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida - sobre o transporte motorizado (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 2007, p. 9).

3.4 Dificuldades cotidianas das Pessoas Com Deficiência

A pesquisa caminha para o desfecho final, nessa perspectiva, serão apresentadas as entrevistas com as pessoas com deficiência que são o objeto principal desse trabalho, sendo assim, será promovida uma discussão, por meio de entrevistas relacionadas ao subitem anterior que tratou da deficiência do espaço, quando o assunto é a mobilidade e a acessibilidade das PCD. As perguntas foram elaboradas e passou pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás, por meio da Plataforma Brasil[26] com submissão em 27/12/2021 e aprovadas em 10/02/2022 com o parecer 5.236.306. São 19 entrevistados, sendo 5 deficientes visuais e 14 deficientes físicos, entre os meses de junho e julho.

Depois de caracterizar o espaço urbano de Barra do Garças e mostrar suas deficiências relacionados a acessibilidade de pessoas com deficiência, é plausível que se discuta os problemas encontrados, por isso, as entrevistas são de fundamental importância para consolidação da pesquisa. As entrevistas servem para um diagnóstico específico, por se tratar das pessoas envolvidas diretamente com os problemas de acessibilidade apresentados até aqui. Dessa forma, entende-se, que, por meio delas é possível constatar muitos dos problemas de acessibilidade do espaço urbano de Barra do Garças, a diferença está nas respostas dos entrevistados, pois, eles vivenciam as dificuldades até mesmo compartilham muitas delas.

As práticas espaciais das pessoas com deficiência são diversas, dependem das demandas de cada pessoa no cotidiano, como: estudar; fazer compras; ir e vir do trabalho hospitais, posto de saúde e o entretenimento. Dentro das particularidades de cada um, as

[26]Plataforma Brasil. Página na qual o projeto foi submetido (PLATAFORMA BRASL, 2022).

práticas espaciais são essenciais nesse movimento dentro do espaço urbano, o que não é normal são as condições impostas dentro desses espaços para o livre exercício dessas práticas. Nas entrevistas foram mencionados vários lugares que os entrevistados frequentavam e não podem mais, por conta da deficiência do espaço, ou, então que sentem vontade de frequentar. Para isso, é necessário apresentar (Figura 31) os espaços em Barra do Garças citados pelos entrevistados:

Figura 31 – Mapa dos pontos mais frequentados pelos Entrevistados (as) em Barra do Garças-MT.

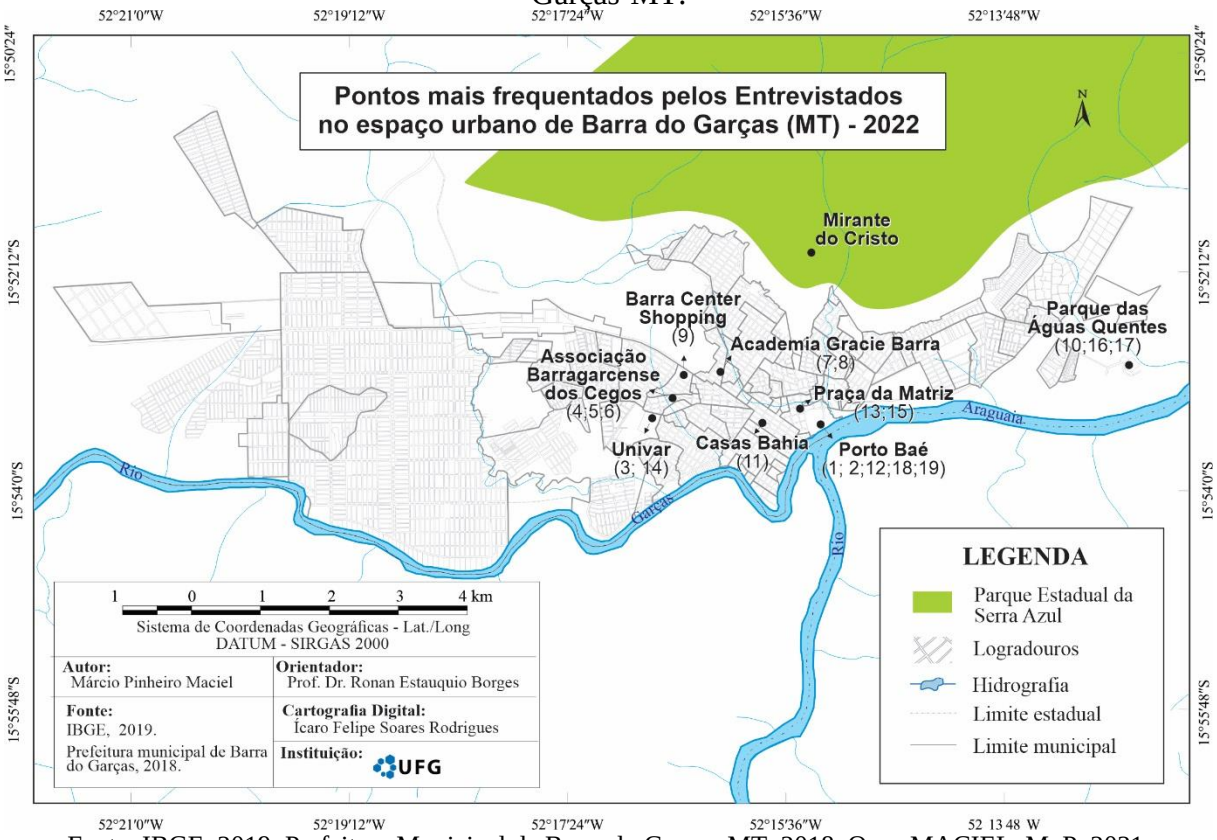

Fonte: IBGE, 2019; Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, 2018. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

O mapa acima mostra os lugares mais frequentados pelos Entrevistados, os números correspondem a cada entrevistado (a), observa-se que esses lugares estão espalhados por diferentes espaços da cidade. O interessante foram os lugares citados, praticamente os mesmos, alguns garantem que frequentam esses lugares por necessidades, outros afirmam que para entretenimento. De qualquer maneira, é possível observar, que os pontos turísticos são mais apreciados pelos entrevistados (as). A escolha desses lugares pelos entrevistados (a) tem muito a haver com a acessibilidade.

Nas entrevistas afirmaram que frequentava os pontos turísticos da cidade, como: Porto do Baé, Parque das Águas Quentes, Mirante do Cristo, Shopping da Cidade e Cachoeiras do

Parque Estadual da Serra Azul. Desses pontos turísticos relacionados, o Parque das Águas Quentes e o Shopping Center da cidade atendem as demandas dos entrevistados (as), como afirma a Entrevistada (10): "O Parque das Águas Quentes me agrada, devido ser um lugar para lazer, fácil acesso, estacionamentos exclusivos para pessoas com deficiência, tem rampas de acesso até para dentro das piscinas, isso torna um ambiente agradável e a pessoa sente vontade de voltar outras vezes". O Entrevistado deficiente visual tem vontade subir as escadarias que dá acesso ao Mirante do Cristo, devido a sua deficiência visual ele entende que é impossível realizar essa prática espacial, será que é impossível mesmo? O Entrevistado (9) aponta o shopping da cidade como o lugar que mais gosta de visitar por conta da acessibilidade. Os Entrevistados (as) (4,5,6) preferem a ABC por conta não somente da acessibilidade física, como também da facilidade de se deslocarem dentro do ambiente. Os Entrevistados (7,8) preferem a Academia de jiu-jitsu pela acessibilidade e a maneira como são tratados, somos respeitados nesse espaço afirmaram eles. A Praça da Matriz foi outro ponto citado pelos Entrevistados (13,15) "é um ambiente acessível, aberto e confortável, apesar de algumas pessoas ainda não terem consciência e estacionando carros em cima das faixas de pedestres". As Entrevistadas (3,14) afirma que a faculdade privada onde estudam atendem em parte suas demandas quanto a acessibilidade. O Entrevistado (11) trabalha numa loja de eletrodomésticos e diz que o espaço não atende suas necessidades, "preciso me virar". E por último o Porto do Baé, segundo os Entrevistados (1,2,12,18,19), apesar de eles dizerem que o ambiente não é acessível, mas frequentam pelo contato com natureza, outros Entrevistados disseram que tem vontade de frequentar, mas não conseguem chegar até lá.

As maiores reclamações estão relacionadas aos passeios públicos que estão deteriorados, os obstáculos encontrados no espaço destinado a passagem de pedestres, ou, até mesmos os desníveis, entre o passeio público e o meio fio, ou, entre um passeio público e outro, falta de corrimão. Existem também os problemas com as rampas de acesso, tanto aos passeios públicos como aos estabelecimentos, principalmente, os comerciais. Houve muitas reclamações de degraus e escadas como empecilhos dentro dos estabelecimentos, seja comercial, igrejas, associações e prédios públicos em geral. Dessa forma, a seguir (Gráfico 2), uma demonstração do quadro de insatisfação das PCD entrevistadas em relação à acessibilidade aos passeios públicos:

Gráfico 2 – Gráfico referente a Satisfação e Insatisfação dos entrevistados (as) em relação à acessibilidade aos passeios públicos.

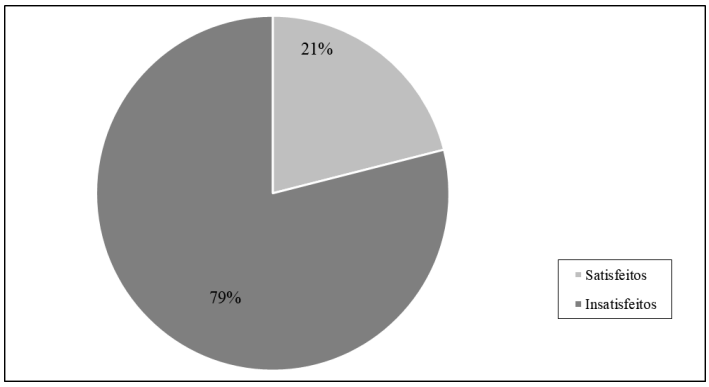

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

O gráfico acima demonstra que a porcentagem dos insatisfeitos 79% em relação aos satisfeitos 21% refletem a situação em que se encontram os passeios públicos, isso significa que a investigação socioespacial feita no espaço urbano de Barra do Garças no subitem anterior comprova também com os dados extraídos das entrevistas, a seguir as falas dos Entrevistados (as):

> Calçadas mal planejadas, sem acessos, poucos estacionamentos, alguns lugares têm escadas, degraus [...]". calçadas irregulares, falta de consciência das pessoas, estacionando carros em cima das calçadas e outros tipos de obstáculos nas calçadas [...] "Guia de calçada (Meio-fio), muitos degraus, rachaduras no asfalto (buraco), obstáculos nas calçadas [...] (ENTREVISTADO).

Isso impacta e reflete as condições do espaço urbano da cidade, no que se refere a acessibilidade das PCD. Dessa forma, entende-se o espaço destinados aos transeuntes, encontra-se inadequados para o livre trânsito das pessoas, tratando-se da deficiência do espaço. Os Entrevistado (as) também relataram:

> [...] as dificuldades são inúmeras relacionadas a acessibilidade [...] Além da ineficiência dos passeios públicos, as rachaduras e buracos no asfalto, provocam tropeços até quedas, muitas vezes causando lesões mais graves [...] impossível transitar sozinha pelas ruas do centro, não oferece condições necessárias para acessar os bens e serviços (ENTREVISTADO).

A seguir o Gráfico 3 mostra a porcentagem de satisfeitos e insatisfeitos, quando o assunto é as rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais na região central da cidade:

Gráfico 3 – Gráfico referente à Satisfação e Insatisfação dos Entrevistados (as) em relação às rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais.

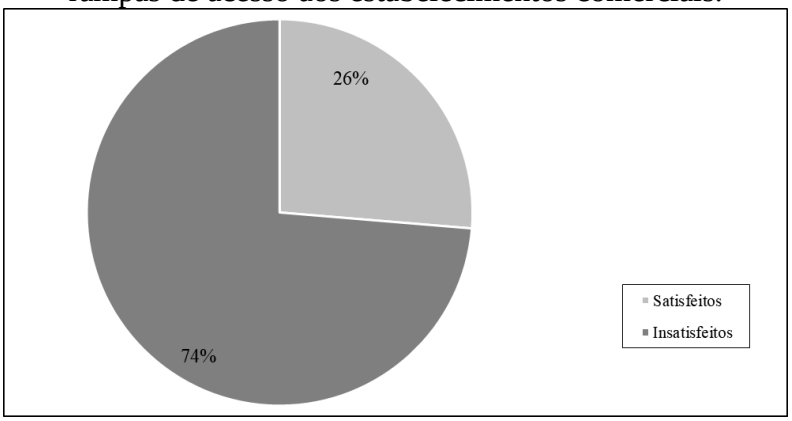

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Quando o assunto são as rampas de acesso aos estabelecimentos comerciais e outros prédios públicos, principalmente os que utilizam para se locomoverem com cadeiras de rodas elétrica ou não, isso quando existem rampas, mesmo assim, muitos estabelecimentos comerciais e prédios públicos já compreenderam a necessidade de adequação relacionados a acessibilidade, construindo rampas, no sentido de facilitar a mobilidade das PCD. Sobre as rampas o Entrevistado assegura: Rampa de acesso nas esquinas, o principal obstáculo; escada dentro dos estabelecimentos. Segundo o Entrevistado que usa cadeira de rodas para se locomover pela cidade, as esquinas, na sua grande maioria, não possuem rampas para o acesso aos passeios públicos e isso prejudica muito a sua mobilidade, contando com a solidariedade das pessoas para vencer os obstáculos e chegar ao destino pretendido. Para o Entrevistado:

> A falta de acessibilidade. Boa parte das calçadas de Barra do Garças estão intransitáveis, muitos comércios não possuem rampa de acesso e os locais de estacionamento destinados a pessoas deficientes na maior parte das vezes são ocupados por carros que não possuem a identificação de uso (ENTREVISTADO).

Além das rampas de acesso citada pelo Entrevistado, outros problemas foram mencionados que são relevantes e impactam diretamente a acessibilidade, como a ocupação dos passeios públicos por vendedores ambulantes, mesas de bares e a ocupação indevida dos estacionamentos destinados às PCD. O Entrevistado tem carro, e afirma também gastar boa parte do seu tempo à procura de estacionamento, uma vez que os prioritários são escassos no centro da cidade. O Gráfico 4 apresenta a insatisfação dos Entrevistados (as) em relação à quantidade de estacionamentos prioritários as pessoas com deficiência:

Gráfico 4 – Gráfico referente à Satisfação e Insatisfação dos entrevistados (as) em relação à quantidade de estacionamentos prioritariamente destinados às PCD.

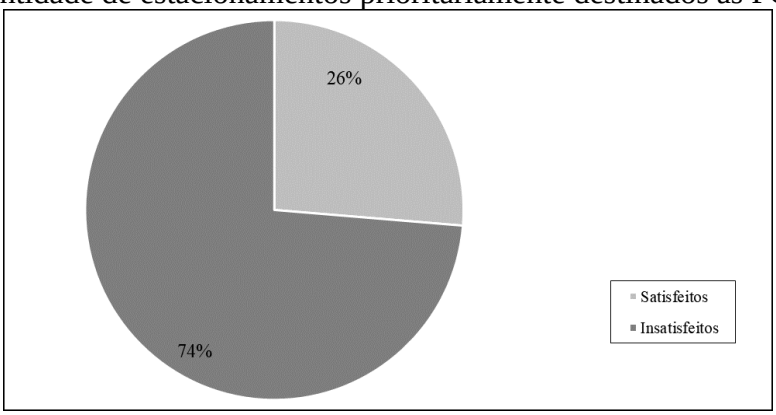

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Segundos os Entrevistados são poucos os estacionamentos prioritários na cidade de Barra do Garças, quando existem não estão disponíveis, ocupados por veículos que não possuem a identificação para pessoas com deficiência. O Entrevistado morador da região central, afirma que:

> [...] a falta de estacionamento para a sua motocicleta adaptada, pois tem muita dificuldade de andar, por isso, sua motocicleta tem que ficar mais próximo possível do local desejado. Preparar os estacionamentos para melhorar a acessibilidade, a maioria dos locais deveriam estar adaptados (ENTREVISTADO).

Por conta da deficiência do espaço, a Entrevistada diz ter muita dificuldade para descer do veículo, por isso, tem de ficar mais próximo possível do ponto de descida, daí a importância dos estacionamentos destinados a pessoas com deficiência. Diante do que foi apresentado como mostra o Gráfico 4, os insatisfeitos com os estacionamentos prioritários destinados a pessoas com deficiência são 74% dos entrevistados. O Estatuto da Pessoa Com Deficiência (2019) em seu Art. 47 garante vagas de estacionamentos as PCD:

> Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados. § 1o As vagas a que se refere o caput deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade. § 2o Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso. § 3o A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XX do art. 181 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). § 4o A credencial a que se refere o § 2o deste artigo é vinculada à pessoa com deficiência que possui comprometimento de mobilidade e é válida em todo o território nacional (SENADO FEDERAL, 2019, p. 32).

O Estatuto garante essas vagas de estacionamentos as PCD, o que acontece na prática não existe uma fiscalização efetiva, principalmente no centro da cidade, lugar de maior movimentação de veículos e de pessoas, principalmente nos locais onde existe o estacionamento prioritário as PCD. Outra ponderação dos Entrevistados (as), diz respeito, a falta de consciência das pessoas, que estacionam seus carros nas escassas vagas destinadas às PCD, como também a falta de paciência no trânsito, tanto com os motoristas PCD, quanto aos demais que transitam em cadeiras de rodas. O Entrevistado afirma: "Eu quase fui atropelado ao atravessar uma rua do meu bairro, pois sua cadeira de rodas é manual, e, às vezes, atravesso com dificuldade". Diante de tudo isso, é preciso reforçar que, conforme a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

> [...] é assegurada a reserva de 2% (dois por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção. A credencial é confeccionada no modelo definido pela Resolução nº 304/2008 do CONTRAN e tem validade em todo o território nacional (ESTADO DE MATO GROSSO, 2022).

Os Entrevistados (as) argumentam que o poder público municipal precisa tomar medidas que viabilize a mobilidade das pessoas com deficiência tornando a acessibilidade mais eficiente, para que as práticas espaciais possam ser democratizadas, tanto os Entrevistados (as) que possuem veículos automotores, quanto os que se utilizam de cadeiras de rodas, estão em pleno acordo, conforme o Gráfico 4, os estacionamentos prioritários destinados as PCD não atendem suas demandas. Isso significa, que quando as Leis não são respeitadas, as desigualdades sociais tendem a aumentar, a democracia é vilipendiada e a justiça social perece. A seguir o Gráfico 5 apresenta o grau de escolaridade dos Entrevistados (as), para que se possa avaliar melhor as condições sociais desse contingente:

Gráfico 5 – Gráfico referente ao Grau de escolaridade dos Entrevistados (as).

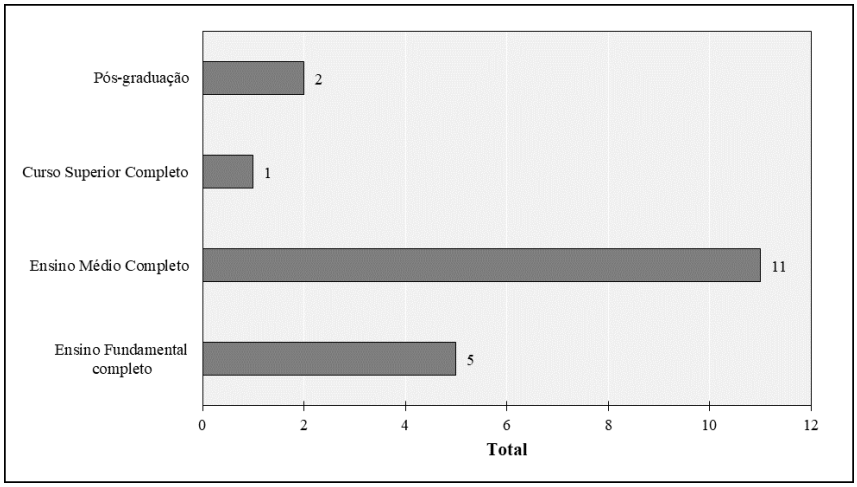

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Os resultados apontados no Gráfico 5 referem-se as entrevistas, a pergunta era sobre o grau de escolaridade dos Entrevistados (as), duas pessoas disseram ter Pós-Graduação, uma Curso Superior Completo, onze Ensino Médio Completo e cinco Ensino Fundamental. A seguir o Gráfico 6 mostra a porcentagem dos Entrevistados (as) com veículos próprios e não dependem de transportes públicos e os que não possuem e dependem do transporte público:

Gráfico 6 – Gráfico referente à porcentagem dos Entrevistados (as) com transportes próprios (Veículos automotores e motocicletas adaptadas).

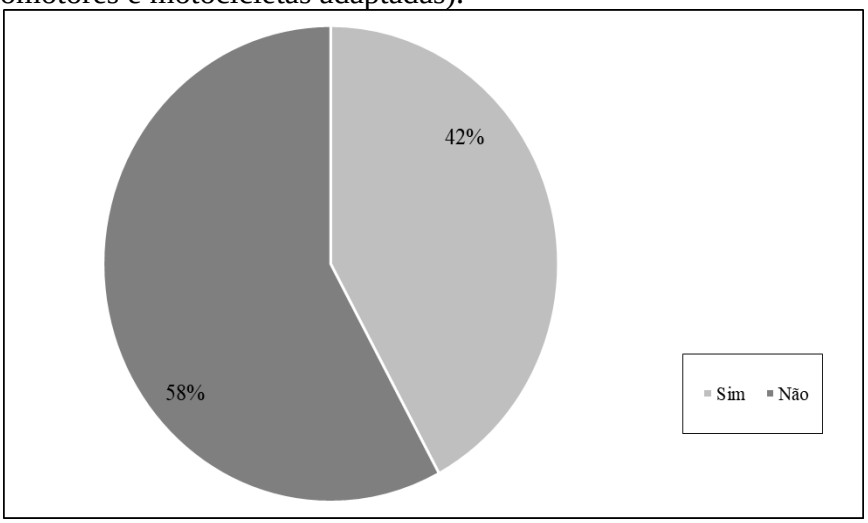

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Os Entrevistados (as) 58% responderam que tem meio de transporte próprio, ou seja, veículos automotores, ou motocicletas adaptadas e 42% não possuem, contando apenas com as cadeiras de rodas simples ou elétrica, ou no caso dos deficientes visuais o veículo da ABC. Esses dados dizem respeito também a situação econômica dos Entrevistados, que tem uma média de renda mensal de 1,7 salários mínimos, é considerada baixa, levando em consideração, o preço de um automóvel popular no Brasil.

Mesmo assim a situação real econômica no Brasil é preocupante, e, praticamente impossibilitando as pessoas de adquirirem um automóvel, sendo que, depois da compra ainda há as adaptações feitas a depender do grau de deficiência da pessoa. O Entrevistado respondeu que tem uma cadeira de rodas motorizada adaptada, uma engenharia artesanal, um transporte mais adequado a sua situação, poderia facilitar sua mobilidade, não deixando praticamente isolado em sua casa, o Entrevistado também relatou que encontra muitas dificuldades com sua cadeira adaptada para circular pela cidade, por conta dos inúmeros buracos no asfalto.

Os cinco Entrevistados (as) com deficiência visual fazem parte da Associação Barra-Garcense dos Cegos (ABC) que possui um veículo a serviço dos associados, ainda assim, são

inúmeras as dificuldades, apenas uma Entrevistada afirmou que os pais possuem meio de transportes próprio. Isso reflete diretamente na mobilidade, tendo em vista, que aqueles que possuem meios de transportes próprios, facilitam o acesso aos bens e serviços com mais rapidez e facilidade. O Gráfico 7 refere-se ao Estatuto da Pessoa Com Deficiência, a pergunta diz respeito se os Entrevistados conhecem, não conhecem ou já ouviu falar do Estatuto:

Gráfico 7 – Gráfico referente ao conhecimento dos entrevistados (as) em relação à Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

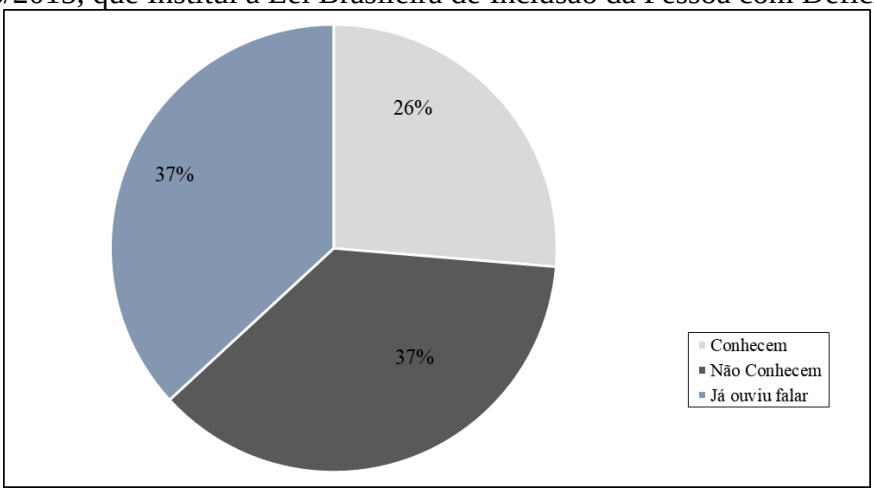

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Os Entrevistados (as) se dividem em relação ao conhecimento do Estatuto da Pessoa Com Deficiência, o Gráfico 7 mostra que a maioria não conhece, sendo que 37% não conhecem, 37% já ouviu falar e apenas 26% conhecem, isso demonstra um quadro preocupante, no que diz respeito aos direitos e deveres do cidadãos e das cidadãs, embora não podemos, por meio dessas entrevistas traçar um perfil da totalidade das pessoas com deficiência em Barra do Garças, para melhor compreensão argumenta Santos; Fittipaldi; Binda; (2013):

> Observamos no Brasil um descaso pelas leis que estão postas, as quais se mostram incapazes de suscitar nos cidadãos brasileiros o respeito e a crença em sua efetivação. A atual Constituição da República Federativa do Brasil, embora reconhecida pelos juristas e estudiosos como uma das que mais contempla direitos sociais, ainda não tem muita legitimidade social. A sociedade brasileira ainda vê o texto constitucional como excessivamente idealista/romântico. Essa descrença na Carta Magna brasileira está diretamente relacionada à ausência de identidade dos cidadãos brasileiros com o texto constitucional e sua consequente falta de efetividade (SANTOS; FITTIPALDI; BINDA; 2013, p. 240).

Isso demonstra a falta de credibilidade das leis junto da população brasileira, esse descrédito também pode ser observado nos dados dessas entrevistas, como afirma o Entrevistado: "Não conheço o Estatuto, bom, acho que deveria conhecer, por se tratar dos

meus direitos, mas, não sei se adiantaria alguma coisa, essas coisas, só funcionam no papel"; essa fala consubstancia com o que foi dito por Santos; Fittipaldi; Bandi (2013), a descrença não só na Carta Magna e também de tudo que se deriva dela, uma desconfiança resultante das aberrações jurídicas e com os direitos dos cidadãos e cidadãs que ao longo da história do Brasil ajudaram a produzir, ou, intensificaram as desigualdades sociais.

Uma das Entrevistadas também compartilha da mesma ideia, apenas acrescenta, "que não podemos ficar inertes sujeito ao acaso, a representação formalizada ainda é a melhor maneira de reivindicar os direitos"; ela também sente falta de uma associação dos deficientes físicos, segundo o julgamento dela, poderia contribuir muito para melhorar as condições atual, inclusive o conhecimento pleno do Estatuto[27] e de outras leis. Lembrando que os 26% que afirmaram conhecerem o Estatuto, ainda não reivindicaram nenhum artigo da lei, dessa maneira, entende-se que não só basta conhecer, como também exercitar seus mecanismos, para que se possa com maior argumentação defender os seus interesses.

O Entrevistado diz já ter ouvido falar no Estatuto, mediante o que disse, é comum no Brasil as pessoas não se preocuparem com garantias dos direitos, geralmente isso só acontece quando as pessoas são impactadas por perca de direitos, ou, por algum problema de ordem jurídica (SANTOS; FITTIPALDI; BINDA; 2013). Ainda segundo Santos; Fittipaldi; Binda (2013, p. 238), "Quando uma lei não se mostra em sintonia com a realidade social, com os interesses do povo a qual ela se dirige, por este não é assimilada, o que a faz desrespeitada e, muitas vezes, ignorada por aqueles que deveriam considerá-la como aliada". Conclui-se que o desinteresse pelo Estatuto das Pessoas Com Deficiências está aliado pela falta de credibilidade, quanto a sua efetividade prática, no que tange a garantia ao seu conteúdo, mesmo os Entrevistados (as) reconhecendo a importância dele no contexto social, político e econômico. A seguir o Gráfico 8 aponta os números relacionados aos espaços públicos que frequentam atendem as necessidades das pessoas com deficiência em relação a acessibilidade, no sentido de compreender as deficiências do espaço urbano de Barra do Garças:

[27]Estatuto: Lei orgânica de um Estado, sociedade ou associação (FERREIRA, 1993, p. 230).

Gráfico 8 – Gráfico referente à percepção dos entrevistados (as) em relação aos espaços públicos que frequentam atenderem as necessidades das PCD em relação a acessibilidade.

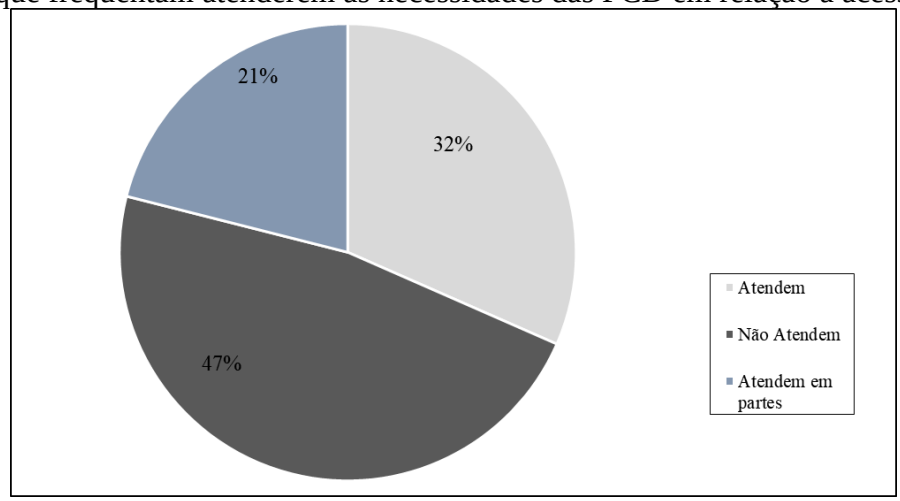

Fonte: Entrevistados (as). Org.: MACIEL, M. P, 2021.

O resultado apresentado no Gráfico 8 demonstra a insatisfação dos Entrevistados (as) em relação a acessibilidade quando 47% dizem estarem insatisfeitos com a acessibilidade aos espaços públicos de Barra do Garças, como já visto anteriormente os espaços públicos se apresentam deficiente quando o assunto é a acessibilidade, as entrevistas apenas reforçam que muitas construções, reformas e adaptações precisam ser feitas, bem como uma fiscalização efetiva por parte do poder público para que esses espaços públicos possa estar consonância com a legislação.

Depois de investigados os espaços urbanos de Barra do Garças e identificados inúmeros problemas relacionados a mobilidade e a acessibilidade das PCD e confirmadas nas entrevistas realizadas com 19 pessoas com deficiências, é possível compreender a deficiência do espaço urbano, necessitando de maiores investimentos nesses pontos, principalmente no centro da cidade. A seguir o mapa (Figura 30) mostra os principais pontos que apresentam os maiores problemas relacionados a mobilidade e a acessibilidade, lembrando que esses problemas já foram apontados pela maioria dos Entrevistados (as):

Figura 32 – Mapa com Pontos com problemas de acessibilidade no centro de Barra do Garças-MT.

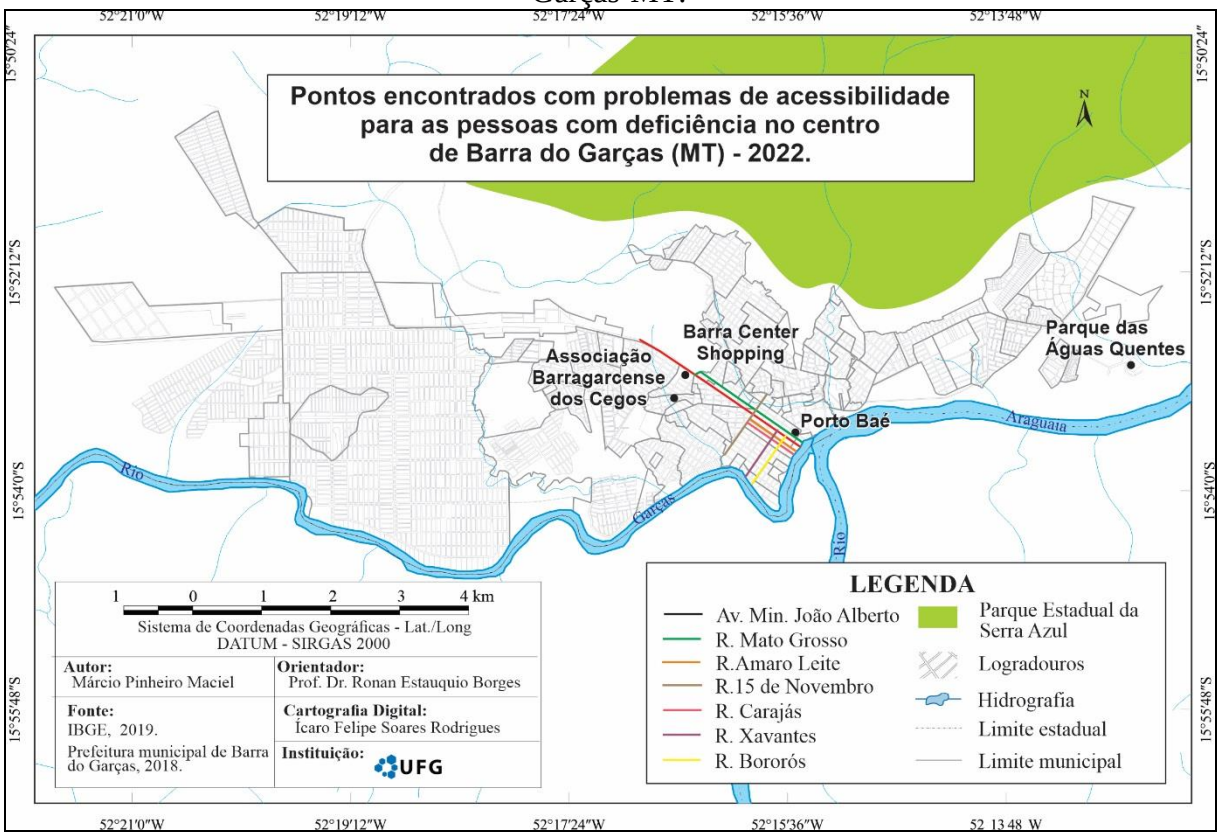

Fonte: IBGE, 2019; Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 2018. Org.: MACIEL, M. P, 2021.

Esses pontos apontados no mapa (Figura 30) trata-se das principais ruas e avenidas do centro da cidade, onde foram encontrados muitos problemas, desde os buracos no asfalto até a ocupação dos passeios públicos por mesas e cadeiras, carros estacionados nos passeios públicos e em cima das faixas de pedestres, além das irregularidades e deterioração dos passeios públicos. A periferia da cidade também se encontra na mesma situação do centro, isso significa que a cidade precisa de reordenamento espacial, melhorando ou adequando esses espaços para atender com maior eficiência as pessoas com deficiência.

Quando perguntado aos Entrevistados (as) sobre os lugares na cidade que eles tinham desejo de ir, mas não conseguiam, e porque não conseguiam, as respostas foram direcionadas aos pontos turísticos da cidade, os Entrevistados (as) foram unânimes em afirmar que, muitas vezes não tem mais desejos de sair de casa, pois são verdadeiros desafios se deslocarem pela cidade, mesmo assim, eles nutrem um desejo de visitar os pontos turísticos de Barra do Garças. Lembrando que as entrevistas estão divididas em dois grupos: os deficientes físicos e visuais.

Depois de realizadas as entrevistas, apresentadas e discutidas nesse capítulo, compreende-se que a cidade de Barra do Garças carece de muitas melhorias no seu espaço

urbano, as pessoas com deficiência que trafegam de veículos automotores, cadeiras de rodas e as que transitam como pedestres pela cidade, sentem a necessidade de mais ações do poder público, no sentido de resolver ou atenuar os diferentes problemas relacionados a mobilidade urbana. Entende-se também que houve nas últimas duas décadas investimentos na infraestrutura como aberturas de vias de acesso a bairros da periferia, pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e passeios públicos, ainda assim, parece tímidas diante das demandas atuais como podemos constatar nas entrevistas. Todos os cidadãos e cidadãs tem direitos e deveres dentro do quadro social, e o que se percebe, na maioria das vezes, que os direitos básicos dos cidadãos e cidadãs não são respeitados, naquilo que é essencial, no caso a acessibilidade. Sobre os direitos dos cidadãos e cidadãs assegura Santos (2007):

> A cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É, talvez, nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é dádiva, mas uma conquista, uma conquista a se manter. Ameaçada por cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções. Ela tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política. Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido (SANTOS, 2007, p. 20).

O autor se refere que as liberdades são construídas e instituídas, mediante lutas e manutenção dos ideários políticos e sociais, no sentido de coibir as eventuais investidas, principalmente dos abastados economicamente que sobrepujam de forma vil, os direitos sociais das classes sociais com menor poder aquisitivo, se não houver engajamento e luta por conquistas ou pela manutenção delas. Dentro dessa perspectiva, se faz necessário ressaltar a importância da compreensão dos cidadãos e cidadãs dos seus direitos, uma vez, que, apenas os deveres são cobrados exaustivamente, seguindo esse raciocínio é preciso que as pessoas com deficiência, no caso específico de Barra do Garças se unam e juntamente com outros segmentos sociais numa parceria construída por meio de associações sólidas, para poderem assim lutar veementemente pelos seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O maior desafio das pessoas com deficiência é terem seus direitos garantidos por lei respeitados dentro do âmbito social, isso se dará, mediante o processo de inclusão, para isso será preciso um melhor engajamento social, com todos os segmentos sociais empenhados nessa luta. A acessibilidade faz parte da inclusão, por meio dela, as pessoas com deficiência têm acesso aos espaços públicos e podem democraticamente exercitar suas práticas espaciais. Ao longo da pesquisa e por meio dos resultados que se revelaram sobre espaço urbano de Barra do Garças – MT relacionados as práticas espaciais das pessoas com deficiência constatou-se uma série de irregularidades no espaço da cidade, como passeios públicos, rampas, praças, ruas, escadarias, espaços públicos e privados que limitam o acesso e mobilidade dos PCD, pois não atendem suas necessidades, e quando o faz, ainda ocorre de forma precária.

Nessa perspectiva, entende-se o espaço que se apresenta deficiente, por ser carente de reformas, adaptações ou, até mesmo construções de novos espaços que venham atender os anseios e necessidades das pessoas com deficiência. Diante dos inúmeros problemas apresentados, no tocante a acessibilidade, é preciso destacar o desconhecimento da maioria da população quando o assunto é pessoas com deficiência, essa foi uma das observações mais contundentes dos Entrevistados (as), a falta de consciência das pessoas. As observações, acompanhadas de reivindicações de direitos, fazem parte de uma extensa pauta de situações, trata-se do desrespeito aos direitos das PCD, os espaços destinados a elas, como exemplo, o de vagas em estacionamento – isso quando existem – estão ocupados.

O transporte em Barra do Garças, é em relação a disposição e atendimento ao transporte público na cidade no caso, o sistema de ônibus urbano é um caos, praticamente inexistente, não atendem as demandas das pessoas que não tem nenhuma deficiência, quiçá as pessoas com deficiência. Os funcionamentos das linhas são no intervalo de uma hora, das 06:00h até às 19:00h durante a semana, no sábado até 12:00h, nos domingos e feriados não funcionam. Esse descaso, demonstra que em Barra do Garças não é fácil depender do ônibus urbano, para tentar suprir esse déficit, muitas pessoas recorrem aos transportes alternativos como mototáxi, táxi e carros de aplicativos encarecendo o transporte público das pessoas, que por sinal não é barato (R$ 6,50) passagem do ônibus urbano, segregando as pessoas de deslocarem de um ponto a outro da cidade, para os mais diversos fins, desde ir ao hospital, posto de saúdes, escolas, faculdades, trabalho e entretenimento, isso impacta a vida das pessoas que necessitam

desse modal de transporte. Com as PCD essa segregação pode ainda ser mais grave, relegando-as ao confinamento, encarcerada nos seus lares, tendo seu direito constitucional de ir e vir cerceado. Lembrando que os ônibus que circulam nas linhas, alguns não possuem os elevadores para as pessoas com deficiência física, os pontos de ônibus não atendem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, Plano Diretor e Código de Postura do Município, além das péssimas condições de conservação do único terminal de passageiros na cidade.

Apesar da acessibilidade no espaço urbano de Barra do Garças ainda não atender como deveria as PCD, há de se ressaltar que existem avanços em alguns espaços públicos e privados, do ponto de vista da acessibilidade, como agências bancárias, faculdades, Parque das Águas Quentes, Praça da Matriz, Comarca de Barra do Garças (Fórum), Shopping e algumas lojas. Isso ainda é pouco diante da dimensão que é a acessibilidade, pois ela propicia as práticas espaciais das pessoas com deficiência, tornando os espaços mais acessíveis. Tornar as práticas espaciais como um movimento constante das PCD no espaço urbano, por meio de reivindicações não somente das pessoas com deficiência, como também de toda a sociedade.

Uma das ponderações dos Entrevistados (as) está associada as dificuldades encontradas em transitar pelas ruas, por conta da declividade e morfologia de algumas áreas da cidade – apontado no primeiro capítulo –, o que dificulta muito, principalmente pelos usuários de cadeiras de rodas manuais, por isso se faz necessário maiores investimentos em infraestrutura, melhor distribuição das políticas públicas para as PCD.

Por fim, entende-se a importância dessa pesquisa, na perspectiva de contribuir para a melhoria do espaço urbano de Barra do Garças para as práticas espaciais das pessoas com deficiência, bem como a democratização desse espaço, sem as barreiras, ou, com a diminuição delas no cotidiano das PCD. Uma luta de todos nós, que esse trabalho inspire outros, com enfoque nesse grupo, ou em outros grupos que segregados espacialmente, oriundos de um processo de exclusão dos projetos urbanos, que produz e se reproduz no contexto social.

REFERÊNCIAS

ABC. Associação Barra-garcense dos Cegos. Barra do Garças, 1995.

BORGES, J. A. S.; PEREIRA, A. C. C. O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação. **Rev. Serv. Público**. Brasília 67 (4) 555-574 out/dez 2016. encurtador.com.br/asS78. Acessado em 19 mai. 2022.

BNH (Banco Nacional da Habitação). **BNH em resumo**. Rio de Janeiro: CAPEL. Ano 1, n. 5, jan/fev. 1977b. Disponível em: encurtador.com.br/rEGHY. Acessado em 27 dez. 2019.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p. Disponível em: encurtador.com.br/cKZ49. Acessado em 18 dez. 2021.

BRASIL. Ministério das Cidades; IBAM (Brasil). República Federativa do Brasil**. Mobilidade e política urbana: subsídios para uma gestão integrada**. Rio de Janeiro, 2005. Convênio nº 7/2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, 2021. encurtador.com.br/eOS01. Acesso em 3 nov. 2021.

BRASIL. Gov.br. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep. Ministério da Educação, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem. Acessado em 02 jan. 2022.

Câmara do Deputados. Lei 8.213 de 24 de julho de 1991. Centro de Documentação e Informação. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-normaatualizada-pl.pdf. Acessado em 13 jan. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. Estado de Mato Grosso. Código de postura do município de Barra do Garças. Atualizado até a lei complementar 243 de 22 de outubro de 2018. Disponível em: file:///D:/Usuario/Downloads/CODIGO%20DE%20POSTURA.pdf. Acessado em 07 jul. 2022.

CAMARGO, L. (Org.). **Atlas de Mato Grosso: abordagem socioeconômica-ecológica**. Cuiabá: Entrelinhas, 2011.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 8ª ed. – São Paulo: Contexto, 2009.

Casa Civil. **Lei 9.503 de 23 setembro de 1997 institui o Código de Trânsito Brasileiro**. Presidência República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.503%2C%20DE%2023%20DE%20SETEMBRO%20DE%201997&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20de%20Tr%C3%A2nsito%20Brasileiro.&text=Art.%201%C2%BA%20O%20tr%C3%A2nsito%20de,rege%2Dse%20por%20este%20C%C3%B3digo. Acessado em 18 nov. 2021.

CHAVEIRO, E. F.; VASCONCELLOS, L. C. F. Cartografias existenciais – premissas de uma leitura. CHAVEIRO, E. F.; VASCONCELLOS, L. C. F. **Cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho** (Org.). 1ª edição. Goiânia: Kelps, 2018.

CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 15-48.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4ª ed. – São Paulo: Editora Ática, 2004.

CORRÊA, R. L. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Revista Cidades**, São Paulo, v. 4, n, 6, p. 62-72, 2007.

CHRISTAN, P. **A prática espacial cotidiana na cidade e a prática pedagógica no ensino de Geografia (Manuscrito)**. Trabalho de Conclusão de Curso Stricto Sensu (Tese de Doutorado) 202 f. Orientador: Vanilton Camilo Costa. Universidade Federal de Goiás – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cidade de Goiás, 2020. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/10590/3/Tese%20-%20Patr%C3%ADcia%20Christan%20-%202020.pdf. Acessado em 12 abr. 2022.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE BARRA DO GARÇAS - MT. Latitude, Longitude, Altitude e Área. Disponível em: https://abrir.link/2hcO7. Acessado em 15 de outubro de 2021.

D'AMICO, F. **O Programa Minha Casa, Minha Vida e a Caixa Econômica Federal**. Curitiba: O desenvolvimento econômico brasileiro e a caixa trabalhos premiados, 2011. Disponível em: https://abrir.link/ugQoO. Acessado em 18 nov. 2021.

DESCHINGER, M.; ELY, V. H. M. B.; PIARDI, S. M. D. G. **Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos: Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público**. Florianópolis: MPSC, 2012. Disponível em: https://www.mpam.mp.br/attachments/article/5533/manual_acessibilidade_compactado.pdf. Acessado em 14 mar. 2022.

DINIZ, Z. S. **Conhecendo Barra do Garças**. Goiânia: Editora Kelps, 1995.

ESTADO DE MATO GROSSO, 2022. Disponível em: http://www.mt.gov.br/secretarias. Acessado em 15 de nov. 2021.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário da língua portuguesa**. 3ª ed. – Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, A. B. H. **Multidicionário da Língua Portuguesa**. 3ª ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

GEOGERAL. Microrregião do Médio Araguaia. Banco de Dados Geográfico, 2022. Disponível em: http://geogeral.com/h/m/b/mtma.htm. Acessado em 17 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

Google Maps. Disponível em: https://www.google.com.br/maps/dir/Araguaiana,+MT/Barra+do+Gar%C3%A7as+-+MT/@-15.8076004,52.1187641,12z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x93658f75b2da8c49:0xef4d849c37a1f45e!2m2!1d-51.8355075!2d15.7239364!1m5!1m1!1s0x93656f1633d02f7f:0xdba8c091b2c4e133!2m2!1d-52.2618859!2d-15.8916231?hl=pt-BR. Acessado em 18 nov. 2021.

GONZAGA, R. **Rapsódia no Araguaia**. Barra do Garças: Orbium Edições, 2017.

GOV.BR. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Histórico SUDAM. Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/sudam/pt-br/acesso-a-informacoes/institucional/historico-sudam. Acessado em 14 nov. 2021.

GUEDES, D. M.; BARBOSA, D. A. L. Políticas públicas para as pessoas com deficiência: trajetória, possiblidades, inclusão social. Intr@ciência Revista Científica. Guarujá: FAGU, Faculdade Guarujá, 2020. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200522120151.pdf. Acessado em 13 jun. 2020.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para a contribuição com uma sociedade inclusiva**. São Paulo: Ciranda Cultura Editora e Distribuidora Ltda., 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conheça o Brasil – Pessoas Com deficiência. Educa jovens, 2010. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html. Acessado em 24 mai. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Amostra – Pessoas Com Deficiência. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pesquisa/23/23612. Acessado em 17 jun. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Amostra – Pessoas Com Deficiência, 2020. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/barra-do-garcas/pesquisa/23/23612. Acessado em 17 jun. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Barra do Garças, 2021. Disponível: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/barra-do-garcas/panorama. Acessado em 3 nov. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil em síntese, 2022. Disponível em: https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/populacao-total-1980-2010.html. Acessado em 24 mai. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. CONCLA – Comissão Nacional de Classificação, 2019. Disponível em: https://abrir.link/e9pBf. Acessado em 6 jun. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Divisão regional do Brasil, 2017. http://web.archive.org/web/20170817193241/http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm. Acesso em 16 ago. 2022.

LACAZE, J. P. **Os métodos do urbanismo**. Tradução: Marina Appenzeller. Campinas: Papirus, 1993.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544283/lei_de_diretrizes_e_bases_2ed.pdf. Acessado em 12 jan. 2022.

LIMA FILHO, M. F. Aragarças: a cidade encantada no sertão de Goiás. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 6, n. 13, p. 65-87, jun. 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ha/a/mKMJwrPNLCZ6dWzTdXq3KGH/?format=pdf&lang=pt. Acessado em 18 nov. 2021.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução: Cristina C. Oliveira. Itapevi: Nebli, 2016.

LUZ, C. S. **História da cidade de Aragarças: Cinquenta anos da Revolta Veloso – 1959 – 2009**. Barra do Garças: Gráfica Multicor, 2009.

MACIEL, M. P. Expansão urbana de Barra do Garças – MT: Dinâmica socioespacial no Jardim Nova Barra. Trabalho de Conclusão de Concurso: Monografia. Licenciatura em Geografia/ Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Campus Universitário do Araguaia/ Universidade Federal de Mato Grosso, 2020.

MACIEL, M. P.; SILVA, I. S.; SILVA, R. F.; EVANGELISTA, J. P. Parque Estadual da Serra Azul: uma unidade de conservação que limitou a expansão urbana de Barra do Garças-MT. (Org.) SIQUEIRA, J. F. R.; CAMPELO JUNIOR, M. V**.; Ensino de ciências e educação ambiental: enfoques, contextos e práticas**. Campo Grande: Editora Inovar, 2021. 273p. Disponível em: https://www.academia.edu/44996784/ENSINO_DE_CI%C3%8ANCIAS_E_EDUCA%C3%87%C3%83O_AMBIENTAL_ENFOQUES_CONTEXTOS_E_PR%C3%81TICAS. Acessado em 17 jan. 2022.

MAIA, J. M. E. Fronteiras e state-building periférico: O caso da Fundação Brasil Central. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 35, n. 69, p. 895-919, set/dez 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/vh/a/7LWLCmXynsCHyXG4DQjVW9d/?lang=pt&format=pdf. Acessado em 22 de outubro de 2021.

Mato Grosso. Lei nº 6.439 de 31 de maio de 1994. Parque Estadual da Serra Azul. Assembleia Legislativa, 1994. file:///C:/Users/PAT040440/Downloads/lei-6439-1994.pdf. Acessado em 21 dez. 2022.

Mato Grosso. Lei nº 6.763, de 02 de abril de 1996 - D.O. 02.04.96. Assembleia Legislativa, 1996. encurtador.com.br/vyGIZ. Acessado em 20 dez. 2022.

Ministério da Saúde. Portaria N. 1.272 de 25 de junho de 2013. Gabinete do Ministro. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1272_25_06_2013.html. Acessado em ago. 2022.

MOREIRA, R. As categorias espaciais da construção geográfica das sociedades. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Marcio/Downloads/13397-Texto%20do%20Artigo-52745-1-10-20090910%20(1).pdf. Acessado em 12 jan. 2022.

MOREIRA, R. Uma ciência das práticas e saberes espaciais. **Rev. Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 13, n. 2, págs. 26-43, jul-dez 2017. file:///C:/Users/PAT048112/Downloads/30458-105206-1-PB.pdf. Acessado em 16 mar. 2022.

NASCIMENTO. A. M. **Migrações em Barra do Garças: influência no imaginário cultural da região (1960-80)**. II Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História UFG/UCG. Goiânia: 14/15/16/setembro/2009. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/IISPHist09_Alessandroascimento.pdf. Acessado em 18 mar. 2022.

Normas Brasileiras. Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Acessibilidade – Sinalização táctil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. ABNT NBR 16537, 2016. Disponível em: https://www.docsity.com/pt/abnt-nbr-16537-acessibilidade-sinalizacao-tatil-no-piso-diretrizes-para-elaboracao-de-projetos-e-instalacao/4901340/. Acessado em 25 jul. 2022.

Normas Brasileiras. Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: 2021. Disponível em: file:///C:/Users/PAT048121/Downloads/1653477959155WRS%2520Acessibilidade%2520NBR%25209050.pdf. Acessado em 22 jul. 2022.

NUNES, S.; TAMURA, B. M. Revisão histórica das águas termais. **Surgical & Cosmetic Dermatology**, vol. 4, núm. 3, 2012, pp. 252-258. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/2655/265524650008.pdf. Acessado em 05 jul. 2022.

OAB-SP. **Guia dos Direitos das Pessoas Com Deficiência. São Paulo**: FIESP; SESI; SENAI, IRS, 2006.

OLIVEIRA, A. U. **Integrar para não entrega: políticas e Amazônia**. 2ª edição – Campinas: Papirus, 1991.

OLIVEIRA, K. A. T. de O. A cidade como um saber do professor de Geografia. In: **A cidade e seus sujeitos**. CAVALCANTI, L. S.; MORAIS, E. M. B. (Orgs.). Goiânia: Editora Vieira, 2011.

PERFIL MATO GROSSO. Mercado e negócios. Região de Barra do Garças, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/loMNX. Acessado em 9 dez. 2021.

PERFIL TERRITORIAL. **Desenvolvimento Territorial: Baixo Araguaia-MT**. Elaboração: CGMA, mai/2015. Disponível em: encurtador.com.br/ewQW0. Acessado em 9 dez. 2021.

PINHEIRO, H. L. As políticas públicas e as pessoas com deficiência. (org.) Silva, S.; VIZIM, M. **Políticas Públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil (ALB), 2003.

PLATAFORMA BRASIL. Página do pesquisador. Disponível em: https://plataformabrasil.saude.gov.br/visao/pesquisador/gerirPesquisa/gerirPesquisaAgrupador.jsf>Acessado em 08 jul. 2020.

PORTAL DA CHAPADA MT. Uma pequena história de Chapada dos Guimarães. Guia Turístico, 2022. https://www.chapadamt.com.br/a-historia-de-chapada/). Acessado em 16 ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. Decreto N. 544 15 de março de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. Plano Diretor. Lei Complementar Nº 102 2 de janeiro de 2007. Disponível em: file:///C:/Users/PAT040440/Downloads/Lei%20102%20PLANO%20DIRETOR..pdf. Acessado em 18 nov. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. Mapa cadastral Barra do Garças – atualizado, 2018. Disponível em: https://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/mapas-de-barra-do-garcas/mapa-cadastral-barra-do-garcas-atualizada.zip/view. Acessado em 4 dez. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. Praça da Matriz, 2015. Disponível em: https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Imprensa/Galeria-Fotos/Praca-da-matriz-5. Acessado em 03 jul. 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Mapas de Barra do Garças. Disponível em: https://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/mapas-de-barra-do-garcas. Acessado em 22 nov. 2021.

RIBAS, J. B. C. **O que são pessoas deficientes**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985.

RIBAS, J. **Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo**. São Paulo: Cortez, 2007.

RIBEIRO, H. S. **Políticas territoriais e colonização numa área da Amazônia oriental**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

RIBEIRO, H. S. **Geopolítica e Memória:** uma discussão do processo de desenvolvimento. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

RIBEIRO, H. S. **O imigrante e a cidade: dilemas e conflitos**. Tese de doutorado. Instituto de Ciências Humanas- Departamento de Sociologia, Araraquara: UNESP, 2001.

SANTOS, M. **Espaço e método**. 5ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Federal de São Paulo, 2014.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. 5ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Federal de São Paulo, 2009.

SANTOS, M. **O espaço cidadão**. 7ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de Sã Paulo, 2007.

SANTOS, A. F. P. R.; FITTIPALDI, P. F.; BINDA, R. J. O problema da legitimidade social do direito e da justiça numa sociedade desigual: considerações sociológicas da realidade brasileira. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 13, n. 13, p. 235-249, janeiro/junho de 2013. Disponível em: encurtador.com.br/amWX8. Acessado em 25 jul. 2022.

SANTOS, K. R. **O espaço da deficiência e a cidade deficiente: análise da apropriação do espaço público pela pessoa com deficiência física em Trindade-GO**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Geografia – Instituto de Estudos Socioambientais – Goiânia, 2017. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8085/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20C%C3%A1tia%20Rodrigues%20dos%20Santos%20-%202017.pdf. Acessado em 14 jan. 2022.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 99/2017. Brasília: Secretaria de Editoração e Publicações, 2019.

SENADO FEDERAL. **Estatuto da Pessoa Com Deficiência**. Brasília: Senador Jayme Campos, 2019.

SODRÉ, R. Prática espacial, habitus e espaço urbano: ensaio de geografia da vida cotidiana. **Geopauta**, Vitória da Conquista, ISSN: 2594-5033, V. 5, n. 1, 2021. Disponível em: encurtador.com.br/jwzCQ. Acessado em 16 mar. 2022.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TODA MATÉRIA. ONU – Organização das Nações Unidas, 2020. https://www.todamateria.com.br/onu/. Acessado em 14 mar. 2022.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasil, 2022. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acessado em 4 fev. 2022.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL. Parque Estadual da Serra Azul. Lei 6.439 31 de maio de 1994. Disponível em: https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/811. Acessado em 4 nov. 2021.

VARJÃO, V. **Barra do Garças no passado**. Brasília: Senado Federal: centro gráfico, 1980.

VARJÃO, V. **Aragarças: Portal da Marcha para o Oeste**. Brasília Senado Federal, Centro Gráfico, 1989.

VARJÃO, V. **Janela do tempo: histórias e estórias vivenciadas**. Homenagem ao cinquentenário 1948-1998. Barra do Garças: Edição computadorizada – Welsey Rodrigues, Hulda Soares, 1998.

VARJÃO, V. **Barra do Garças: migalhas de sua história**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1985.

VILLAS BÔAS, C; VILLAS BÔAS, O. **A Marcha para o Oeste**. São Paulo: Globo, 1994.

ANEXOS

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

1. Qual a sua idade?
2. Qual a sua profissão?
3. Qual o valor de renda média mensal?
4. Qual seu grau de escolaridade?
5. Quais os lugares na cidade que você frequenta?
6. Quais os principais obstáculos encontrados por você ao frequentar esses lugares, ou outros na cidade?
7. Tem algum lugar que você deseja ir, mas não consegue? E por que não consegue?
8. Liste para mim quais os lugares da cidade você frequenta, acessa rotineiramente ou com uma boa frequência.
9. Na sua opinião quais dos lugares que você frequenta que mais te agrada, e por que te agrada?
10. Qual o meio de transporte você usa para se movimentar pela cidade? O que falta, na sua opinião, para melhor a sua mobilidade pela cidade?
11. Você tem conhecimento da Lei nº 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)?
12. Os espaços públicos que frequenta atendem as necessidades das PCD em relação a acessibilidade?
13. As escolas em que estudou ou estuda atendem ou atendiam as suas necessidades?

I E S A **UFG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-MESTRADO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que cumprirei os resultados da Resolução CNS n. 466 12 e ou da Resolução CNS n. 510 16, bem como suas complementares, como pesquisador responsável e ou pesquisador participante do projeto Intitulado "Pessoas Com Deficiências: Uma abordagem das práticas espaciais nos espaços públicos de Barra do Garças-MT. Comprometo-me a utilizar os materiais e os dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo da pesquisa acima referido e, ainda, a publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto. Considerando a relevância social da pesquisa. o que garante a igual consideração de todos os interesses envolvidos.

Data, 07/10/2021

Nome do Pesquisador	Assinatura Manuscrita ou Digital
1. Marcio Pinheiro Maciel	
2. Ronan Eustaquio Borges	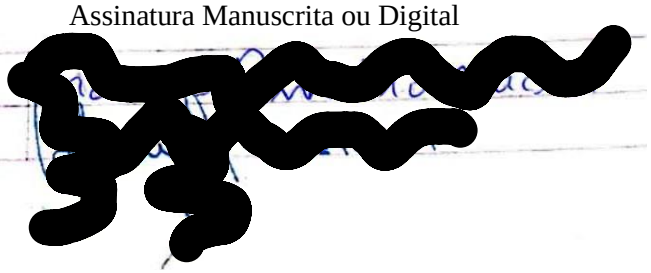

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM DAS PRÁTICAS ESPACIAIS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO GARÇAS-MT;

2. Número de Participantes da Pesquisa: 10

3. Área Temática:

4. Área do Conhecimento:
Grande Área 7. Ciências Humanas

PESQUISADOR RESPONSÁVEL

5. Nome:
MÁRCIO PINHEIRO MACIEL

6. CPF:	7. Endereço (Rua, n.º):		
429.909.631-20	Rua Francisco Lira LOTEAMENTO JARDIM SAO SEBASTIAO BARRA DO GARCAS MATO GROSSO 78600204		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 66992533030	10. Outro Telefone:	11. Email: marciopmaciel@gmail.com

Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.

Data: 21 / 09 / 2021

[redacted]

Assinatura

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

12. Nome:	13. CNPJ:	14. Unidade/Órgão:
Universidade Federal de Goiás - UFG		INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
15. Telefone: (62) 3521-1184	16. Outro Telefone:	

Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.

Responsável: IVANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA CPF: 486.324.901-25

Cargo/Função: Diretor do IESA

Data: 23 / 09 / 2021

[redacted]

Assinatura

PATROCINADOR PRINCIPAL

Não se aplica.

Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. A participação na pesquisa pode acarretar alguns riscos como: desconforto, cansaço e estresse ou até mesmo constrangimento durante a realização, para evitar ou diminuir esses riscos, antes da realização da entrevista, haverá uma conversa com cada um dos entrevistados, para ser ter uma ideia das condições físicas e emocionais naquele dia, caso ainda ocorram quaisquer problemas durante o período de entrevistas, ela será interrompida imediatamente, podendo ser reiniciada quando o entrevistado estiver se sentido bem, ou, então poderá ser marcada obedecendo o cronograma. Comprometo como pesquisador, tanto na realização da pesquisa, bem como no final dela, apresentar alguns benefícios para as Pessoas Com Deficiências, pois será apresentado as autoridades locais, os resultados da pesquisa, por meio de uma dissertação que será defendida nessa universidade, com intuito de melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência nos espaços urbanos de Barra do Garças-MT, para que essas pessoas possam se locomover diminuindo as dificuldades, garantido seu direito de ir e vir, isso significa a democratização dos espaços públicos, tornando menos deficientes no cotidiano. Mesmo assim, na ocorrência de algum risco ou dano ao entrevistado, comprometo-me auxilia-lo, no intuito de resolver o problema.

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos. Para condução da entrevista é necessário o seu consentimento para utilização de um gravador, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

() Permito a utilização de gravador durante a entrevista.
() Não permito a utilização de gravador durante a entrevista.

Pode haver também a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:

() Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.
() Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Pode haver necessidade de dados coletados em pesquisas futuras, desde que seja feita nova avaliação pelo CEP/UFG. Assim, solicito a sua autorização, validando a sua decisão com uma rubrica entre os parênteses abaixo:

() Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.
() Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Universidade Federal de Goiás – Instituto de Estudos Socioambientais - IESA - Av. Esperança, s/n - Samambaia, Goiânia - GO, 74001-970
Tel.(62) 3521-1184

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:

Eu, ..., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **"PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM DAS PRÁTICAS ESPACIAIS NOS ESPAÇOS URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT"**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo pesquisador responsável **Marcio Pinheiro Maciel** sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Barra do Garças-MT, ... de ..... de .....

_____

Assinatura por extenso do(a) participante

_____

Assinatura por extenso do pesquisador responsável

Se o (a) participante for iletrado (a), acrescentar local para assinatura de duas testemunhas

Universidade Federal de Goiás – Instituto de Estudos Socioambientais - IESA - Av. Esperança, s/n - Samambaia, Goiânia - GO, 74001-970
Tel.(62) 3521-1184

UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM DAS PRÁTICAS ESPACIAIS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO GARÇAS-MT'

Pesquisador: MÁRCIO PINHEIRO MACIEL

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 52618821.8.0000.5083

Instituição Proponente: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.236.306

Apresentação do Projeto:

As informações apresentadas neste parecer foram retiradas dos documentos relativos ao projeto de mestrado "Pessoas com deficiência: uma abordagem das práticas espaciais nos espaços públicos de Barra do Garças-MT" de autoria do pesquisador Márcio Pinheiro Maciel e orientado pelo professor Dr. Ronan Eustáquio Borges, desenvolvido no Programa de Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás. O trabalho tem como proposta entender as práticas espaciais das Pessoas Com Deficiência - PCD no espaço urbano da cidade de Barra do Garças-MT. Além desse objetivo primário, o pesquisador pretende também caracterizar o espaço urbano de Barra do Garças e os aspectos populacionais do município; discutir os principais conceitos de práticas espaciais e PCD; e evidenciar as deficiências do espaço urbano da cidade de Barra do Garças no atendimento a acessibilidade física das PCD e da população em geral. Além das técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo para verificar as características de acessibilidade de alguns locais da cidade indicados pelos participantes, a pesquisa contará com aplicação de dez entrevistas a serem realizadas com PCD seguindo a técnica de indicação em rede, a começar pelas pessoas conhecidas do pesquisador e as quais ele tem acesso. Dentre os dez participantes, o detalhamento previsto indica que deverão ser entrevistados seis pessoas em cadeira de rodas, duas pessoas deficientes visuais e duas pessoas com mobilidade reduzida. A indicação é de que as entrevistas sejam realizadas mediante ligação telefônica, via rede social ou ainda presencialmente,

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **E-mail:** cep.prpi@ufg.br

deverá encaminhar ao CEP-UFG os relatórios parciais e o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12 e Resolução CNS n. 510/16. O prazo para entrega do Relatório é de até 30 dias após o encerramento da pesquisa, previsto para junho de 2022.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1831730.pdf	27/12/2021 09:40:29		Aceito
Outros	Texto_Teste.pdf	27/12/2021 09:39:42	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Humanidades_agosto_de_2021_b.pdf	21/12/2021 10:50:44	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	22/11/2021 19:52:28	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_11_07_2021_7.pdf	22/11/2021 19:51:44	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
Outros	TERMO_DE_COMPROMISSO.pdf	18/10/2021 00:14:11	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
Outros	INSTRUMENTO.pdf	23/09/2021 23:01:07	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	23/09/2021 22:59:24	MÁRCIO PINHEIRO MACIEL	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

GOIANIA, 10 de Fevereiro de 2022

Assinado por:
Rosana de Morais Borges Marques
(Coordenador(a))

Endereço: Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2, sala 110
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **E-mail:** cep.prpi@ufg.br